



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 39

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			48
Poder Executivo.....	1	25	
Vice-Governadoria.....			48
Secretaria de Estado de Governo.....	1	25	48
Casa Civil.....		26	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	26	49
Secretaria de Estado de Saúde.....	3	29	50
Secretaria de Estado de Educação.....	3	33	59
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		34	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	34	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	15	41	60
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	60
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	41	61
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		42	62
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		42	63
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	43	64
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		43	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		43	64
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	16		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		44	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16	44	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		45	64
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	17	45	64
Secretaria de Estado de Turismo.....	17	46	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	18		65
Controladoria-Geral.....	22	46	66
Defensoria Pública.....	23	47	66
Procuradoria-Geral.....			66
Tribunal de Contas.....	23	47	
Ineditorial.....			66

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.899, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04026-00005090/2025-36, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º. do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2025

136º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.899, de 24 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGRH 00103549); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103556) - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103334) - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00103681) - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-08, 01 (SIGRH 00000732).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.899, de 24 de fevereiro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - Assessor Técnico, CPC-02, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CPE-02, 01 - COMISSÃO DE EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE AQUISIÇÃO DE BENS - Chefe, CPC-05, 01 - ASSESSORIA - Chefe, CPC-03, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CPE-07, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Autorização de Uso nº 237/2024, constante no Processo Administrativo nº 0302-000197/2009, em nome de TOUFIK BOUTAHER, CPF nº ***.162.281-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque situado na QMSW QUADRA 06 - AO LADO DA TORRE DA EMBRATEL, localizado na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal - Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 2825/2009 e aditivo, constante no Processo Administrativo nº 0133-000102/2009, em nome de ALYNNE LAYANE BATISTA, CPF nº ***226.301-**, referente ao mobiliário urbano do Quiosque localizado na Rua do Lago Veredinha - QLV Nº 05 - Região Administrativa de Brazlândia/DF, conforme Ofício Nº 10/2025 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEGEST (162392703).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo - Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Resgatando a Feira da Lua", nos dias 07 e 14 de fevereiro de 2025, representado por INSTITUTO NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 23.291.629/0001-33, conforme processo SEI nº 00134-00002453/2024-95.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo - Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Festival Comida de Rua de Sobradinho", nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, representado por GEORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA XAVIER, CPF nº 723.***.***-49, conforme processo SEI nº 00134-00002607/2024-49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI nº 00137-00000037/2025-59, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação da QE 23 área especial do cave (estacionamento) Guará II/Brasília/DF, localizado na QE 25 - Guará II, no período de 15 a 28 de fevereiro de 2025, para realização do evento realizado pelo "Instituto Brasil Sapiens" - DF Raízes do Sertão Guará, que ocorrerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, representado pelo Agente Cultural o Sr. Delvandro Moreira Coutrin, CPF: 471.xxx.601-xx, projeto financiado pelo Fundo de Apoio à Cultura, processo nº 0015-00004054/2024-05, Termo de Fomento nº 09/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025(*)

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria nº 440, de 18 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, os preços da tabela de OCUPAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS com finalidade comercial ou prestação de serviços no âmbito da Região Administrativa de Arniqueira, nos termos da Ordem de serviço - SUCAR de 26 de maio de 1998, passando os valores para o exercício de 2025, a vigorar conforme ANEXO I.

Art. 2º Os valores de preços públicos foram corrigidos conforme variação acumulada com base no INPC de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), Portaria nº 993, de 19 de dezembro de 2024 (DODF nº 224, página 17 de 23/12/2024).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO ALVES

Anexo I- Tabela atualizada dos preços públicos para o exercício de 2025

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade	Valores em Real Preço Público		
		Dia	Mês	Ano
Comercio Estabelecido*				
a) com cobertura (marquise, toldos telhados e similares)	m²	0,95	28,77	346,77
b) sem cobertura	m²	0,35	10,45	127,35
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,50	6,29
Canteiros de obras, parques de diversões circos, exposições, espaços para realização de eventos e similares	m²	0,24	2,59	29,20
Feiras Permanentes**				
a) com funcionamento apenas aos sábados, domingos e feriados	m²	-	3,53	-
b) com funcionamento diário	m²		8,20	
Feiras livres e similares***	m²	-	2,75	-
Banca em Mercado	m²	0,66	19,42	233,72
Comércio ou serviço ambulantes em veículos motorizados ou não				
a) quiosques, trailer e similares****	m²	-	8,50	-
b) Comércio ou serviço de ambulantes por meio de balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares (*)	Unidade	1,30	38,75	446,98
c) caminhões	Unidade	8,17	243,93	2.938,27
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,10	3,64	44,13
Abrigo de táxi*****	m²	*****	*****	*****
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,95	28,77	346,77
Outras finalidades	m²	0,95	28,77	346,77
Placas, painéis publicitários e similares*****	m²	*****	*****	*****

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Valores válidos até a atualização de Janeiro/2026

*Tabela nos Termos da Ordem de Serviço de 26 de maio de 1998, SUCAR.

** Observar dispositivos da Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 21 ao 23 do Decreto 38.554, de 16 de Outubro de 2017;

*** Observar dispositivos da Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 21 ao 23 do Decreto 38.554, de 16 de Outubro de 2017;

**** Observar dispositivos da Portaria nº 02, de 03 de Janeiro de 2025. Fundamentos fixados nos arts. 08 ao 13 do Decreto 38.555, de 16 de Outubro de 2017;

***** Os pontos de táxi e estacionamentos são livres e gratuitos, de acordo com o Artigo nº 31 § 1º da Lei nº 5.323 de 17/03/2014.

***** Observar dispositivos da Portaria nº 03, de 03 de Janeiro de 2025. Fundamentos fixados na Lei nº 3.036/2002.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2025, página 06.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 05/2025

INTERESSADO: WILFRIDO AUGUSTO MARQUES. CF/DF: 07.396.545/001-00. CPF: 012.*****00. Processo SEI: 00040-00038624/2022-74, 00040-00023322/2019-04 e 00040-00025301/2019-15. Assunto: Remissão de débitos - Lei nº 6.225/2018.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 3º do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020, e, de acordo com Parecer I (162983004), decide:

INDEFERIR o pedido de remissão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações -

ICMS lançado mediante o Auto de Infração nº 1908/2019, inscrito em dívida ativa sob o CDA 50222855835, vez que o crédito tributário se encontra extinto nos termos do artigo 156, inciso I, do Código Tributário Nacional.

ANDERSON BORGES ROEPKE
Secretário Executivo de Fazenda
Subsecretário da Receita - Respondendo

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/2025

Recorrente: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A. Advogado: LUCAS HUMBERTO URBAN. OAB/SP Nº 453.308. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00015199/2022-45, pertinente ao Auto de Infração nº 1887/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 161036076, fl. 03), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/01/2025 (doc. SEI 161036075). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 20 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 24 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01671 publicada no DODF Nº 31, de 13 de fevereiro de 2025. PROCESSO: 00060-00058649/2025-62.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Política Distrital de Infraestrutura Educacional, o Comitê Gestor de Infraestrutura da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e em consonância com o Decreto nº 46.070, de 29 de julho de 2024, conforme Processo SEI 00080-00054783/2024-39, resolve:

Art. 1º Normatizar a Política Distrital de Infraestrutura Educacional que se fundamenta na relação entre a qualidade da infraestrutura escolar e o êxito do processo de ensino e aprendizagem, o qual impacta diretamente o acesso à educação de qualidade, o desempenho e o desenvolvimento integral dos estudantes, abrangendo as dimensões pedagógica, física, tecnológica, administrativa e ambiental detalhadas nesta Portaria.

Art. 2º Estabelecer procedimentos e critérios para atuação do Comitê Gestor de Infraestrutura Educacional (Cogin), em consonância com os objetivos da Política Distrital de Infraestrutura Educacional.

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

Art. 3º O Cogin atuará de maneira intersetorial e integrada, para colaborar conjuntamente com as Subsecretarias e outras unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) na implementação e no monitoramento de iniciativas e ações em todas as dimensões da infraestrutura educacional.

Art. 4º Os representantes do Cogin serão designados em ato específico do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 5º São atribuições dos representantes do Cogin, nos termos do Decreto nº 46.070, de 2024:

I - examinar as matérias submetidas e emitir pareceres;

II - analisar os processos cujo teor seja pertinente às pautas de discussões e às deliberações por parte do Cogin;

III - demandar informações adicionais sobre os temas em análise, com vistas a aprofundar o conhecimento e embasar as contribuições para as decisões do Comitê;

IV - participar ativamente das reuniões e contribuir para as discussões, análises e construções de consensos em relação às matérias em pauta;

V - colaborar na elaboração e implementação das ações e dos projetos definidos pelo Cogin, com atuação conjunta com as demais unidades orgânicas da SEEDF e os órgãos externos, com vistas ao alcance dos objetivos da Política Distrital de Infraestrutura Educacional;

VI - manter-se atualizado sobre as políticas e diretrizes relacionadas à infraestrutura educacional, buscando aprimorar os conhecimentos para uma atuação mais efetiva no Comitê; e

VII - zelar pela ética, transparência e probidade na condução dos trabalhos do Cogin, observando os princípios da Administração Pública e as normas de conduta estabelecidas no Regimento Interno do Comitê.

Art. 6º Os integrantes da Secretaria-Executiva do Cogin serão designados em ato específico da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav), a qual indicará representantes do setor responsável pelas atividades de planejamento da infraestrutura.

Art. 7º Cada unidade orgânica deverá indicar um novo representante no caso de o titular ou suplente:

I - realizar solicitação expressa de desligamento, a qualquer tempo; e

II - ausência em quatro sessões consecutivas, sem a devida justificativa por escrito.

Art. 8º As reuniões do Cogin, ordinárias ou extraordinárias, destinam-se à discussão, à deliberação e ao acompanhamento das ações de infraestrutura educacional, bem como à tomada de decisões e à emissão de pareceres e recomendações sobre essas ações, abordando, entre outros temas:

I - na primeira reunião ordinária de cada ano, a elaboração e emissão de relatório de recomendação das obras prioritárias para inclusão na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do ano subsequente, fundamentando-se nos critérios de priorização definidos nesta Portaria;

II - reuniões extraordinárias poderão ser convocadas para:

- a) promover o acompanhamento dos setores responsáveis pela execução de ações voltadas à implementação de melhorias na infraestrutura educacional; e
- b) publicar relatórios, avaliações e respectivos resultados alcançados sobre o cumprimento do planejamento.

Art. 9º O Cogin é responsável pela coordenação da elaboração e implementação do uso de Régua de Monitoramento para o acompanhamento e a avaliação das ações de infraestrutura educacional para garantir a organização, avaliação e transparência quanto ao progresso das ações de melhoria da infraestrutura educacional.

§ 1º A Régua de Monitoramento consiste em um instrumento de gestão visual ao permitir o acompanhamento sistemático do progresso das ações de infraestrutura educacional, abrangendo tanto o planejamento de obras em sua perspectiva global quanto cada ação individualmente.

§ 2º A Régua de Monitoramento deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ação;
- b) objetivos a serem alcançados com a ação;
- c) indicadores-chave de desempenho para medir o progresso da ação;
- d) etapas e marcos críticos a serem cumpridos;
- e) responsáveis pela execução de cada etapa ou marco;
- f) cronograma detalhado com datas de início e término previstas para cada etapa;
- g) orçamento alocado para a ação e o status de sua execução; e
- h) mecanismos de atualização e comunicação do progresso da ação.

§ 3º O Cogin utilizará as Régua de Monitoramento para:

- a) supervisionar a execução das obras, por meio do monitoramento contínuo de todas as fases das obras, com vistas a garantir a qualidade e o cumprimento dos prazos e fornecer informações precisas e atualizadas para relatórios e processos decisórios;
- b) identificar os avanços, os desafios, os possíveis desvios e as possibilidades de melhoria;
- c) registrar e comunicar o progresso e os eventuais desvios de forma transparente e tempestiva às partes interessadas; e
- d) fomentar a adoção de medidas corretivas para sanar possíveis problemas e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 4º A avaliação do avanço das metas e estratégias do Plano de Obras, com base nas informações das Régua de Monitoramento, será realizada nas reuniões ordinárias ou extraordinárias do Cogin, a fim de subsidiar as atividades de consulta e deliberação.

§ 5º As informações consolidadas a partir das Régua de Monitoramento serão utilizadas para gerar relatórios periódicos sobre o andamento do Plano de Obras, que serão divulgados publicamente, para garantir transparência e acesso à informação por parte da sociedade e dos órgãos de controle.

Art. 10. Em caso de reestruturação organizacional da SEEDF, que implique a criação, modificação ou extinção de unidades administrativas, a composição e o funcionamento do Cogin serão adaptados de forma a refletir as novas configurações da Secretaria.

Parágrafo único. As alterações necessárias para acomodar tais mudanças estruturais serão realizadas por meio de instrumento regulatório próprio, emitido pela SEEDF, para garantir que o Cogin mantenha a capacidade de cumprir efetivamente o papel de assessoramento da SEEDF na implementação e na execução da Política Distrital de Infraestrutura Educacional.

CAPÍTULO II

DO DIAGNÓSTICO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Art. 11. O Diagnóstico da Infraestrutura Física da SEEDF é o recurso de planejamento que contém o levantamento contínuo e abrangente de todas as solicitações de obras advindas das instituições educacionais públicas, as quais envolvem construções, reformas, manutenções corretivas e preventivas, ampliações e reconstruções.

Art. 12. Para os fins desta Portaria, consideram-se como tipos de solicitações de obras, no contexto da SEEDF:

I - construção: obra a ser realizada a partir da fase inicial de construção, abrangendo todas as etapas como preparação do terreno, fundação, procedimentos relacionados à estrutura e ao acabamento, exclusivamente, de edificação de novas instituições educacionais públicas;

II - reconstrução: a demolição de estruturas escolares já existentes, seguida pela edificação baseada em um novo projeto, no mesmo terreno ou em outro, com a manutenção ou alteração da tipologia original, sempre que a estrutura existente não for viável para reformas ou ampliações, demandando uma reconstrução completa;

III - reforma: alteração nas condições da edificação existente, com ou sem mudança de função, com vistas a recuperar, melhorar ou ampliar as condições de habitabilidade, uso ou segurança;

IV - ampliação: acréscimos na edificação existente que tenham como consequência o aumento de área construída;

V - manutenção corretiva e preventiva: conjunto de atividades a serem realizadas para preservar as características originais da edificação e prevenir a perda de desempenho decorrente da degradação dos sistemas, elementos ou componentes, bem como conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes, ações essas que têm o objetivo de manter a usabilidade da edificação e a segurança dos usuários, sem prejuízo das características originais da edificação.

Parágrafo único. Projetos de novos prédios escolares e/ou de reconstrução, bem como aqueles que impactam diretamente na Qualidade do Ar Interior (QAI), devem observar, em consonância com a legislação vigente, os padrões específicos de conforto térmico e QAI, abrangendo parâmetros de iluminação natural e artificial, ventilação natural e salubridade do ar em ambientes climatizados artificialmente.

Art. 13. Para fins de padronização e organização do diagnóstico e planejamento da infraestrutura física, as unidades da SEEDF, tanto instituições educacionais quanto administrativas, são classificadas, quanto à tipologia, de acordo com a legislação vigente.

Art. 14. O Plano de Obras é estruturado dentro do escopo abrangente do Diagnóstico da Infraestrutura Física da SEEDF, com o objetivo de ampliar, conservar, melhorar e atender às demandas das instituições educacionais públicas do Distrito Federal, bem como aumentar a oferta de vagas em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Art. 15. O Plano de Obras da SEEDF terá um ciclo de vigência de quatro anos, com início no primeiro dia do 2º ano do mandato do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal e término no último dia do primeiro ano do mandato seguinte, sendo objeto de revisão permanente para adequá-lo às demandas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, o presente ciclo do Plano de Obras, dado o mandato em curso do Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, terá início com a publicação desta Portaria.

Art. 16. O Plano de Obras da SEEDF é composto por uma lista das obras prioritárias e exequíveis no período determinado no *caput* do artigo 14 desta Portaria, definidas com base nas prioridades, na disponibilidade orçamentária e na capacidade técnica de execução e acompanhamento das obras.

Parágrafo único. A inclusão de obras no Plano de Obras da SEEDF estará condicionada à verificação prévia da situação dos terrenos indicados, a partir do Diagnóstico de Infraestrutura Física, que servirá para:

I - averiguar a situação fundiária dos terrenos vinculados à SEEDF, incluindo as instituições educacionais do campo, com vistas à identificação de propriedades irregulares e de áreas com potencial para cessão, com especial atenção à proteção das comunidades camponesas contra migrações forçadas que possam resultar em perdas pedagógicas e culturais, comprometendo a continuidade do processo educacional e a preservação de suas raízes e tradições; e

II - levantar informações preliminares sobre os terrenos, incluindo as dimensões para realização do Estudo de Viabilidade Técnica das proposições.

Art. 17. O diagnóstico e o planejamento orçamentário para a captação de recursos devem ser realizados com o objetivo de garantir a viabilidade financeira das ações do Plano de Obras da SEEDF.

Parágrafo único. As ações do Plano de Obras da SEEDF deverão refletir os planejamentos inseridos em diversos instrumentos como:

I - Plano de Ações Articuladas (PAR);

II - Módulo de Obras do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec);

III - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Interativo);

IV - Emendas Parlamentares Distritais e Federais;

V - Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf);

VI - Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (Emti);

VII - Programa Escola em Tempo Integral (ETI);

VIII - Programa de Inovação Educação Conectada (Piec);

IX - TransfereGov;

X - entre outros, na forma da lei.

Art. 18. A priorização das obras e dos serviços de infraestrutura educacional é realizada com base nos seguintes critérios, cujas especificações e pontuações encontram-se no Anexo I desta Portaria:

I - alinhamento com Planos Governamentais e Institucionais:

- a) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e efetivação da Agenda 2030 no Brasil;
- b) Plano Nacional de Educação (PNE);
- c) Plano Distrital de Educação (PDE);
- d) Plano de Governo do Distrito Federal (PGDF);
- e) Plano Estratégico do Distrito Federal (PEDF);
- f) Plano Plurianual (PPA);
- g) Planejamento Estratégico Institucional (PEI);
- h) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- i) Lei Orçamentária Anual (LOA);
- j) Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC);
- k) Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo);
- l) Política Nacional de Educação Digital (Pned);
- m) Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Enec); e

n) quaisquer outros planos ou instrumentos governamentais que possam vir a ser estabelecidos e que se mostrem pertinentes ao contexto da infraestrutura educacional da SEEDF.

II - demanda reprimida por vagas:

- a) Taxa de Crescimento Populacional: análise da projeção da demanda futura por vagas, utilizando dados demográficos e ferramentas de análise preditiva, com o objetivo de identificar regiões com maior necessidade de expansão da oferta educacional;
- b) Escuta Sensível: coleta de informações junto à comunidade escolar local sobre a necessidade de novas vagas, considerando a percepção sobre a demanda reprimida em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- c) Regiões com Estudos e Projetos para Criação de Novas Regiões Administrativas: identificação e priorização de obras em localidades com estudos e projetos para a criação de novas Regiões Administrativas, com vistas a garantir o acesso à educação em áreas com potencial de crescimento populacional e demanda futura por vagas.

III - necessidade de otimização de recursos:

- a) Decisões Judiciais e de Órgãos de Controle: incorporação de determinações judiciais e de órgãos de controle que impactem no planejamento e priorização de obras, garantindo o atendimento às demandas legais e à adequação da infraestrutura educacional;
- b) Oferta Educacional em Imóveis Alugados: no contexto de priorização das obras, as demandas que têm potencial para reduzir ou suprimir os ônus financeiros ao Estado, advindos de contratos de locação, designando a estas uma pontuação específica no Plano de Obras da SEEDF, de forma a fomentar ações que promovam a economia de recursos públicos;
- c) Transporte Escolar: mapeamento das regiões com alta demanda por transporte escolar, devido à insuficiência de oferta de vagas nas instituições educacionais públicas próximas às residências dos estudantes, com o objetivo de priorizar a construção de novas instituições educacionais públicas, resultando na consequente redução das despesas da SEEDF relacionadas aos contratos de transporte escolar.

IV - condições de oferta e infraestrutura:

- a) Média de Estudantes por Turma: levantamento das instituições educacionais públicas do Distrito Federal que apresentam potencial elevado da relação estudante/turma, comparando com a capacidade ideal de estudantes por sala de aula, conforme o preconizado na Estratégia de Matrícula, com o intuito de priorizar as intervenções identificadas para mitigar tal demanda;
- b) Segurança Estrutural e Grau de Risco: avaliação das condições de integridade das edificações escolares, incluindo a estrutura física, as instalações elétricas e hidráulicas, a acessibilidade e as condições de higiene, com base em documentos técnicos emitidos por profissionais com registro no Conselho de Engenharia e Agronomia (Crea), do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), pertencentes ou não ao quadro de servidores da SEEDF e dos demais órgãos de fiscalização e outros.

V - vulnerabilidade social e equidade:

- a) Regiões Administrativas com Maior Índice de Vulnerabilidade Social: identificação e priorização de obras em regiões com maior concentração de população em situação de vulnerabilidade social, para atender à população em situação de rua, residentes em territórios urbanos em situação de violência, adolescentes em medidas socioeducativas, em áreas de reforma agrária, em territórios de agricultura familiar, a fim de garantir o acesso à educação e a proteção social a esses grupos;
- b) Atendimento à legislação sobre Educação Especial: assegurar que as obras e os serviços de infraestrutura atendam à legislação vigente sobre o direito à educação de pessoas com deficiência, com garantia de acessibilidade e inclusão de todos os estudantes com necessidades educacionais especiais;
- c) Estudantes camponeses, indígenas e quilombolas: implementação de infraestrutura adequada para a criação e expansão de instituições educacionais do campo, indígenas e quilombolas, respeitando as necessidades educacionais e culturais específicas das diferentes etnias, bem como suas raízes e seus modos de vida;
- d) Migrantes Internacionais: criação e adaptação de infraestrutura adequada para a oferta de ensino de português como língua de acolhimento a estudantes migrantes internacionais;
- e) Estudantes com necessidades específicas: implementação, sempre que possível, de banheiros de uso individual;
- f) Atendimento à legislação sobre o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA): assegurar que as obras e os serviços de infraestrutura atendam à legislação vigente sobre a atuação de psicólogos e pedagogos no espaço-tempo da unidade escolar, com objetivo de contribuir com a superação das dificuldades de ensino e aprendizagem dos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TFEs), garantindo, assim, espaços adequados que lhes possibilitem a acessibilidade e a inclusão.

VI - planejamento e gestão:

- a) Obras em Planejamentos Anteriores: considerar obras e serviços de infraestrutura educacional presentes em planejamentos anteriores e que ainda não foram executados, com vistas ao aproveitamento de projetos e estudos já realizados e à otimização dos recursos públicos;
- b) Matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT): avaliar a demanda de obras e serviços, considerando o sinalizado pelos gestores demandantes, com a utilização da referenciada Matriz para classificar as solicitações e identificar as prioridades de atendimento.

§ 1º Em atenção à legislação vigente acerca do atendimento às Instituições Educacionais em Tempo Integral, notadamente a que estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para esta modalidade de ensino, serão priorizadas as intervenções em infraestrutura física ou ampliações de espaços físicos considerados básicos para a oferta do ensino integral.

§ 2º Em caso de pluralidade de solicitações de instituições educacionais públicas que ofertam o ensino integral, a alocação de recursos dos programas de Educação em Tempo Integral observará a proporção de matrículas em tempo integral, priorizando as instituições educacionais públicas com maior número de estudantes nessa modalidade de ensino.

§ 3º De forma complementar aos critérios gerais de priorização das obras e serviços de infraestrutura educacional, os critérios específicos para atendimento das Instituições Educacionais em Tempo Integral, detalhados no Anexo II e mencionados nos §§ 1º e 2º, serão aplicados, exclusivamente, em casos de utilização de recursos financeiros dos Programas de Educação em Tempo Integral, sem suplementação de recursos da SEEDF.

Art. 19. Em virtude da natureza dinâmica, o Plano de Obras da SEEDF pode ser ajustado, mediante justificativa fundamentada, a depender do surgimento de novas demandas, da emergência de necessidades, da disponibilidade orçamentária, da regularidade fundiária dos imóveis e dos demais critérios estabelecidos nesta Portaria.

§ 1º O Plano de Obras da SEEDF, bem como quaisquer modificações posteriores, deve ser submetido à aprovação do Cogen e, posteriormente, à validação do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

§ 2º As alterações do Plano de Obras da SEEDF devem levar em consideração os parâmetros adotados pelos critérios de priorização definidos por esta Portaria.

§ 3º Após aprovação e validação, as informações do Plano de Obras da SEEDF devem ser divulgadas para ao público em geral e aos órgãos de controle e fiscalização por meio do Portal de Transparência da SEEDF.

CAPÍTULO III DO CUSTO ALUNO QUALIDADE (CAQ)

Art. 20. Para os fins desta Portaria, define-se CAQ como o investimento anual por estudante, com o objetivo de ir além do padrão mínimo e proporcionar uma educação de qualidade social adequada, em conformidade com o § 7º do artigo 211 da Constituição Federal e com a Lei nº 13.005, de 2014.

Art. 21. O Plano de Obras da SEEDF leva em consideração o CAQ na composição dos custos de implantação e implementação de novos equipamentos públicos de ensino em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se por custos de implantação e implementação as despesas iniciais para a criação de instituição educacional pública, incluindo:

- I - aquisição do terreno, nos casos em que ocorrer desapropriação por motivo de utilidade pública ou interesse social;
- II - elaboração dos projetos arquitetônicos e complementares, preconizando a concepção de desenho universal, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), orçamentos e contratos, bem como demais documentos exigidos pelas normas técnicas e legislações aplicáveis, que envolvam algum custo;
- III - construção da edificação escolar;
- IV - aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais pedagógicos e materiais administrativos (de capital ou de consumo);
- V - contratação de recursos humanos, considerando os servidores efetivos, temporários e terceirizados, que comporão as equipes técnica e pedagógica das novas instituições educacionais públicas e das ampliadas;
- VI - políticas educacionais de apoio à saúde, à alimentação escolar dos estudantes e ao transporte e uniforme; e
- VII - demais custos necessários ao funcionamento da unidade escolar e de sua gestão.

Art. 22. O cálculo do CAQ deve considerar os seguintes aspectos, em conformidade com as especificidades e necessidades de cada Coordenação Regional de Ensino:

I - etapas, modalidades e ofertas educacionais:

- a) Educação Infantil (Creche e Pré-escola);
- b) Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano);
- c) Ensino Fundamental - Anos Finais (6º ao 9º ano);
- d) Ensino Médio;
- e) Educação de Jovens e Adultos;
- f) Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- g) Educação Profissional e Tecnológica;
- h) Educação do Campo;
- i) Educação em Tempo Integral;
- j) Educação a Distância; e
- k) outras modalidades e ofertas específicas.

II - localização das instituições educacionais públicas:

- a) urbanas; e
- b) do campo.

III - porte das instituições educacionais públicas (número de estudantes atendidos e tipos de ofertas); e

IV - características socioeconômicas e culturais das regiões e perfil dos estudantes.

Art. 23. O CAQ compõe-se pelos seguintes insumos e condições materiais indispensáveis para assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem com padrão de qualidade adequado, considerando as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica, as características de cada tipologia escolar definidas nesta Portaria, relacionadas às dimensões de infraestrutura educacional:

I - dimensão pedagógica:

- a) materiais didático-pedagógicos adaptados;
- b) projetos pedagógicos e atividades extracurriculares;
- c) avaliação da aprendizagem, institucional e de rede; e
- d) formação continuada.

II - estrutura e funcionamento:

- a) obras de construção, reconstrução, reforma, ampliação e manutenção dos prédios escolares;
- b) mobiliários e equipamentos escolares para o funcionamento da escola, apropriados e adaptados, quando for o caso, ao espaço a que se destinam;
- c) serviços básicos de água, luz, esgoto, telecomunicações, internet, limpeza, segurança e conservação;
- d) número adequado de estudantes por turma e de relação professor/estudante, conforme Estratégia de Matrícula;
- e) serviços terceirizados; e
- f) aquisição, armazenagem e movimentação dos materiais de consumo e uso comum.

III - trabalhadores da educação:

- a) remuneração;
- b) plano de carreira;
- c) jornada de trabalho;
- d) condições de trabalho adequadas;
- e) quadro de pessoal de apoio técnico, administrativo e gestão educacional adequado;
- f) formação inicial aos novos profissionais da educação inseridos na SEEDF; e
- g) formação continuada aos profissionais da educação do quadro da SEEDF.

IV - gestão democrática:

- a) construção coletiva do projeto político-pedagógico da instituição educacional pública;
- b) implementação de mecanismos de transparência e prestação de contas; e
- c) implementação de mecanismos de avaliação da gestão escolar.

V - acesso e permanência:

- a) transporte escolar;
- b) alimentação escolar;
- c) uniformes escolares;
- d) acessibilidade; e
- e) ações de busca ativa e combate à evasão escolar.

VI - tecnologia:

- a) infraestrutura tecnológica e de rede de alta velocidade;
- b) formação continuada para o uso de tecnologias educacionais, incluindo-se as digitais, as tecnologias assistivas, as de computação desplugada e de robótica educacional;
- c) desenvolvimento de recursos educacionais digitais e abertos, democráticos e acessíveis;
- d) plataformas digitais e sistemas de gestão educacional;
- e) laboratórios de informática com mobiliários, equipamentos, periféricos e outras instalações que permitam o acesso e o uso de tecnologias digitais, de forma inclusiva para estudantes com necessidades educacionais especiais; e
- f) tecnologias educacionais, incluindo as assistivas, tecnologia para o ensino da robótica e recursos digitais que auxiliem o processo de ensino e aprendizagem.

VII - segurança:

- a) formação continuada para a prevenção de acidentes e emergências;
- b) ambiente escolar acolhedor e seguro;
- c) protocolos de segurança para situações de violência e violação de direitos;
- d) articulação com órgãos de segurança pública e outras instituições.

Art. 24. A SEEDF buscará, de forma contínua e gradativa, aprimorar o CAQ, com o objetivo de aumentar o padrão de qualidade e propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades dos estudantes e a formação integral e integrada, por meio de ações como:

I - ampliação da jornada escolar, com a implementação da Educação em Tempo Integral, incluindo a provisão de infraestrutura física adequada para o funcionamento, a qual compreende, obrigatoriamente, cozinha, refeitório, quadra poliesportiva coberta, vestiários e biblioteca ou sala de leitura, sem prejuízo de outros espaços e elementos necessários, bem como a oferta de atividades extracurriculares;

- II - parâmetros de quantidade máxima de estudantes por turma, para permitir atenção individualizada;
- III - tecnologias avançadas e projetos inovadores;
- IV - melhorias na acessibilidade e inclusão;
- V - implementação de espaços de aprendizagem inovadores, que estimulem a colaboração, a interação, a experimentação e a criatividade;
- VI - implementação de programas e ações de educação ambiental, incluindo a coleta seletiva e a gestão de resíduos;
- VII - utilização de materiais e equipamentos ecologicamente corretos;
- VIII - construção e manutenção de infraestrutura sustentável, com a inclusão de espaços verdes, hortas escolares e o uso de energia renovável;
- IX - implantação e implementação de espaços culturais e educacionais de relevância, como o Museu da Educação, contemplando a pesquisa, a conservação e a disseminação dos valores históricos, culturais e educacionais do Distrito Federal, em conformidade com os termos de cessão e outros instrumentos legais aplicáveis; e
- X - melhoria das condições de oferta da formação continuada aos profissionais da Educação.

Art. 25. Os insumos elencados nos artigos 23 e 24 não devem ser interpretados como uma lista taxativa, mas como um ponto de partida para a definição das condições de qualidade.

Parágrafo único. Os valores do CAQ, embora referenciados em critérios nacionais para a composição dos insumos, devem atender aos custos locais para a oferta escolar e considerar a realidade orçamentária do Distrito Federal.

Art. 26. Além dos aspectos mencionados nos artigos anteriores, o cálculo do CAQ deve considerar também:

- I - o regime de colaboração entre o Distrito Federal e as demais unidades da federação;
- II - os indicadores de qualidade do Plano Distrital de Educação (PDE) e do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Sinaeb);
- III - as boas práticas nacionais e internacionais em infraestrutura educacional; e
- IV - o levantamento, a sistematização e análise de dados oficiais e atualizados (Censo Escolar, Censo DF e outras fontes relevantes).

Art. 27. A metodologia de cálculo do CAQ deve ser definida e aprimorada pelas unidades orgânicas competentes da SEEDF, com base em estudos técnicos já evidenciados e consultas aos especialistas na proposta de CAQ vigente.

Parágrafo único. O processo de definição da metodologia de cálculo do CAQ deve ser publicizado.

Art. 28. Os valores do CAQ, por etapa e modalidade, uma vez definidos e publicados, anualmente, serão utilizados como parâmetros para o planejamento e o dimensionamento dos recursos necessários à oferta de Educação Básica pública de qualidade no Distrito Federal.

Art. 29. Para assegurar a efetividade e a contínua implementação do CAQ, a SEEDF implementará mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para verificar a efetividade da aplicação dos recursos financeiros em consonância com o valor do CAQ, e em busca da melhoria constante da qualidade da educação oferecida na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 30. A SEEDF deve garantir a transparência e o acesso público às informações relativas ao CAQ, incluindo:

- I - a metodologia de cálculo do CAQ, com detalhamento dos critérios e parâmetros utilizados;
- II - o valor do CAQ para cada etapa, modalidade e especificidade da Educação Básica;
- III - os resultados do monitoramento e da avaliação da implementação do CAQ;
- IV - os investimentos realizados em infraestrutura educacional, com base na implementação do CAQ; e
- V - informações detalhadas sobre os custos de implantação de cada equipamento público de ensino e sua relação com os parâmetros do CAQ.

CAPÍTULO IV

DO MÓDULO DE GESTÃO INTEGRADA

Art. 31. O Módulo de Gestão Integrada para a Infraestrutura da SEEDF (Mogin) é destinado à gestão integrada de dados e informações pertinentes às diversas dimensões da infraestrutura educacional.

Art. 32. O Mogin será desenvolvido, implementado e mantido pela Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic), ou unidade correlata, em colaboração com as demais unidades orgânicas da SEEDF, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 33. O Mogin será o instrumento utilizado para o recebimento e consolidação das solicitações relacionadas à infraestrutura educacional, priorizando-as com base nos indicadores objetivos estabelecidos por esta Portaria, bem como para o cálculo do CAQ.

§ 1º A versão final da metodologia de cálculo do CAQ, com todos os seus componentes, será submetida à aprovação do Cogin.

§ 2º A metodologia de cálculo do CAQ, incluindo variáveis, parâmetros, fontes de dados e respectivas ponderações, será publicizada no Mogin, na versão inicial e nas futuras atualizações, para garantir transparência e amplo acesso à informação.

§ 3º O CAQ será divulgado no Mogin, após ser submetido à apreciação do Cogin, na última reunião ordinária de cada ano para vigência no ano subsequente.

§ 4º A divulgação dos valores per capita para investimento nas etapas e modalidades da Educação Básica será realizada por meio de painéis específicos do Mogin, para assegurar transparência e acesso à informação.

§ 5º A atribuição de custos ou precificação dos insumos e recursos que compõem o CAQ será exibida no Mogin por meio de painéis específicos para cada unidade orgânica correlata, além de uma visão geral que permita a visualização consolidada dos indicadores mais relevantes.

Art. 34. O Mogin, como ferramenta de gestão, permitirá:

- I - a realização de análises comparativas entre os investimentos por estudante em diferentes equipamentos públicos de ensino, identificando e corrigindo possíveis disparidades e garantindo a equidade de investimentos na oferta educacional em toda a Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;
- II - a estimativa dos custos de construção, implantação e funcionamento de equipamentos públicos de ensino, em consideração aos parâmetros de qualidade estabelecidos na presente Portaria;
- III - a disponibilização de um ambiente específico para que os gestores escolares possam realizar o diagnóstico das instituições educacionais públicas, abrangendo os seguintes eixos:
 - a) acesso e trajetórias escolares;
 - b) planejamento pedagógico;
 - c) infraestrutura física;
 - d) indicadores e resultados de desempenho;
 - e) gestão administrativa; e
 - f) materiais e equipamentos.

Parágrafo único. Os diagnósticos realizados pelos gestores escolares, conforme previsto nesta Portaria, fornecerão subsídios para a elaboração do Plano de Obras da SEEDF e contribuirão para o aprimoramento da gestão da infraestrutura educacional e dos processos decisórios da Secretaria de Educação.

Art. 35. O Mogin será atualizado sempre que necessário, após a identificação pelos usuários e validação pelo Cogin, para aprimorar os mecanismos de alimentação e análise de dados e garantir a evolução e o aperfeiçoamento contínuos.

Art. 36. Por meio do Mogin, o Cogin assegurará o monitoramento contínuo, a atualização das informações relacionadas às diversas dimensões de infraestrutura, promoverá transparência e tomada de decisões informadas para a melhoria contínua da infraestrutura educacional no Distrito Federal.

Art. 37. O acesso ao Mogin será estruturado de forma a garantir a transparência, a segurança e a eficiência na gestão da informação, com observação dos seguintes níveis:

- I - acesso geral: disponível a cidadãos, órgãos de controle interno e externo, parlamentares, entidades representativas da sociedade civil e demais interessados, por meio de ambientes específicos do Mogin, para:
 - a) consulta de informações sobre o planejamento de obras e indicadores de infraestrutura educacional;
 - b) realização de sugestões e proposições; e
 - c) acesso a relatórios detalhados que proporcionem transparência e facilitem o acompanhamento das iniciativas de infraestrutura educacional, incluindo a aplicação dos recursos orçamentários.
- II - acesso restrito: destinado às unidades orgânicas da SEEDF, nos diferentes níveis (local, intermediário e central), bem como ao Cogin, para:
 - a) gestão de processos;
 - b) solicitação de obras;
 - c) alimentação de dados;

- d) acompanhamento das iniciativas de infraestrutura educacional;
 e) monitoramento;
 f) análise de dados;
 g) geração de relatórios gerenciais;
 h) tomada de decisão estratégica; e
 i) demais atividades pertinentes à gestão da infraestrutura educacional.

Art. 38. As unidades orgânicas da SEEDF e respectivos representantes no Cogin têm a responsabilidade de fornecer, de forma contínua e sistemática, informações e dados necessários para a alimentação e o pleno funcionamento do Mogin, de acordo com a matriz de compromissos que é disponibilizada e mantida atualizada pela Secretaria-Executiva do Comitê.

§ 1º O fornecimento tempestivo e preciso dessas informações é fundamental para subsidiar análises preditivas, identificar tendências e antecipar necessidades futuras de infraestrutura educacional, corroborando com o planejamento de obras e permitindo uma alocação de recursos mais eficiente e estratégica.

§ 2º A Subtic, ou unidade correlata, realizará a gestão e a supervisão do processo de alimentação e monitoramento dos dados no Mogin, para garantir a qualidade e a integridade das informações.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. O Cogin elaborará Regimento Interno, com detalhamento de procedimentos e normas de funcionamento, em consonância com as disposições desta Portaria e do Decreto nº 46.070, de 29 de julho de 2024, o qual será submetido à aprovação do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 40. Casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 41. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

INDICADOR	FOCO	CRITÉRIOS/ABORDAGENS	PONTUAÇÃO					
			CONSTRUÇÃO	RECONSTRUÇÃO	AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA	AMPLIAÇÃO GERAL	REFORMA	MANUTENÇÃO
1	I - Alinhamento com Planos Governamentais	Atendimento e adequação às exigências dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e efetivação da Agenda 2030 no Brasil	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
2		Atendimento e adequação às exigências do PNE	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
3		Atendimento e adequação às exigências do PDE	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
4		Atendimento e adequação às exigências do Plano de Governo do DF	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
5		Atendimento e adequação às exigências do Plano Estratégico do Distrito Federal	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
6		Atendimento e adequação às exigências do PPA	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
7		Atendimento e adequação às exigências do Planejamento Estratégico Institucional da SEEDF	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
8		Atendimento e adequação às exigências da LDO	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
9		Atendimento e adequação às exigências da LOA	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
10		Atendimento e adequação às exigências do PDTIC	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
11	II - Demanda Reprimida por Vagas	Possível Demanda Reprimida - Taxa de Crescimento (dados demográficos)	0,6	0,6	0,6			
12		Possível Demanda Reprimida - Escuta Sensível	0,6	0,6	0,6			
13		Regiões com estudos e projetos para possível aprovação de novas Regiões Administrativas	0,6	0,6	0,6			
14	III - Necessidade de Otimização de Recursos	Decisões Judiciais ou de Órgãos de Controle	0,6	0,6	0,6	2,0	2,0	2,0
15		Oferta atendida por meio de contrato de aluguel	0,6	0,6	0,6			
16		Transporte escolar (para outra CRE)	0,6	0,6	0,6			
17		Transporte escolar (outra Região Administrativa, mas mesma CRE)	0,3	0,3	0,3			
18		Transporte escolar (mesma Região Administrativa)	0,2	0,2	0,2			
19	IV - Condições de Oferta e Infraestrutura	Média de estudantes por turma na região - Extração i-Educar (acima da média do DF/por Etapa)	0,9	0,6	0,6			
20		Média elevada de estudantes por turma na região - Escuta Sensível	0,9	0,6	0,6			
21		Grau de risco/Segurança (visita técnica: SEEDF, órgãos de fiscalização, CBM, outros)		0,6	0,6	2,0	2,0	2,0

22	V - Vulnerabilidade Social e Equidade	Regiões Administrativas de maior índice de vulnerabilidade social	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
23		Atendimento à legislação vigente acerca dos direitos relativos à educação que devem ser prestados às pessoas com deficiência	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
24		Implementação de infraestrutura adequada à criação e à expansão de instituições educacionais indígenas e quilombolas	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
25		Criação e adaptação de infraestrutura adequada para a oferta de ensino de português como língua de acolhimento a estudantes migrantes internacionais	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	
26		Implementação de banheiros de uso individual para atendimento específico, independente de gênero				0,4	0,4	0,4	
27	VI - Planejamento e Gestão	Plano de obras 2015-2018 - Obra não iniciada	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	1,0	
28		Plano de obras 2019-2022 - Obra não iniciada	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	
29		Plano de obras 2023-2026 - Obra não iniciada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
30		GRAVIDADE	Extremamente grave	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
31			Muito grave	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
32			Grave	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
33			Pouco grave	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
34			Sem gravidade	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
35		URGÊNCIA	Precisa de ação imediata	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
36			É urgente	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
37			O mais rápido possível	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
38			Pouco urgente	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
39			Pode esperar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
40		TENDÊNCIA	Piorará rapidamente se nada for feito	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
41			Piorará em pouco tempo se nada for feito	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3
42			Piorará	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
43			Piorará a longo prazo	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
44			Não mudará	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO ESPECÍFICOS PARA OBRAS EM INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS EM TEMPO INTEGRAL

INDICADOR	FOCO	CRITÉRIOS/ABORDAGENS	PONTUAÇÃO		
			AMPLIAÇÃO	REFORMA	MANUTENÇÃO
1	Infraestrutura física básica e adequada para oferta da Educação em Tempo Integral	Obras para o espaço físico "Cozinha"	2,5	2,0	2,0
2		Obras para o espaço físico "Refeitório"	2,5	2,0	2,0
3		Obras para o espaço físico "Quadra poliesportiva coberta"	2,0	1,0	1,0
4		Obras para o espaço físico "Vestiários"	1,0	0,5	0,5
5		Obras para o espaço físico "Biblioteca ou sala de leitura"	1,0	0,5	0,5
6	Percentual de estudantes matriculados na Educação em Tempo Integral	Peso 1 - 0% a 30% de estudantes matriculados	0,2	0,2	0,2
7		Peso 2 - 31% a 60% de estudantes matriculados	0,3	0,3	0,3
8		Peso 3 - 61% a 100% de estudantes matriculados	0,5	0,5	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL			10,0	7,0	7,0

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO**

Em 24 de fevereiro de 2025

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço nºs 74 e 75, publicado no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, página 69. Motivo: Duplicidade de matéria.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 210, de 24 de maio de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 100, 27 de maio de 2024, p. 53, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00151965/2024-57, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE****DESPACHO DO DIRETOR**

Em 20 de fevereiro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.386,00 (um mil e trezentos e oitenta e seis reais) em favor da empresa MAYFISIO - MARIA FISIOTERAPIA LTDA - CNPJ - 27.486.138/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00014209/2025-56, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**INSTRUÇÃO Nº 204, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, atendendo ao disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019 e conforme Processo SEI nº 00055-00065297/2019-50, resolve:

Art. 1º O Art. 1º da Instrução Nº 587, de 15 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 197, de 20/10/2021, Pág. 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, instituído por meio da Instrução nº 391/2019 e alterado pela Instrução nº 432/2020, o qual atuará no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal com a seguinte composição:

- I - Direção-geral - DG/DETRAN-DF;
- II - Direção-geral Adjunta - DGA/DG/DETRAN-DF;
- III - Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças - DIRPOF/DG/DETRAN-DF;
- IV - Diretoria de Administração Geral - DIRAG/DG/DETRAN-DF;
- V - Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC/DG/DETRAN-DF;
- VI - Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV/DG/DETRAN-DF;
- VII - Diretoria de Educação de Trânsito - DIREUC/DG/DETRAN-DF;
- VIII - Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN/DG/DETRAN-DF;
- IX - Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL/DG/DETRAN-DF;
- X - Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais - DIRCREP/DG/DETRAN
- XI - Unidade de Controle Interno - UCI/DG/DETRAN-DF;
- XII - Chefia de Gabinete - CGAB/DG/DETRAN-DF;
- XIII - Corregedoria - DG/DETRAN-DF; e
- XIV - Ouvidoria - DG/DETRAN-DF.

§ 1º O Comitê Interno de Governança Pública - CIG será presidido pelo Diretor-geral, e em sua ausência, pelo Diretor-geral Adjunto, os quais não terão direito a voto, salvo no caso de desempate.

§ 2º Caberá à DIRAG/DG/DETRAN-DF designar servidor(a) para secretariar as reuniões.

§ 3º O CIG poderá convocar representantes de outras áreas do DETRAN-DF para participarem das reuniões, bem como convidados externos.

§ 4º O CIG poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes.

§ 5º As decisões do CIG serão tomadas por maioria simples.

§ 6º A função de membro do CIG é indelegável e não remunerada.

§ 7º No interesse da Administração, o titular da Procuradoria Jurídica - PROJUR/DG/DETRAN-DF poderá atuar na qualidade de convidado nas reuniões realizadas pelo CIG.

§ 8º Os membros poderão indicar substitutos para participarem das reuniões, os quais não terão direito a voto."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 205, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00098102/2021-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0540, conferida a TRANSPOREMAS TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO LTDA ME, CNPJ nº 07.573.465/0001-80, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 206, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00082275/2021-79, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 0784, conferida a PAULO BATISTA DE LIMA, CPF nº ***.***.711-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 207, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095894/2021-23, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0177, conferida a CLAUDEMI DA SILVA LOPES, CPF nº ***.***.671-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089053/2021-87, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 0367, conferida a IRINEU MÁRCIO DE SOUSA, CPF nº ***.***.481-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 09/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 209, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093228/2021-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 1255, conferida a WILMA DE MORAIS LEMOS, CPF nº ***.***.431-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 17/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 210, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097612/2021-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0524, conferida a TRANSPORTE ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS TRANSJOVEM LTDA, CNPJ nº 32.417.747/0001-36, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 211, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00078757/2021-24, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0463, conferida a BARUC FORMIGA DE OLIVEIRA 836***.***15, CNPJ nº 14.449.792/0001-90, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097361/2021-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0100, conferida a 19.863.087 ERCÍLIO LEMES DA CUNHA, CNPJ nº 19.863.087/0001-59, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 16/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 213, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096021/2021-38, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1059, conferida a Ricardo Pereira Martins, CPF nº ***.***.411-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 03/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096790/2021-36, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1.753, conferida a JOVENILDA SOUSA DO ESPIRITO SANTO, CPF nº ***.***.591-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 08/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 215, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095712/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 792, conferida a ORIVALDO CLEMENTINO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.751-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 216, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00087930/2021-85, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1266, conferida a WESLEI DE CASTRO ROSA, CPF nº ***.***.621-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 20/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00086572/2021-93, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 0431, conferida a AILTON MARCOS FERREIRA, CPF nº ***.***.271-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 27/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 218, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095838/2021-99, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0018, conferida a CLÁUDIO BARROS DO NASCIMENTO, CPF nº ***.***.221-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 219, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096414/2021-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0392, conferida a EDNALDO DE MEDEIROS COSTA, CPF nº ***.***.051-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 23/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094505/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0444, conferida a HUMBERTO RONIE SOARES ARAÚJO ***.***.40172, CNPJ nº 16.761.633/0001-52, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 09/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 221, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00001174/2022-96, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1843, conferida a GERÔNIMO SOUSA VIANA, CPF nº ***.***.341-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089302/2021-34, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 1026, de JOSE MARIA DE AMORIM CPF *****893-72 (profissional autônomo) a 26.423.103 JOSE MARIA DE AMORIM CNPJ 26.423.103/0001-58 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 18/02/2025.

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 224, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096421/2021-43, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0460, conferida a ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.***.481-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093941/2021-02, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0028, conferida a JOAQUIM CAMELO DE MENDONÇA, CPF nº ***.***.221-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 06/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00082807/2021-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1316, conferida a GALILEU F. GONCALVES, CNPJ nº 11.294.026/0001-06, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 07/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 227, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090671/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1825, conferida a RAFAEL ISMARLEY OLIVEIRA BRANDÃO, CPF nº ***.***.471-37, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 18/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 228, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093757/2021-54, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0536, conferida a FRANCISCO CLÁUDIO ROBERTO LANDIM DE OLIVEIRA, CNPJ nº 14.645.589/0001-90, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 229, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00084173/2021-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 0944, conferida a PAULO FERREIRA LIMA, CPF nº ***.***.641-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 12/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091259/2021-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da categoria da Autorização de Serviço nº 0517, de GILSON MENDES TAVARES CPF *****001-10 (profissional autônomo) a GILSON MENDES TAVARES 35056100110 CNPJ 44.578.365/0001-73 (pessoa jurídica), para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 12/02/2025.

Parágrafo único. A versão atualizada da Autorização de Serviço, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo autorizatário.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00095979/2021-10, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 0899, de EVANIRA DE OLIVEIRA BRITO SANTOS CPF/CNPJ 505.***.***-78 a ERICK DIAS DE FREITAS CPF/CNPJ 010.***.***-90, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF).

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolas, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizatário.

§ 2º Fica o autorizatário transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 232, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094525/2021-13, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0031, conferida a MARIA PEREIRA DIAS VASCONCELOS, CPF nº ***.***.151-41, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 233, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093241/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0763, conferida a LUIZ FERNANDO MARTINS, CPF nº ***.***.181-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096763/2021-63, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1206, conferida a GIRO TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.542.568/0001-83, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 06/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092963/2021-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0474, conferida a IVONALDO GUALBERTO NOVAIS, CPF nº ***.***.261-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 237, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096055/2021-22, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0237, conferida a ELAINE DE CASSIA FERREIRA GOMES, CPF nº ***.***.851-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 11/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 238, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00078936/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1005, conferida a MANOEL PINHEIRO DOS SANTOS NETO, CPF nº ***.***.961-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00079733/2021-92, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1376, conferida a WILTON DOS ANJOS TORRES, CPF nº ***.***.481-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00085849/2021-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1308, conferida a ADALIANA DE FÁTIMA BENEDITO DE SOUZA, CPF nº ***.***.251-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 17/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088905/2021-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1787, conferida a 28.***.***. CLEBER JOSE LOURENCONI, CNPJ nº 28.701.691/0001-70, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 09/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 242, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088868/2021-49, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1585, conferida a DJAMAS ALVES MEDEIROS, CNPJ nº 16.660.392/0001-55, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 24/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088856/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0572, conferida a Israelita Souza de Magalhães, CPF nº ***.***.331-87, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 08/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 244, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096937/2021-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0954, conferida a ADEMILSON BARCELOS DA CRUZ, CPF nº ***.***.851-49, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 02/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 245, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00065146/2021-16, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1.258, conferida a JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº ***.***.271-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 16/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 246, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092252/2021-72, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0048, conferida a LUIZ JOSE DA SILVA JUNIOR ME, CNPJ nº 01.349.920/0001-82, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 04/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 247, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088123/2021-80, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1.904, conferida a JOSÉ GERALDO FONSECA, CPF nº ***.***.931-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 20/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00089039/2023-45, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade suspensão por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC B BRASILIENSE VENÂNCIO LTDA, CNPJ nº 19.257.430/0001-11, localizada no SCS Quadra 8 Bloco B60 loja 136 1º andar - Asa Sul - Brasília/DF, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, a vigorar a partir do dia 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00112499/2023-84, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade suspensão por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC AB BRASILIENSE ÁGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 17.837.075/0001-24, localizada na Av Araucarias Lote 14 - Águas Claras, Brasília/DF, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, a vigorar a partir do dia 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso XX, do Regimento Interno do Detran/DF, e o artigo 101 §6º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, e considerando os fatos apurados no processo administrativo Sei nº 00055-00114640/2023-83, resolve, em última instância administrativa:

Art. 1º Conhecer do Recurso e no mérito negar provimento, devendo ser aplicada a penalidade suspensão por 10 (dez) dias à empresa credenciada CFC AB BRASILIENSE GUARA LTDA, CNPJ nº 03.572.535/0001-25, localizada na QE 13 conjunto G lote 1 - Guarã II, Brasília/DF, por violação ao art. 104, XI e XV da Instrução nº 124/2016-Detran-DF, a vigorar a partir do dia 28/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00078295/2021-45, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 0221, de MICHELLI MARIA CORREIA 690***.***34 CPF/CNPJ 21.326.721/0001-66 a 58.217.901 JOAO ROLIM FILHO CPF/CNPJ 58.217.901/0001-10, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 24/02/2025.

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (e-mail) informado pelo novo autorizador.

§ 2º Fica o autorizador transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 257, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº

37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096416/2021-31, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 512, conferida a GEOVÂNIO MARQUES DE SOUSA, CPF nº ***.***.081-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 258, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093936/2021-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0144, conferida a JORDÂNIA DE LUCENA ALVES EIRELI, CNPJ nº 27.056.682/0001-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 20/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090007/2021-21, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1.092, conferida a JOSÉ ANTÔNIO FIALHO 516***.***68, CNPJ nº 42.281.010/0001-92, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097097/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1.307, conferida a SILVA E SILVA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 27.147.617/0001-90, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 23/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00088675/2021-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0879, conferida a PATRÍCIA SALES LOPES, CPF nº ***.***.941-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 31/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 263, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00096196/2021-45, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0171, conferida a RAITUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.935.343/0001-61, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/02/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 264, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091830/2021-53, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0140, conferida a ANTÔNIO JOSÉ BANDEIRA MENDES, CPF nº ***.***.171-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO da Instrução nº 01, de 04 de Janeiro de 2021, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2021, página 33, nos termos do processo SEI nº 00055-00000384/2020-03.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre regras e procedimentos para a entrega de livros à pessoa privada de liberdade nas Unidades Prisionais do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I a III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE detém a atribuição de administrar o Sistema Penitenciário do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que compete à SEAPE a expedição de normas destinadas a uniformizar os procedimentos das unidades que lhe são subordinadas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as doações de livros ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a Lei de Execução Penal (Lei nº 11.464/2006), que prevê a redução de pena para presos que participam de atividades educativas, incluindo a leitura de livros, onde a cada livro lido, o preso tem direito a quatro dias de redução de pena, com um limite de 12 livros por ano, resultando em um máximo de 48 dias de redução anual;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 391/2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estabelece diretrizes para a implementação de programas de leitura nas unidades prisionais, visando a universalização do acesso ao livro e à leitura;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre políticas de educação no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos sobre a entrega de livros à pessoa privada de liberdade.

Art. 2º Considera-se pessoa em situação de prisão o preso provisório, o preso em regime semiaberto e o preso em regime fechado, além da pessoa que cumpre medida de segurança, nos termos do artigo 12 da Lei nº 5.969, de 16 de agosto de 2017.

Art. 3º Incluem-se na categoria para doação de livros os livros de literatura, os livros pedagógicos, os dicionários, as revistas, as apostilas, as obras complementares, os livros técnicos, livros socioespaciais, os livros jurídicos e outros de apoio à prática educativa e profissionalizante dos custodiados.

Art. 4º A permissão para entrega de livros por visitantes ou advogados é uma medida excepcional e será permitida somente quando a pessoa presa, comprovadamente, não tiver acesso ao acervo literário e a obra não estiver disponível na Unidade Prisional, com a expressa anuência do Diretor do respectivo Estabelecimento Penal.

CAPÍTULO II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 5º Determinar aos Núcleos de Ensino (NUENs) das unidades prisionais, no que se refere a doações de livros, que não serão aceitos no acervo literário da Unidade Prisional livros:

I. Com conteúdos de cunho erótico e/ou sexual, apologia ao crime e ao uso de drogas ou com temas que estimulem a violência;

II. Com capa dura ou brochura;

III. Que apresentem grampos, espirais ou qualquer tipo de materiais metálicos que possam oferecer riscos à segurança prisional.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS COMUNS AO USO DOS LIVROS DOADOS

Art. 6º Os livros utilizados nas unidades prisionais deverão ser distribuídos aos custodiados no decorrer do ano, a título de cessão temporária, sendo obrigatória sua conservação e devolução, seguindo os seguintes requisitos:

I - Identificar e catalogar os livros doados, informando a entrada no acervo didático da unidade prisional;

II - Registrar a utilização do livro, informando os resultados do procedimento;

III - Preencher o termo de empréstimo, quando o livro for utilizado nas unidades prisionais, com os dados e a assinatura do custodiado;

IV - A pessoa presa que realizar o empréstimo de obra literária será responsabilizada por qualquer dano que o material venha a sofrer.

Parágrafo único. Todas as unidades prisionais deverão adotar os mesmos procedimentos especificados.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E CONTROLE DOS LIVROS DOADOS

Art. 8º A Diretoria de Políticas Penitenciárias (DPP) poderá sugerir à Unidade Escolar Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01), por meio da Direção das unidades prisionais, a criação e inclusão de ações no projeto político-pedagógico que valorizem a conservação e devolução dos livros didáticos, tais como: concursos literários, oficinas pedagógicas, dentre outras;

Art. 9º O Núcleo de Ensino, em articulação com os Chefes de Pátio, realizará o controle da entrega e devolução dos livros destinados às pessoas privadas de liberdade, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade. Este termo deverá ser mantido apenas durante o período de empréstimo e devolução do livro, com o objetivo de identificar e responsabilizar o interno em caso de dano, extravio ou desvio de finalidade. Após a devolução do livro e verificada a sua integridade, o termo de responsabilidade perde a sua validade e poderá ser descartado.

CAPÍTULO IV

DOS PROCEDIMENTOS PARA DESCARTE DOS LIVROS DOADOS

Art. 10. O descarte das obras só poderá ser efetivado quando o material for considerado em situação irrecuperável ou desatualizado. O Núcleo de Ensino responsável pelo acondicionamento na unidade prisional ficará obrigado a elaborar um relatório, com a identificação do material que será descartado, expondo o impedimento para utilização do material.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital n.º 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 28/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220250001/2025-SEAPE, (04026-00003839/2025-19), instituída pela Portaria nº 24 de 27/01/2025, publicada no DODF nº 20, de 29/01/2025, pág. 68, conforme justificativa (163942004).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL DO CONSELHO DOS DIREITOS

DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF

DATA: 27/01/2025 - 09h30 - LOCAL: VIRTUAL

Aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas (15h), foi realizada por videoconferência, através da plataforma SKYPE a Assembleia Eleitoral do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF. Participaram da presente reunião a Coordenadora da Comissão Eleitoral Karla de Sousa Araújo representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção-DF (IBDFAM/DF) e os representantes das Instituições habilitadas para participar da eleição: INSTITUIÇÕES DE DEFESA DE DIREITO DO IDOSO (1 vaga): -Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS). Representante: Mauro Moreira De Oliveira Freitas. -Pastoral da Pessoa Idosa. Representante: Ana Maria Ferreira Melo e Elidones Silva Barros Junior. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO (1 vaga): -Universidade de Brasília (UNB/DF). Representante: Margô Gomes de Oliveira Karnikowski. ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS (1 vaga): - Instituto Social do Distrito Federal (ISDF). Representante: Fabíolla Delfino Alves Oliveira Vinhal. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS (1 vaga): -Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília). Representante: Luzia Pereira Nunes. -Obra de Assistência a Infância e a Sociedade (OASIS). Representante: Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro. -Associação dos Idosos de Taguatinga.

Representante: Maria Vicentina Lopes de Lucena. ORGANIZAÇÕES DE CARÁTER TÉCNICO- CIENTÍFICO COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO IDOSO (2 vagas): - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção-DF (SBGG/DF). Representante: Karla de Sousa Araújo. -Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção-DF (IBDFAM/DF). Representante: Ana Carolina Pires de Souza Senna. INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (2 vagas): -Associação Lar Batista Canaã. Representante: Patrícia Silveira. -Casa do Ceará em Brasília. Representante: Antonia Lucia Guimarães de Aguiar e Maria Djanira Gonçalves. -Casa do Candango-Lar São José. Representante: Margarida Abunader Kalil Posada. OUTROS - Dayanne Rosa Rezende, Secretária Executiva e Jairo de Souza Júnior, representante do Fórum Distrital da Sociedade Civil em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Apenas o representante do Instituto Integridade não estava presente. Após confirmação dos presentes e dos nomes dos representantes das Instituições, a coordenadora da Comissão Eleitoral a conselheira Karla de Sousa Araújo agradeceu a presença de todos e a participação na Assembleia, a qual possui o intuito de garantir a participação da sociedade civil neste Conselho para a Gestão de 2025-2027. Ela orientou as instituições participantes como seria o andamento da Assembleia Eleitoral do CDI/DF[1]GESTÃO 2025-2027 e informou que os representantes teriam três minutos para apresentar sua instituição na assembleia e esse mesmo tempo seria utilizado para a votação. Além disso, foi explicado que a cédula de votação seria enviada para o chat do aplicativo SKYPE e após o seu preenchimento ela deveria ser enviada no formato em PDF para o WHATSAPP da coordenadora da Comissão Eleitoral a conselheira Karla de Sousa Araújo. Ela também explicou sobre o preenchimento da cédula e informou que o resultado da eleição sairia após a apuração dos votos. Após as explicações sobre o desenvolvimento da assembleia, cada instituição apresentou e explicou as ações realizadas voltadas ao segmento da pessoa idosa e sobre a importância de sua representação no CDI/DF. Após as apresentações das instituições foram enviadas as cédulas e posteriormente computados os votos da eleição. Ao final da apuração, foi apresentado o resultado da eleição, conforme demonstrado no anexo I, com as seguintes representações: Instituições de Defesa de Direitos do Idoso com a Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS); Instituições de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso a Universidade de Brasília (UNB/DF); Associação de Atendimento aos Idosos com o Instituto Social do Distrito Federal (ISDF); Centro de Convivência de Idosos com a Obra Social Santa Isabel (OSSI/Brasília); Organizações de Caráter Técnico-Científico com atuação na área do idoso com a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/Seção- DF (SBGG/DF) e o Instituto Brasileiro de Direito de Família/Seção DF (IBDFAM/DF) e por fim como Instituições de Longa Permanência para Idosos no Distrito Federal a Casa do Ceará em Brasília e a Associação Lar Batista Canaã para compor a Gestão 2025-2027. Por fim, a conselheira Karla de Sousa Araújo agradeceu a participação de todos e parabenizou as instituições eleitas na participação do CDI/DF.

Brasília/DF, 27 de janeiro de 2025
MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

KARLA DE SOUSA ARAÚJO
 Coordenadora da Comissão Eleitoral

DAYANNE ROSA REZENDE
 Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025
 EDITAL Nº 01/2024 CDI/DF – SEJUS/DF
 DATA: 30/01/2025 – 14h00 - LOCAL: VIRTUAL

No trigésimo (30) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às quatorze horas (14h00), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 1ª Reunião da Comissão de Seleção do Edital nº 01/2024 CDI – SEJUS/DF, realizada no ano de 2025. Participaram da reunião os conselheiros: I - VAGNER LACERDA RIBEIRO, Conselheiro Titular, Representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior (ABRACS), suplente da Comissão de Seleção; II - LUCI RODRIGUES CARLOS, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS/DF), membro da Comissão de Seleção; III - MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, Conselheiro Titular, Representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso OAB/DF, membro da Comissão de Seleção; VI - DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CD/DF. Item I. A Secretaria Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE deu início à reunião e realizou a leitura detalhada do Estudo Técnico enviado pela ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA - APB, inscrita no CNPJ nº 03.637.022/0001-55, referente à aquisição de bens permanentes que a instituição pretende adquirir com os recursos financeiros do Edital nº 1/2024 CDI – SEJUS/DF. Item II. Os conselheiros presentes deliberaram pela unânime aprovação da aquisição dos bens em detrimento da locação com base na análise e discussão da documentação comprobatória encaminhada pela instituição. Item III. Encerramento - A Secretária

Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que será assinada por ela e pelo Presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2025

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS
 Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

DAYANNE ROSA REZENDE
 Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso do DF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelos artigos 2º, incisos II e III da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, em cumprimento ao Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 25 de fevereiro de 2025, os trabalhos do Grupo de Trabalho, objeto do PA 00070-00003825/2024-19, instituído por meio da Ordem de Serviço Nº 04, de 13 de setembro de 2024, publicada no DODF Nº 179, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2025, página 17, referente ao Processo nº 00150-00001444/2025-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o Alvará de Construção nº 1732/2024, emitido em 19 de novembro de 2024, referente ao endereço SHI/SUL QI 4/1 LOTE nº 16 tendo como proprietário BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo 00390-00007634/2024-12, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos - CAP em virtude de monitoramento realizado com base nos arts. 104 a 107 do Decreto 43.056/2022.

MARIANA ALVES DE PAULA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso IV, alínea e, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, no período de 12/03/2025 a 14/03/2025, à servidora JULIANA SANTOS LUCAS, matrícula nº 284.677-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para participar do "2º Congresso Nacional de Regularização Fundiária - REURB por Mulheres, o qual realizar-se-á no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos termos do Processo SEI 00390-00000815/2025-91.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

DESPACHO Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso IV, artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Resoluções Adasa nº 14, de 2011; nº 3, de 2012; Nota Técnica nº 15/2025 - ADASA/SAE/COQA (162998869), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00004149/2024-84, e considerando o Recurso de Revisão interposto por Maria de Fátima Silva Fernandes (Raimundo Fernandes Filho – usuário financeiro responsável), em face de decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb, baseado no Termo de Ocorrência de Irregularidade - TOI nº 015014, Resolve: não conhecer do Recurso de Revisão interposto pela recorrente, Maria de Fátima Silva Fernandes, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.*****-00, residente na Vila Planalto, Brasília/Distrito Federal (inscrição nº 243589-6), em face da decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – Caesb (Proc. 00092-000.*****-02482/2024-18), que considerou improcedente o seu pleito, uma vez ser ela parte ilegítima para postular em nome de outro, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei Federal nº 9.433, de 1997, Regimento Interno Adasa, Nota Técnica nº 9/2024 - ADASA/SRH/COFH (149667283), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00001161/2023-56, e considerando o Recurso Administrativo interposto pela empresa Campo da Esperança Serviços Ltda., face ao Auto de Infração nº 1804/2024-SRH, referente a utilização de um poço tubular, em desacordo com a Resolução nº 350/2006 da Adasa e ao ato de Outorga nº 285/2022, Resolve: conhecer do Recurso Administrativo interposto por Campo da Esperança Serviços Ltda., CNPJ nº 864.402/0001-95, em face do Auto de Infração nº 1804/2024-SRH, eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento para manter a decisão exarada pela Superintendência de Recursos Hídricos – SRH, que aplicou a penalidade de multa no valor de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), referente ao descumprimento dos termos da Outorga nº 285/2022 e, consequentemente, infração aos normativos desta Agência Reguladora, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 12/2025 - ADASA/AJL (163483383), tendo em vista deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo nº 00197-00000525/2024-61, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2024, Concorrência nº 1/2024, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, para realização de serviços de publicidade, compreendido o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade e meios de divulgação, Resolve: (i) adjudicar o objeto da licitação referente a contratação de agência de publicidade e propaganda para a realização de serviços de publicidade, compreendido o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de

publicidade aos veículos e meios de divulgação), alusiva à Concorrência nº 01/2024, tipo técnica e preço, à empresa vencedora Klimt Agência de Publicidade Ltda., registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.365.754/0001-07; e, (ii) homologar a licitação referente à Concorrência nº 01/2024, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 24, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

ASSUNTO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS – ABAR. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no artigo 23, inciso VI, da Lei nº 4.285, de 2008, Lei Federal nº 14.133, de 2021, de acordo com a Nota Jurídica nº 218/2024 - ADASA/AJL (159530075), Nota Técnica nº 5/2024 -ADASA/SDU (156334309), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, Resolve: (i) aprovar o Plano de Trabalho; (ii) autorizar a celebração do Acordo Cooperação Técnica entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico – Adasa, e o Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, conforme minuta, que tem como objeto a “Cooperação Técnica entre os partícipes com vistas à integração de esforços entre as partes para o desenvolvimento de estudos sobre aspectos legais e institucionais para a definição e implementação de Taxa de Regulação para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas (DMAPU) e de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduo”, sem a transferência de recursos públicos entre os partícipes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, com a devida justificativa, observando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos do voto do Diretor Relator.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 09/2025 - IBRAM/PRESI

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL-BRÁSILIA AMBIENTAL, por meio de seu Presidente, Sr. RONEY NEMER, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de manter o indeferimento do pedido de Licença de Operação requerido pelo Sr. Roberto Koji Yamane, para o exercício da atividade de Irrigação, localizado na Fazenda 2 Riachos, Núcleo Rural Rio Preto, Lote 08, Planaltina/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00014222/2017-73 , haja vista o arquivamento encontrar-se devidamente embasado por meio da Manifestação IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

RONEY NEMER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO

Consubienciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto(MROSC) SEI-GDF Nº 27/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (161785097), elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00000498/2024-21), e considerando a OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS e a imediata INSTAURAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do Termo de Fomento (MROSC) Nº 26/2024, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o IBRASC - Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental Social e Cultural, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "FOSTER MUSIC", contido no Processo SEI (04009-00000498/2024-21), baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

- I - aprovação das contas;
- II - aprovação das contas com ressalvas; ou
- III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

- I - Omissão no dever de prestar contas;
- II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
- III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
- IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO,
INDÚSTRIA E AGRICULTURA**

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 (*)

Defere o sobrestamento dos prazos contratuais de empresa beneficiada, no âmbito do Pró-DF II.

A CÂMARA SETORIAL DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA, nos termos do Decreto nº 41.015, de 22 de julho de 2020, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018 e 6.468/2019, em sua 26ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento dos prazos contratuais objeto do Processo SEI nº 0370-000826/2010, referente à empresa RRDF TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA., a contar de 07/08/2013, data da assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) nº 326/2013 junto à Terracap, até o dia 27/06/2022, incluindo as taxas de ocupação, conforme artigo 28 da Lei nº 6.468/2019.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES
Presidente do COPEP
Secretário de Estado

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022, página 27.

**COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE
PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 259ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À
ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL COFAP/DF

Aos dezoito dias (18), do mês de fevereiro, terça-feira, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quinze horas, presencialmente, na sala de reuniões do 4º andar da sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda, localizada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte -SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, verificou-se o quórum com a chamada nominal dos presentes, foi iniciada a 259ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF. Iniciando os trabalhos, sob a presidência do Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, com a presença dos seguintes Conselheiros e Conselheiras: Hélio Queiroz da Silva, representante da Federação do Comércio de Brasília - FECOMÉRCIO/DF; Wanessa Corazza Miguel, representante suplente, da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR/DF, Eduardo Bezerra F. Batista, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF; Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF, Diones Alves Cerqueira, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF e Rodrigo de Assis Souza, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL. E como convidados o Sr. João Paulo Batista Cabral, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO. Presentes a equipe técnica: Dalva Bernardes, Márcia Regina da Paz e Gisliana Quaresma, da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC e Allan Brandão Fonseca, Assessor Especial - Gabinete/SEDET.zeram-se presentes a instituição financeira Banco do Brasil, com os seguintes representantes: Welinton da Silva Borges, Pablo Ribeiro, Karine Carizzi e Júlio César, da Gerência de Negócios e Pedro Martins, Graciele Aline Medin representante do SICREDI, Vinícius Vernay, representante do Banco de Brasília - BRB. Deliberação de Cartas-Consulta - Pauta Normal: Carta de Ordem 001, Revalidação, CASA DA COLINA COMERCIO DE MOVEIS, ARTIGOS DE DECORACAO E DE ILUMINACAO LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1095/2023, CNPJ 50.***.***.***-77, Guará-DF, Total Financiamento R\$4.687.000,00, Valor FCO R\$ 4.218.299,90, Recursos Próprios R\$ 468.700,10, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 002, Revalidação, CHEFE BONA ALIMENTOS LTDA EPP, Protocolo Digital 100.*****-6898/2024, CNPJ 13.***.***.***-42, Núcleo Bandeirante-DF, Total Financiamento R\$2.850.000,00, Valor FCO R\$ 1.995.000,00, Recursos Próprios R\$ 855.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 003, Revalidação, ESPLENDOR ATACADISTA LTDA, Protocolo Digital 100.*****-8634/2024, CNPJ 28.***.***.***-40, Ceilândia-DF, Total Financiamento R\$35.455.229,57, Valor FCO R\$ 24.818.660,20, Recursos Próprios R\$ 10.636.569,37, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade

dos presentes, Carta de Ordem 004, Revalidação, KASA MOTORS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-2646/2024, CNPJ 05.***.***.***-05, Brasília - DF, Total Financiamento R\$13.520.000,00, Valor FCO R\$ 9.400.000,00, Recursos Próprios R\$ 4.120.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 005, Revalidação, SAGA DETROIT COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-2673/2024, CNPJ 19.***.***.***-00, Águas Claras-DF, Total Financiamento R\$8.510.000,00, Valor FCO R\$ 5.600.000,00, Recursos Próprios R\$ 2.910.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 006, Revalidação, ORAL DIAGNOSE LTDA, Protocolo Digital 100.*****-3825/2024, CNPJ 15.***.***.***-67, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$4.426.439,91, Valor FCO R\$ 3.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.426.439,91, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 007, Revalidação, SPE JD ENERGIA RENOVAVEIS - PINGUELA I LTDA., Protocolo Digital 100.*****-4945/2023, CNPJ 47.***.***.***-29, Santo Antônio do Descoberto - GO, Total Financiamento R\$11.651.507,15, Valor FCO R\$ 10.486.356,43, Recursos Próprios R\$ 1.165.150,72, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 008, Concessão, AUTO SOCORRO CESAR, Protocolo Digital 100.*****-2702/2025, CNPJ 14.***.***.***-71, Taguatinga-DF, Total Financiamento R\$1.100.000,00, Valor FCO R\$ 1.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 100.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 009, Concessão, COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, Protocolo Digital 100.*****-3461/2025, CNPJ 00.***.***.***-37, Guará-DF, Total Financiamento R\$100.000.000,00, Valor FCO R\$ 80.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 20.000.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 010, Concessão, DISK AREIA BRITA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100.*****-2395/2025, CNPJ 04.***.***.***-31, Núcleo Bandeirante-DF, Total Financiamento R\$1.810.000,00, Valor FCO R\$ 1.810.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 011, Concessão, INSTITUTO EVEREST MEDALHA MILAGROSA, Protocolo Digital 100.*****-1947/2024, CNPJ 00.***.***.***-56, Lago Sul-DF, Total Financiamento R\$3.000.000,00, Valor FCO R\$ 1.700.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.300.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 012, Concessão, JK LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, Protocolo Digital 100.*****-2795/2025, CNPJ 14.***.***.***-28, Guará-DF, Total Financiamento R\$1.378.000,00, Valor FCO R\$ 1.378.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 013, Concessão, NEY CONSTRUCOES & REFORMAS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-3456/2025, CNPJ 26.***.***.***-70, São Sebastião-DF, Total Financiamento R\$738.803,00, Valor FCO R\$ 738.803,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 014, Concessão, PIZZA E VINHO DI CAPRI BAR E RESTAURANTE LTDA, Protocolo Digital 100.*****-6997/2024, CNPJ 55.***.***.***-51, Brasília - DF, Total Financiamento R\$1.103.257,00, Valor FCO R\$ 772.279,90, Recursos Próprios R\$ 330.977,10, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 015, Concessão, RAITUR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME, Protocolo Digital 100.*****-3102/2025, CNPJ 05.***.***.***-61, Riacho Fundo I-DF, Total Financiamento R\$405.000,00, Valor FCO R\$ 405.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 016, Concessão, ÁLVARO LUIZ ORIOLI, Protocolo Digital 100.*****-3047/2025, CPF 469.***.***-72, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$3.252.925,75, Valor FCO R\$ 2.927.633,17, Recursos Próprios R\$ 325.292,58, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 017, Concessão, ANTONIO CARLOS MAURICIO PEREIRA, Protocolo Digital 100.*****-6610/2024, CPF 037.***.***-42, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$1.900.000,00, Valor FCO R\$ 1.710.000,00, Recursos Próprios R\$ 190.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 018, Concessão, BEM BOM PESCADOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-9965/2024, CNPJ 27.***.***.***-02, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$2.100.000,00, Valor FCO R\$ 1.880.000,00, Recursos Próprios R\$ 220.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade

dos presentes, Carta de Ordem 019, Concessão, CALCÁRIO TECNOCAL LTDA., Protocolo Digital 100.*****-7869/2024, CNPJ 42.***.***-50, Vila Propício - GO, Total Financiamento R\$25.510.619,62, Valor FCO R\$ 20.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 2.311.129,83, Outras Fontes R\$ 3.199.489,79. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 020, Concessão, CGR TRANSPORTES, Protocolo Digital 100.*****-7524/2024, CNPJ 20.***.***-50, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$2.520.000,00, Valor FCO R\$ 2.520.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 021, Concessão, FLAVIO GILBERTO KIST, Protocolo Digital 100.*****-0603/2024, CPF 626.***.***-10, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$3.062.610,97, Valor FCO R\$ 2.756.349,87, Recursos Próprios R\$ 306.261,10, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 022, Concessão, FLAVIO GILBERTO KIST, Protocolo Digital 100.*****-0744/2024, CPF 626.***.***-10, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$11.692.079,37, Valor FCO R\$ 10.522.871,43, Recursos Próprios R\$ 1.169.207,94, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 023, Concessão, SANTO ANTÔNIO AGRONÓCIOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1079/2024, CNPJ 28.***.***-31, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R\$16.092.980,00, Valor FCO R\$ 14.483.682,00, Recursos Próprios R\$ 1.609.298,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 024, Concessão, HUGO LUIZ VOURCA, Protocolo Digital 100.*****-1722/2024, CPF 175.***.***-00, Corumbá de Goiás - GO, Total Financiamento R\$1.612.773,96, Valor FCO R\$ 1.612.773,96, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 025, Concessão, JOCIMAR FACHINI, Protocolo Digital 100.*****-1378/2024, CPF 868.***.***-53, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$11.538.469,20, Valor FCO R\$ 10.384.622,28, Recursos Próprios R\$ 1.153.846,92, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 026, Concessão, JOSÉ FRANCISCO DE SENA DE OLIVEIRA, Protocolo Digital 100.*****-3173/2025, CPF 047.***.***-46, Formosa - GO, Total Financiamento R\$999.000,00, Valor FCO R\$ 999.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 027, Concessão, JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Protocolo Digital 100.*****-1660/2024, CPF 217.***.***-91, Formosa - GO, Total Financiamento R\$2.790.000,00, Valor FCO R\$ 2.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 290.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 028, Concessão, JPL TRANSPORTE LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1367/2024, CNPJ 30.***.***-45, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$1.950.000,00, Valor FCO R\$ 1.950.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 029, Concessão, LAÉRCIO APARECIDO SQUEIRA, Protocolo Digital 100.*****-0187/2024, CPF 449.***.***-82, São João D'Aliaça - GO, Total Financiamento R\$840.000,00, Valor FCO R\$ 840.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 030, Concessão, LAURO DE OLIVEIRA JUNIOR, Protocolo Digital 100.*****-3075/2025, CPF 032.***.***-30, Água Fria de Goiás - GO, Total Financiamento R\$496.920,00, Valor FCO R\$ 496.920,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 031, Concessão, LUCIANO FIÚZA E SILVA, Protocolo Digital 100.*****-0933/2024, CPF 264.***.***-68, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$880.000,00, Valor FCO R\$ 880.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 032, Concessão, MARCOS VINICIUS DAL BELLO, Protocolo Digital 100.*****-2272/2024, CPF 988.***.***-68, Novo Gama - GO, Total Financiamento R\$3.100.000,00, Valor FCO R\$ 2.790.000,00, Recursos Próprios R\$ 310.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 033, Concessão, FAZENDA NOVO ORIENTE LTDA, Protocolo Digital 100.*****-0821/2024, CNPJ 37.***.***-46, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$1.650.000,00, Valor FCO R\$ 1.402.500,00, Recursos Próprios R\$ 247.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 034, Concessão, MIGUEL ANGELO SOARES PIRES, Protocolo Digital 100.*****-8532/2024, CPF 520.***.***-49, São João D'Aliaça - GO, Total Financiamento R\$13.905.411,28, Valor FCO R\$ 13.905.411,28, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta,

todos os conselheiros votaram pela retirada de pauta, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 035, Concessão, ORLANDO VIEIRA DA SILVA, Protocolo Digital 100.*****-3957/2024, CPF 350.***.***-91, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$999.000,00, Valor FCO R\$ 999.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 036, Concessão, GRANJA DE OVOS SANTA MARIA LTDA, Protocolo Digital 100.*****-0131/2024, CNPJ 42.***.***-42, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$3.526.879,25, Valor FCO R\$ 3.526.879,25, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 037, Concessão, PRATTICA - LOGISTICA COMERCIAL LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1739/2024, CNPJ 06.***.***-41, Alexânia - GO, Total Financiamento R\$10.050.000,00, Valor FCO R\$ 8.040.000,00, Recursos Próprios R\$ 2.010.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 038, Concessão, RAFAEL MACHADO BRAZ, Protocolo Digital 100.*****-1465/2024, CPF 023.***.***-55, Planaltina - GO, Total Financiamento R\$1.493.924,59, Valor FCO R\$ 1.493.924,59, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 039, Concessão, RENATO MENEZES DE CASTRO, Protocolo Digital 100.*****-1010/2024, CPF 784.***.***-20, Goianésia - GO, Total Financiamento R\$3.968.729,60, Valor FCO R\$ 3.968.729,60, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 040, Concessão, RODRIGO VILELA DE OLIVEIRA NAVES, Protocolo Digital 100.*****-2399/2025, CPF 044.***.***-96, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$1.361.200,00, Valor FCO R\$ 1.361.200,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 041, Concessão, SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, Protocolo Digital 100.*****-2049/2024, CPF 461.***.***-91, Flores de Goiás - GO, Total Financiamento R\$10.445.716,00, Valor FCO R\$ 9.401.144,40, Recursos Próprios R\$ 1.044.571,60, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 042, Concessão, SILVEIRA BENTO DE GODOI, Protocolo Digital 100.*****-9622/2024, CPF 831.***.***-87, Planaltina - GO, Total Financiamento R\$1.001.250,00, Valor FCO R\$ 1.001.250,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 043, Concessão, SUZY MENDES PENA, Protocolo Digital 100.*****-3290/2025, CPF 434.***.***-78, São João D'Aliaça - GO, Total Financiamento R\$916.500,00, Valor FCO R\$ 916.500,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 044, Concessão, TIAGO ORO, Protocolo Digital 100.*****-0666/2024, CPF 003.***.***-30, Formosa - GO, Total Financiamento R\$7.479.916,64, Valor FCO R\$ 7.479.916,64, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 045, Concessão, VFB BRASIL LTDA, Protocolo Digital 100.*****-2486/2025, CNPJ 30.***.***-33, Valparaíso de Goiás - GO, Total Financiamento R\$3.563.927,20, Valor FCO R\$ 3.206.495,00, Recursos Próprios R\$ 357.432,20, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Pauta Extra: Carta de Ordem 046, Revalidação, CLIO COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA, Protocolo Digital 100.*****-7784/2024, CNPJ 03.***.***-09, Lago Norte - DF, Total Financiamento R\$2.500.000,00, Valor FCO R\$ 2.000.000,00, Recursos Próprios R\$ 500.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 047, Concessão, ALBERTO LAUTERES ROMEROI, Protocolo Digital 100.*****-8408/2024, CPF 365.***.***-10, Brazlândia - DF, Total Financiamento R\$2.002.665,59, Valor FCO R\$ 2.002.665,59, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 048, Concessão, MA3 CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1894/2024, CNPJ 23.***.***-81, Brazlândia - DF, Total Financiamento R\$6.815.000,00, Valor FCO R\$ 6.133.500,00, Recursos Próprios R\$ 681.500,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 049, Concessão, FORHEALTH NUTRICIONAL LTDA, Protocolo Digital 100.*****-1971/2024, CNPJ 19.***.***-30, Núcleo Bandeirante - DF, Total Financiamento R\$9.113.763,66, Valor FCO R\$ 6.379.634,56, Recursos Próprios R\$ 2.734.129,10, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 050, Concessão, VET CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****-3072/2025, CNPJ 05.***.***-90, Taguatinga - DF, Total

Financiamento R\$1.500.000,00, Valor FCO R\$ 1.500.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 051, Concessão, SUPREMA MOBILIDADE LTDA, Protocolo Digital 100.*****3344/2025, CNPJ 24.*** ***/****-70, Guará - DF, Total Financiamento R\$3.720.000,00, Valor FCO R\$ 3.120.000,00, Recursos Próprios R\$ 600.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela retirada de pauta, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 052, Concessão, STA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****3571/2025, CNPJ 07.*** ***/****-79, Samambaia - DF, Total Financiamento R\$8.795.964,83, Valor FCO R\$ 7.036.771,86, Recursos Próprios R\$ 1.759.192,97, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 053, Concessão, CLINICA DR ANDRE JARDIM MEDICINA E ESTETICA LTDA, Protocolo Digital 100.*****3589/2025, CNPJ 10.*** ***/****-95, Plano Piloto - DF, Total Financiamento R\$794.006,00, Valor FCO R\$ 794.003,00, Recursos Próprios R\$ 3,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 054, Concessão, CLINICA DR ANDRE JARDIM MEDICINA E ESTETICA LTDA, Protocolo Digital 100.*****3654/2025, CNPJ 10.*** ***/****-95, Plano Piloto - DF, Total Financiamento R\$1.242.006,00, Valor FCO R\$ 1.242.003,00, Recursos Próprios R\$ 3,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 055, Concessão, FB FORNECEDORA BESERRA LTDA, Protocolo Digital 100.*****3731/2025, CNPJ 03.*** ***/****-06, Vicente Pires - DF, Total Financiamento R\$2.886.720,00, Valor FCO R\$ 2.421.120,00, Recursos Próprios R\$ 465.600,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 056, Concessão, PERFECTA DIAGNOSTICO POR IMAGEM, Protocolo Digital 100.*****3775/2025, CNPJ 38.*** ***/****-05, Plano Piloto - DF, Total Financiamento R\$4.598.000,00, Valor FCO R\$ 3.458.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.140.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 057, Concessão, A B DOS SANTOS ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA, Protocolo Digital 100.*****3791/2025, CNPJ 11.*** ***/****-47, Taguatinga - DF, Total Financiamento R\$1.180.000,00, Valor FCO R\$ 1.180.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 058, Concessão, INSTITUTO DE CIRURGIA CRANIOFACIAL LTDA, Protocolo Digital 100.*****3817/2025, CNPJ 10.*** ***/****-03, Lago Sul - DF, Total Financiamento R\$1.099.000,00, Valor FCO R\$ 1.099.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 059, Concessão, ETITEC SOLUCOES INTELIGENTES, Protocolo Digital 100.*****3854/2025, CNPJ 22.*** ***/****-39, Ceilândia - DF, Total Financiamento R\$783.000,00, Valor FCO R\$ 548.100,00, Recursos Próprios R\$ 234.900,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 060, Concessão, AFONSO LAMBERTO VAN LIESHOUT, Protocolo Digital 100.*****2871/2025, CPF 397.*** ***/****-49, Niquelândia - GO, Total Financiamento R\$1.617.309,63, Valor FCO R\$ 1.455.578,66, Recursos Próprios R\$ 161.730,97, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 061, Concessão, MÁRIO TANABE, Protocolo Digital 100.*****3140/2025, CPF 010.*** ***/****-00, Cristalina - GO, Total Financiamento R\$1.650.000,00, Valor FCO R\$ 1.485.000,00, Recursos Próprios R\$ 165.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 062, Concessão, RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG, Protocolo Digital 100.*****3143/2025, CPF 245.*** ***/****-53, Luziânia - GO, Total Financiamento R\$300.000,00, Valor FCO R\$ 300.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 063, Concessão, C. A DO AMARAL TRANSPORTES LTDA, Protocolo Digital 100.*****3596/2025, CNPJ 01.*** ***/****-88, Formosa - GO, Total Financiamento R\$950.000,00, Valor FCO R\$ 950.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 064, Concessão, K & F INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA, Protocolo Digital 100.*****3660/2025, CNPJ 37.*** ***/****-06, Formosa - GO, Total Financiamento R\$5.300.000,00, Valor FCO R\$ 4.150.000,00, Recursos Próprios R\$ 1.150.000,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes, Carta de Ordem 065, Concessão, WELINGTON VARELO DIAS, Protocolo Digital 100.*****3895/2025, CPF 889.*** ***/****-34, Cocalzinho de Goiás - GO, Total Financiamento R\$1.800.000,00, Valor FCO R\$ 1.800.000,00, Recursos Próprios R\$ 0,00, Outras Fontes R\$ 0,00. Após leitura e devidos esclarecimentos acerca

da Carta, todos os conselheiros votaram pela aprovação, o que foi acatado por unanimidade dos presentes Assuntos Gerais: A equipe técnica do Banco do Brasil, realizou apresentação referente ao desempenho do DF e Ride - ano 2024 - FCO, onde informaram a respeito de todas as contratações realizadas. O Conselheiro Manoel Valdeci Machado Elias, representante da Federação das Associações Comerciais e Industriais do Distrito Federal - FACI/DF, solicitou autorização para a apresentação de vídeo a respeito do agronegócio, sobre a situação que a Embrapa enfrenta atualmente. O Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF, informou que os valores totais de investimentos aprovados, na presente Reunião Ordinária, totalizaram o montante de R\$ 372.308.094,49 (trezentos e setenta e dois milhões, trezentos e oito mil noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 307.269.168,29 (trezentos e sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de recursos do FCO, com a deliberação de 65 (sessenta e cinco) cartas-consulta. O Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF, relatou com entusiasmo, sobre a aprovação as propostas, sendo a maioria do Distrito Federal. O Sr. João Paulo Batista Cabral, representante da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, apresentou dados referente as diretrizes do FCO - 2025, esclarecendo diversas dúvidas dos conselheiros. Encerramento: Na ausência de outras manifestações e nada mais havendo a tratar, o Sr. Thales Mendes Ferreira, Coordenador do COFAP/DF fez seus agradecimentos, parabenizou a presença dos Srs. Conselheiros, e convidou os representantes das instituições financeiras para uma breve reunião, no Gabinete da SEDET. Encerrando a reunião às 17 horas e 35 minutos e, eu, Márcia Regina da Paz, Analista de Políticas Públicas da Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

THALES MENDES FERREIRA Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET/DF Presidente do COFAP/DF	
MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS FACI/DF	HÉLIO QUEIROZ DA SILVA FECOMÉRCIO/DF
WANESSA CORAZZA MIGUEL SETUR/DF	RODRIGO DE ASSIS SOUZA CDL/DF
DIONES ALVES CERQUEIRA FIBRA/DF	EDUARDO BEZERRA F. BATISTA FAPE/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
 SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000532/1999; Interessado: CENTRAL DE MECÂNICA ART CAR LTDA - ME - Decisão nº: 145/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Central de Mecânica Art Car Ltda - ME - CNPJ nº 37.*** ***/****-63, referente aos imóveis nºs 474370-9 e nº 474371-7, denominados Lotes 14 e 15, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 02/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA
 SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001108/1999; Interessado: DALMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Decisão nº: 136/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Dalmar Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 00.*** ***/****-46, tendo por objeto o Imóvel nº 481629-3, denominado Lote 01, Rua 22, Polo de Modas Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 240/2024, quando o Copep/DF foi identificado do deferimento pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, do pedido de admissibilidade de migração do incentivo econômico para o Pró-DF II, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
 Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM
 Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001161/2002; Interessado: COMETA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Decisão nº: 135/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Cometa Comércio de Veículos Ltda - CNPJ nº 72.***.***/*-37, tendo por objeto o imóvel nº 527458-3, denominado Lote 08, Conjunto 02, Quadra 13, Setor Complementar Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do Pró-DF II, conforme Resolução nº 309/2024 - Copep/DF, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 63/2005 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Cometa Comércio de Veículos Ltda - CNPJ nº 72.***.***/*-37.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001379/1999; Interessado: RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA CONTABILIDADE E REPRESENTAÇÕES DIVERSAS - ME - Decisão nº: 142/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Raimundo Pereira da Costa Contabilidade e Representações Diversas ME - CNPJ nº 72.***.***/*-31, referente ao imóvel nº 524634-2, denominado Lote 15, Conjunto 02, Área de Desenvolvimento Econômico - Samambaia Sul/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico Pró/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 01/2025 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001408/2001; Interessado: 04.50.725 NILZA GALDINO CARDOSO GONÇALVES - Decisão nº: 141/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa 04.50.725 Nílza Galdino Cardoso Gonçalves - CNPJ nº 04.***.***/*-32, tendo por objeto o imóvel nº 472515-8, denominado Lote 23, Conjunto 04, Quadra 400, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 220/2024, na qual o Copep/DF foi cientificado do deferimento pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, do pedido de admissibilidade de migração do incentivo econômico para o Pró-DF II, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11º da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0047/2004 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Nílza Galdino Cardoso Gonçalves - ME - CNPJ nº 04.***.***/*-32.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001432/2000; Interessado: STOP AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Decisão nº: 137/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Stop Auto Peças Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 26.***.***/*-40, tendo por objeto o Imóvel nº 507084-8, denominado Lote 07, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 213/2024, quando o Copep/DF tomou conhecimento da autorização pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, da migração do contrato para o Pró-DF II, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o

disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0084/2002 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Bar e Merceria Surpresa Ltda - ME, - CNPJ nº 26.***.***/*-40.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001541/2001; Interessado: MARIA LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME - Decisão nº: 138/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira Me - CNPJ nº 03.***.***/*-00, referente ao imóvel nº 472815-7, denominado Lote 15, Conjunto 02, Quadra 600, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico Pró/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo Pró/DF II nº 066/2024, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001806/2001; Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - Decisão nº: 139/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à Resolução Copep/DF nº 160/2010, que cancelou o Incentivo Econômico concedido à empresa Democrata Transportes Ltda Me - CNPJ nº 02.***.***/*-25, proceder à finalização do contrato referente ao imóvel nº 472674-0, denominado Lote 19, Conjunto 03, Quadra 402, Área de Desenvolvimento Econômico - Recanto das Emas/DF, e consequentemente à alteração da condição de sua disponibilidade.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002260/1994; Interessado: RODRIGUES E TEIXEIRA LTDA - Decisão nº: 143/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 895/2006-DIRET, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) nº 195/1998; c) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Rodrigues e Teixeira Ltda - CNPJ nº 72.***.***/*-06, referente ao imóvel nº 245294-4, denominado Lote 27, Conjunto "A", Quadra 02, Setor de Desenvolvimento Econômico, M Norte - Taguatinga/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF I, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF I Nº 005/2000, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002658/1999; Interessado: LOCA FÁCIL CAR MARMORARIA LTDA - Decisão nº: 140/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Loca Fácil Car Marmoraria Ltda - CNPJ nº 01.***.***/*-35, tendo por objeto o imóvel nº 493343-5, denominado Lote 30, Conjunto "C", Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 214/2024, quando o Copep/DF tomou conhecimento do deferimento pelo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, do pedido de admissibilidade de migração do incentivo econômico para o PRÓ-DF II, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, observando o que dispõem os

arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 0719/2001 - Pró-DF I, firmado entre a Terracap e a empresa Marcenaria Cleone Ltda ME - CNPJ nº 01.***.***/*-35.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002933/1999; Interessado: V.A. LOJA DO VIDRACEIRO LTDA ME - Decisão nº: 144/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 312/2013, tendo por objeto o imóvel nº 474936-7, denominado Lote 09, Conjunto 17, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, conforme a Resolução Copep/DF nº 106/2023, que aprovou a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa Brasmed Brasília Medicamentos Ltda ME - CNPJ nº 37.***.***/*-17, para a empresa V.A. Loja do Vidraceiro Ltda Me - CNPJ nº 17.***.***/*-29, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000079/2009; Interessado: ALÔ BRASÍLIA COMUNICAÇÕES LTDA - Decisão nº: 147/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Alô Brasília Comunicações Ltda - CNPJ nº 09.***.***/*-92, referente aos imóveis nºs 067167-3 e 067169-0, denominados Lotes 03 e 05, Quadra 21, Setor Industrial I - Ceilândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 030/2024 - Retificado, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000426/2012; Interessado: CIA DO AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA ME - Decisão nº: 148/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária Cia do Aço Indústria e Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda Me - CNPJ nº 07.***.***/*-03, referente ao imóvel nº 524876-0, denominado Lote 08, Conjunto 20, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II nº 063/2024 - RETIFICADO, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3837ª; Realizada em: 19/02/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000443/2009; Interessado: LEAL ADMINISTRAÇÃO LTDA - Decisão nº: 146/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 338/2010, tendo por objeto o imóvel nº 525068-4, denominado Lote 05, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - Samambaia/DF, conforme Resolução nº 307/2024 - Copep/DF, que deferiu a revogação administrativa do cancelamento e aprovou a transferência do incentivo econômico da empresa Análise Contabilidade Ltda - CNPJ nº 00.***.***/*-14, para a empresa Leal Administração Ltda - CNPJ nº 49.***.***/*-63, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, pelo art. 1º da Lei nº 6.315, de 27 de junho de 2019, e pelo art. 4º da Lei nº 5.483, de 2015, resolve:

Art. 1º Fica alterada a logomarca da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, conforme especificações técnicas estabelecidas no Manual de Identidade Visual da Jucis-DF.

Art. 2º A nova logomarca deverá ser utilizada em todos os documentos oficiais, materiais de divulgação institucional, site oficial, redes sociais, placas, formulários e demais aplicações relacionadas à identidade visual da Jucis-DF.

Art. 3º O Manual de Identidade Visual da Jucis-DF estará disponível no site oficial da Jucis-DF: (<https://jucis.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/Manual-logo-JUNTA-v1-1.pdf>), podendo ser complementado e atualizado, a qualquer tempo, pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00172871/2022-50, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 6/2025 - CGDF/ASAPJ (161565671), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00080-00172871/2022-50, com fulcro no art. 207, inciso II, da Lei Complementar 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Julgamento de processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00060-00190844/2019-38, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 7/2025 - CGDF/ASAPJ (162009523), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital nº 2.834, de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 00060-00190844/2019-38, nos termos do art. 257, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o nº 00480-00000976/2025-75, para apuração das supostas infrações descritas nos Processos nº 00480-00001073/2024-21 e nº 00020-00009106/2024-80.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 7", instituída pela Portaria nº 111, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 231, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 08, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência atribuída pelo art. 8º, da Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e ainda tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00401-00000568/2025-83, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

Defensor Público-Geral do Distrito Federal

ANEXO I						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
03.122.8211.8502.0099	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.11	0	100	475.000,00	475.000,00
03.122.8211.8504.0084	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	33.90.46	0	100	11.300.000,00	11.300.000,00
						TOTAL R\$ 11.775.000,00
ANEXO II						
48 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 48101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO ACRÉSCIMO ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9050.0092	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	31.90.96	0	100	475.000,00	475.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	33.90.08	0	100	5.650.000,00	5.650.000,00
28.846.0001.9093.0038	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	33.90.93	0	100	5.650.000,00	5.650.000,00
						TOTAL R\$ 11.775.000,00

CELESTINO CHUPEL

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 98, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Projeto Estagidata no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dispõe sobre a participação de estagiários na estruturação e análise de dados das unidades do TCDF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00008499/2024-19-e, e

Considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº 282, de 8 de outubro de 2015, alterado pela Resolução nº 392, de 9 de outubro de 2024;

Considerando o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

Considerando a necessidade de atualizar e consolidar, no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, as normas referentes ao estágio de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público e particular, aliada à necessidade de ajustes no formato da concessão de estágio a estudantes, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Projeto Estagidata, com o objetivo de integrar

estagiários às unidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal para aplicar o conhecimento adquirido na graduação na estruturação e análise de dados, fortalecendo a cultura de tomada de decisão baseada em dados e incorporando a inovação nos processos de trabalho do TCDF.

Art. 2º O Projeto será implementado em modelo transversal, com vagas próprias, sem que os estagiários participantes ocupem as vagas de cada unidade.

Parágrafo único. Para solicitar estagiários no Projeto, as unidades deverão indicar, no formulário de solicitação de vagas de candidatos, as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário relacionadas com o escopo do Projeto.

Art. 3º O processo de seleção e alocação dos estagiários será conduzido da seguinte forma:

- I – o Agente Integrador realizará a captação de currículos com base em perfis desejados pela área de formação;
- II – a Supervisão de Seleção e Gestão de Estágios – Susel, em conjunto com as unidades, aplicará avaliações para verificar o nível de conhecimento dos candidatos;
- III – após as avaliações, os candidatos serão encaminhados para entrevistas nas unidades interessadas;
- IV – concluído o processo seletivo, será iniciado o procedimento para contratação junto ao agente integrador.

Art. 4º Os estagiários do Estagidata deverão apoiar as seguintes atividades:

- I – organização de bases de dados conforme os requisitos dos setores com vistas a redução de riscos no processo de tomada de decisão;
- II – migração de dados de planilhas para soluções informatizadas com vistas a garantia da integridade das informações manuseadas;
- III – automatização de fluxos de informação;
- IV – análise e cruzamento de dados para identificar tendências;
- V – elaboração de painéis gerenciais com Power BI e outras soluções adotadas pelo TCDF;
- VI – estruturação de rotinas automatizadas de coletas de dados.

Parágrafo único. No exercício das atividades realizadas pelos educandos abrangidos pelo Projeto, é imprescindível a observância das normas relativas à privacidade e à segurança de dados, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Art. 5º O Projeto destinará vagas preferencialmente para estudantes das seguintes áreas:

- I – Ciência de Dados;
- II – Engenharia da Computação;
- III – Administração;
- IV – Economia;
- V – Estatística.

Parágrafo único. Estudantes de outras áreas de formação, com conhecimento comprovado nas linguagens e sistemas necessários ao Projeto, poderão ser admitidos no Estagidata.

Art. 6º Os candidatos deverão ter conhecimento em, pelo menos, alguma das seguintes linguagens:

- I – Python;
- II – JavaScript;
- III – R;
- IV – SQL.

Parágrafo único. As ferramentas utilizadas incluirão Excel, Tableau e Power BI, dentre outras necessárias ao setor em que o estagiário for lotado.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 099, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre os quantitativos e as áreas de lotação de estagiários no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, LI, do Regimento Interno, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00008499/2024-19-e, e

Considerando o disposto nos arts. 10 e 25 da Resolução nº 282, de 8 de outubro de 2015, alterados pela Resolução nº 392, de 9 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º A distribuição das vagas para a concessão de estágio não obrigatório nas unidades do Tribunal deverá observar os quantitativos constantes no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes das unidades do Tribunal elencadas no Anexo Único, por meio de ato próprio, a ser encaminhado à Secretaria-Geral de Administração – Segedam, distribuir as respectivas vagas de estágio entre suas unidades subordinadas.

Art. 2º Fica estabelecido o quantitativo de 10% (dez por cento) das vagas a serem destinadas às pessoas com deficiência, conforme o limite mínimo estabelecido em lei.

Art. 3º As vagas destinadas às pessoas com deficiência, ao Programa de Residência e aos projetos especiais propostos pela Segedam serão distribuídas em conformidade com as respectivas regulamentações.

Art. 4º Para fins do disposto no art. 13 da Resolução nº 282, de 8 de outubro de 2015, são consideradas pessoas hipossuficientes aquelas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se a Portaria nº 27, de 18 de janeiro de 2017, e demais disposições em contrário.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO ÚNICO

TOTAL DE VAGAS AUTORIZADAS	178
UNIDADES DO TRIBUNAL	VAGAS
Órgãos Vinculados ao Tribunal	36*
Órgãos da Presidência	25
Secretaria-Geral de Controle Externo	20
Secretaria-Geral de Administração	59
Programa de Residência	10
Projetos Especiais	10
Vagas para Pessoas com Deficiência	18

*cada Gabinete de Conselheiro são destinadas duas vagas de estágio para cada Gabinete de Conselheiros, uma vaga para -Substituto, uma vaga para cada Gabinete da Procuradoria, dez vagas para a Escola de Contas Públicas e cinco vagas para a Ouvidoria e a Corregedoria.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR JEFERSON LISBOA GIMENES, matrícula 17065798, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00103549, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

EXONERAR MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA GOMES, Policial Penal, matrícula 16904486, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103556, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, DEBORA ALMEIDA SANTOS, Policial Penal, matrícula 16929012, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103334, de Assessor Técnico, da Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Policial Penal, matrícula 187568X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 00103681, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, Agente de Polícia, matrícula 17067847, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000732, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA LEITE, Policial Penal, matrícula 187568X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR TASSIANA ROCHA PONTES, Policial Penal, matrícula 1758152, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA PEREIRA DE JESUS, Delegada de Polícia, matrícula 17065917, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula 1951084, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Chefe, da Comissão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos de Aquisição de Bens, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ALVES LACERDA KRAWCZYK, Policial Penal, matrícula 1692987X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, da Assessoria, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RÍVIA CARLA LOURENÇO COIMBRA, Agente de Polícia, matrícula 17067847, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA PEREIRA DE JESUS, Delegada de Polícia, matrícula 17065917, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00002041, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO MAURICIO DE CARVALHO, Ten-Cel. QOBM/Comb., matrícula 01291140, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 00002041, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000816, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARLENE DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 40000816, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

GABINETE DO GOVERNADOR
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONSULTOR JURÍDICO DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com observância ao artigo 14-A do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e em obediência à estrutura prevista no art. 6º do Decreto nº 44.719, de 12 de julho de 2023, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 25 de fevereiro de 2025, as férias do servidor FELIPE MISAEL SOUZA MOREIRA, matrícula 1709003-2, ocupante do Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, da Assessoria de Assuntos Internacionais e Atos de Gestão, da Subconsultoria Jurídica e de Gestão, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, agendadas para o período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Consultor Jurídico

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREZA MARTINS ANTUNES, matrícula nº 1.716.225-4, do Grupo de Trabalho para revisão do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 55 do Decreto nº 44.330/2023, resolve:

Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção periódica e/ou corretiva nos próprios da Administração Regional de Sobradinho.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Equipe:

I - Presidente: ALISSON CARDOSO ARAÚJO MORAES, Coordenador de Administração Geral, matrícula nº 1.717.780-4;

II - Integrante Requisitante: TAYSE LEAL RODRIGUES, Assessora, matrícula nº 1.712.910-9;

III - Integrante Administrativo: RENATA TORRES LATTARO SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.720.958-7;

IV - Integrante Administrativo: MÁRCIO WILLIAM DE SOUSA, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula nº 1.714.438-8;

V - Integrante Requisitante Técnico: SÁVIO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula nº 1.703.795-6;

VI - Integrante Requisitante Técnico: LUIZ NOGUEIRA FARIA NETO, Diretor de Obras, matrícula nº 1.721.754-7.

Art. 3º A Equipe deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos artefatos necessário para continuidade da contratação.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 116, de 5 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2024, pág. 21.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, com fundamento no Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022- CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00001203/2021-82, conforme justificativas inseridas no Memorando Nº 5/2025 - RA-CEIL/GAB/CPTCE (Id. 163185582), por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, nos termos do art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017 e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 1/2014/SEAP, de 14.05.2014, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o usufruto de férias da servidor IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 1200011-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, previamente marcadas para o período de 19/02/2025a 28/02/2025, suspendendo a contar do dia 20/02/2025, que serão usufruídas em 05/03/2025 a 13/03/2025.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no processo 00137-00000044/2025-51, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 53, de 05 de maio de 2023, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2023, página 13.

Art. 2º Designar a servidora MÁRCIA LIMA MONTEIRO, matrícula 158.109-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CPE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do art. 44, §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar IRAIR PAES LANDIN JUNIOR, matrícula 1.700.956-1, Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, REGIMAR SILVA MOTA, matrícula 1.689.469-3, Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Chefe, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional do Recanto das Emas, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do inciso I, alínea "b", item 4, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço Privado prestado pela servidora ELISANGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 174.755-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Casa Civil do Distrito Federal, totalizando 2.319 (dois mil, trezentos e dezenove) dias, conforme Declaração de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 02/08/1996 a 03/10/1997, 01/02/2001 a 05/10/2001, 01/05/2003 a 30/09/2003, 01/07/2004 a 31/05/2007, e 01/11/2007 a 02/01/2009, contados para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00002-00005895/2024-06.

AVERBAR o Tempo de Serviço Privado prestado pela servidora RENATA DE SOUSA BELTRÃO, matrícula nº 1.401.440-8, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal da Casa Civil do Distrito Federal, totalizando 91 (noventa e um) dias, conforme Declaração de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo o período de 01/09/1993 a 01/12/1993, contado para efeito de aposentadoria. Processo SEI nº 00002-00008166/2024-01

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 131, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como executores locais, titulares e suplentes, no âmbito do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação do Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) nas modalidades local, longa distância nacional (LDN), longa distância Internacional (LDI), roaming internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações em regime de comodato, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme Processo SEI nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

ÓRGÃO	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	GUILHERME MONTEIRO GOMES	1.722.876-X	LUCAS ROGER RODRIGUES NASCIMENTO	1.711.539-6
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA	SABRINA RIBEIRO OLIVEIRA	1.722.812-3	RAFAEL FONSECA AMANDE	1.719.317-6
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES	RICARDO BRITO DOS SANTOS	0249332-2	MONIKY LOPES LEITE	17234611

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos, a saber:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
LEIDA MARIA NUNES SILVA 249.581-3	JAMIL MELO DE MIRANDA 1.723.490-5	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	Conselho Tutelar do Riacho Fundo II	040238/2019	Real JG Facilities S/A	00040-00034631/2019-00	06

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Real JG Facilities S/A, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9028/2019, e respectivos anexos, a saber:

Titular-Matrícula	Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Diretoria de Obras	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Sede	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Biblioteca	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Centro Comunitário Barreiro	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Ginásio de Esporte I	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Ginásio de Esporte II	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Parque Agropecuário	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07
EMILY MACHADO DE FARIAS 1.719.133-5	CHAYENNI LÚCIA BRAGA FURTADO DOS SANTOS 1.719.143-2	RA XIV - Administração Regional de São Sebastião	Pátio de Serviços	040239/2019	Real JG Facilities S/A	0004-00034597/2219-65	07

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00002-00006781/2024-75. INTERESSADA: MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, em caráter excepcional, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA, matrícula 197.980-9, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) à Assembleia Legislativa de Goiás, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cessionário, com ressarcimento mensal ao órgão de origem. B) CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o controle efetivo dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. C) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. D) PRAZO CERTO: até 31/12/2025. E) FIM DETERMINADO: atuar na Procuradoria Especial da Mulher, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. F) FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º da Lei nº 5.351, de 04/06/2014; art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 8º, 9º, I, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEJUS, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00080-00028213/2025-74. INTERESSADO: ANCHIETA SOARES DE SOUZA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor ANCHIETA SOARES DE SOUZA, matrícula 253.771-0, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício na função comissionada executiva, código FCE 1.13, de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Estudos e Projetos Estratégicos, do Departamento de Engenharia de Saúde Pública, da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 26, II, 152, I, "b", 153, 154, caput, e 155 da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 25 a 28 de março de 2025, do servidor IVAN CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.243-8, Subsecretário de Sistemas da Informação, para participação da 63ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária (COGEF), que será realizado na cidade de Belém/PA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00004392/2025-79.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00003018/2025-56, resolve:

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00428-00000113/2025-04. INTERESSADO: LEILSON DE SOUZA E SILVA. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) Tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, AUTORIZO a cessão do empregado público LEILSON DE SOUZA E SILVA, matrícula 56.341-2, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de pessoal da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB), para a Casa Militar do Distrito Federal (CM), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) FINALIDADE: atuar como motorista. C) VIGÊNCIA: até 31/12/2025. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, II, e 3º da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; arts. 1º, VIII, e 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; art. 2º da Lei nº 3.761, de 25/01/2006; art. 1º do Decreto nº 26.576, de 25/04/2006; arts. 10 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à CM, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESIGNAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 1.431.012-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR BRUNO ROLIM VIEIRA MACIEL, matrícula nº 285.470-8, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Normas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00007131/2025-19, resolve:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO LIMA ALVES, matrícula nº 286.082-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 283.788-9, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA KAROLLINA DE SOUSA BRAGA, matrícula nº 285.024-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Banco de Dados Estruturantes e Legados, da Coordenação de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00007975/2025-51, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 285.765-0, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamentos e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00018771/2024-65, resolve:

DESIGNAR RAFAEL LINHARES RUIVO, matrícula nº 285.372-8, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RUI MARTINS VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 285.086-9, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CNE-07, da Diretoria de Mensageria e Segurança da Informação, da Coordenação de Mensageria e Segurança da Informação, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária - GHGF, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, à servidora MÁRCIA RÉGIA DE SOUZA

CARNAÚBA, matrícula nº 38.734-7, Agente de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2025. Processo SEI nº 00040-00052772/2018-15.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00480-0000671/2025-63. INTERESSADA: DANIELA RIBEIRO PACHECO. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora DANIELA RIBEIRO PACHECO, matrícula 174.435-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-02, de Ouvidor-Geral, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. Publique-se e encaminhe-se à PGDF e à CGDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 24 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04030-0000234/2025-90. INTERESSADA: ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula 211.597-2, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe, da Unidade de Inovação e Desenvolvimento, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento Regional e Sustentável, da Reitoria, da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amauri Maia Nunes (UNDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à UNDF, para as providências pertinentes.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

Substituto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER a Licença para o Desempenho de Mandato Classista concedida ao servidor EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 178.432-3, ocupante do cargo de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), no exercício do cargo de Diretor Jurídico, do Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal (SINDPOL-DF), de acordo com o Processo nº 04026-00000226/2025-11, a contar de 30/01/2025.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal (SINDPOL-DF), ao servidor GUSTAVO ALEXIM ARAÚJO, matrícula nº 176.331-8, ocupante do cargo de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para exercício do cargo de Presidente Adjunto, no período de 30/01/2025 a 31/12/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 04026-00000226/2025-11.

RODRIGO OLIVEIRA ALVARES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

Em 24 de fevereiro de 2025

PROCESSO SEI Nº 00413-00000281/2025-60. Interessado: Thiago Mendes Rodrigues e Outros. Assunto: Autorização de afastamento.

AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de

setembro de 2023, o afastamento dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, THIAGO MENDES RODRIGUES, matrícula 283.130-9, Diretor de Investimentos, LUCYANO ESTEVÃO BOTELHO SILVA SEGUNDO, matrícula 271.970-3, Coordenador da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, CÁSSIO SERRA CARVALHO, matrícula 284.492-3, Analista previdenciário, GABRIELA DE BRITO RODRIGUES SILVA, matrícula 285.432-5, Analista previdenciário, JÚLIA VITÓRIA MOREIRA DA ROCHA, matrícula, 283.597-5, Gerente de Atendimento às Demandas da Carteira de Investimento e PHELIPPE OTHON DIMATTEU MOTA OLIVEIRA, matrícula 283.596-7, Chefe da Divisão de Compliance e Integridade, no período de 12 a 15 de março de 2025, para participar do “7º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS’s”, a ser realizado em Florianópolis - SC, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 55 do Regimento Interno aprovado por meio do Decreto Distrital nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a coordenação do primeiro, reunir as competências necessárias ao acompanhamento da completa execução das etapas de planejamento da contratação no âmbito desta Subsecretaria de Vigilância à Saúde, o que inclui a análise e avaliação dos aspectos técnicos-operacionais e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros presentes nos documentos produzidos pela área técnica, pelo agente público ou unidade demandante, que, no exercício de suas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado:

- I – RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 141.086-5, como titular;
- II - JEIZIRLANE DE VASCONCELOS SILVA MARTINS, matrícula 1.709.201-9, como suplente;
- III - ANAGILDA PEREIRA MACEDO, matrícula nº 1442904-7, como titular;
- IV - CLARA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 17180562, como suplente;
- V - DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula nº 1401355-X, como titular;
- VI - DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula nº 156565-6, como suplente;
- VII - MARCOS FELIPE ROCHA SÁ CARNEIRO, matrícula nº 196.735-5, como titular;
- VIII - BRUNA SOARES ALVES DE JESUS, matrícula nº 1704672-6, como suplente;
- IX - ELIANE FERREIRA CARRIJO, matrícula nº 1.709.659-6, como titular;
- X - LUIZ GUILHERME MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.082-5, como suplente;
- XI - ZIENE CELINA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 1.659.755-9, como titular;
- XII - CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 172.444-4, como suplente.

Art. 2º O Documento de Formalização de Demanda - DFD, os Estudos Técnicos Preliminares - ETP, o Termo de Referência - TR e o Mapa de Gestão de Riscos ficarão a cargo da área requisitante, que consolidará e referenciará a documentação comprobatória, posicionando-se claramente quanto a vantagem para a Administração da solução ou soluções eleitas, conforme requisitos legais e normativos desta Pasta, a teor da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, da Portaria/SES nº 430, de 27 de outubro de 2023, bem como da Portaria/SES nº 480, de 09 de novembro de 2023, encaminhando-os à equipe de que trata esta Ordem de Serviço.

Art. 3º A equipe de que trata esta Ordem de Serviço desenvolverá trabalhos de natureza consultiva e terá como atribuições:

- I – Mapear dos processos de trabalho que envolvam as contratações no âmbito de cada uma das Diretorias subordinadas a esta Subsecretaria;
- II - Assessorar a área requisitante no âmbito desta Subsecretaria de Vigilância à Saúde e facilitar sua tramitação junto às demais Subsecretarias, Assessorias e demais Unidades desta Pasta em apoio à execução completa das etapas de planejamento da contratação;
- III – Analisar e avaliar previamente os Documentos de Formalização de Demanda - DFD, os Estudos Técnicos Preliminares - ETP, os Termos de Referência - TR e o Mapa de Gestão de Riscos e demais formalidades essenciais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, na Portaria/SES nº 430, de 27 de outubro de 2023, bem como na Portaria/SES nº 480, de 09 de novembro de 2023, exarada pela Titular desta Pasta;
- IV – Propor recomendações e direcionamento junto à área requisitante no âmbito desta Subsecretaria de Vigilância à Saúde, procedendo o devido o saneamento de cada processo, a bem de sua respectiva celeridade processual;

Art. 4º A Equipe de que trata esta Ordem de Serviço poderá solicitar apoio dos profissionais da Secretaria de Saúde para o desenvolvimento dos trabalhos e contará com acesso a toda a documentação referente ao objeto da Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO DOS ANJOS PEREIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da designação da servidora MEIRE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 1.443.911-5, Administradora, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR o servidor PEDRO FELIPE DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 1.723.559-6, Assessor Especial, CNE-06, para substituir o Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Engenharia e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS, matrícula nº 1694908-0, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Instrução e Cálculos de Contratos e Atas, da Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras e Contratações da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00374156/2023-13.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 485, de 12 de Agosto de 2024, publicada no DODF nº 154, de 13 de agosto de 2024, o ato que designou a servidora GABRIELA CAMARGO DE PAULA matrícula 0189131-6, Nutricionista, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor JOZINÉLIO SEVERINO TEIXEIRA, Matrícula 17068975, Enfermeiro - Família e Comunidade, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar da data desta publicação. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso "II", alínea "e", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora LISSANDRA FARIA SILVA, Matrícula Nº 1.673.964-7, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, pelo período de até 03(três) anos, a contar da data de 19/05/2025 a 17/05/2028, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00068877/2025-41.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DODF Nº 196, TERÇA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2022, que designou a servidora MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA, matrícula nº 172.167-4, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR, a servidora TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, matrícula 183.227-1, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Epidemiologia de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com liberação de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária semanal, da servidora WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS, matrícula SES-DF nº 1.443.659-0, pela participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissionalizante em Engenharia Biomédica da Universidade de Brasília - UnB, durante o período de 01/12/2024 a 30/04/2025, com base no art. 161, §2º, inciso I, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00357820/2023-51.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIV do art. 210 e o inciso IX do art. 512 do Regimento Interno da SES-DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea c, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR o afastamento, com liberação de 20 (vinte) horas da sua carga horária semanal, concedido pela Ordem de Serviço nº 328, de 18/07/2023, publicada no DODF nº 136, de 20/07/2023, pág. 31, e pela Ordem de Serviço nº 684, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 221, de 19/11/2024, pág. 44, à servidora HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 157.110-9, para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Patologia Molecular, na Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília-UnB, durante o período de 23/02/2025 a 31/08/2025, com base no art. 161, §2º, inciso II, da LC nº 840/2011. Processo 00060-00096253/2023-51.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) CAMILA BRANDÃO GONÇALVES, Especialista em Saúde - Nutricionista, matrícula nº 01957589, lotado (a) na GESNUT/DASIS/COASIS/SAIS/SES, para participar do Congresso IAF Conference 2025 Nutrição Materno-Infantil, Saúde da Mulher e Alta Performance, no período de 28/05/2025 a 31/05/2025, São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº.00060-00032571/2025-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 213, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10º, inciso VIII, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF Nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ILMA RAQUEL FERNANDES CAMARGO FARIAS, matrícula 1401298-7, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 25/12/2024, conforme processo 00060-00020301/2025-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCIA CRISTINA OLIVE ROSENO, matrícula 1401293-6, no cargo de AUDITOR ATIV. URBANAS, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 30/06/2008, a contar de 04/01/2025, conforme processo 00060-00542089/2023-68.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora CELI BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 0132176-5, no cargo de

TELEFONISTA, classe/padrão TZ-S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 726/08, de 12/09/2024, a contar de 04/01/2025, conforme processo 00060-00001962/2025-29.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA, matrícula: 01837540, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00063284/2025-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a), DENISE QUEIROZ DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 0127094X, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Pediatria, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo nº 00060-00058301/2025-75.

WATSON LACERDA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA MAYUMI HONDA, matrícula 1711151-X, Odontóloga, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Lago Norte, da Diretoria de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HELIO SILVA OLIVEIRA, matrícula 1401162X, no cargo de ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe-TA Padrão -S5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 21/02/2025, conforme processo 00060-00004743/2025-00

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

REVER, o ato que concedeu Abono de Permanência ao servidor CLAUDIO MANOEL DA COSTA, matrícula nº 124.706-9, do cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-lo na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nº 47/2005, artigo 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a contar de 07/01/2011, conforme processo 00060-00098192/2021-03.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21 DE FEVEREIRO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, 174.021-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº163, de 26 de agosto de 2024, página 70, conforme certidão expedida pelo GOIASPREV, no período de 1º de novembro de 1998 a 11 de janeiro de 2009. Processo nº0283-000085/2010.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12, de 18 de janeiro de 2011, pág.20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VANUSA ALVES DE OLIVEIRA, 174.021-0, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “3.712 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 2 dias, prestados GOIÁS PREV, no período de 1º de novembro de 1998 a 29 de dezembro de 2008”. LEIA-SE: “3.682 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 2 dias, prestados à GOIASPREV - Polícia Militar de Goiás, no período de 1º de novembro de 1998 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e o período, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0283-000085/2010.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: ROSEMARY FERNANDES NOGUEIRA, 01465708, ENFERMEIRO, 4º QUINQUÊNIO 19/10/2018 a 17/10/2023, 00060-00056645/2025-40; EDITH GONCALVES DOS SANTOS, 16868927, TEC. HIGIENE DENTAL, 1º quinquênio 05/07/2018 a 03/08/2023, 00060-00069126/2025-41; GLORIA BOAVENTURA, 01799428, ENFERMEIRO, 3º quinquênio 03/07/2019 a 30/06/2024.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, quinquênio, período e processo quando houver: DANIELA RODRIGUES SALDANHA, 01820389, CIRURGIAO DENTISTA, 3º quinquênio 19/09/2019 a 13/02/2025, 00060-00526460/2020-00; MACELLE CAVALCANTI FLORENCI, 01842382, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 31/01/2020 a 28/01/2025, 00060-00477859/2024-75; SABRINA SOUZA MOTA ARRAYS, 01834266, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 08/02/2020 a 18/02/2025, 00060-00031817/2020-68;

TORNAR SEM EFEITO, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 195, de 07 DE OUTUBRO DE 2024, página 34, o ato que autorizou dispensa de ponto à ANGELA LAPA DA FONSECA BARRETO, 16795261, MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, XLI Congresso Brasileiro de Psiquiatria 2024 CBP, 23/10/2024 a 26/10/2024, ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria - Brasília/DF, 00060-00367980/2024-90.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FRANK STANLEY DE FREITAS SOUZA, 1.434.749-0, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.914 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de fevereiro de 2003 a 01 de agosto de 2003, 01 de março de 2004 a 09 de junho de 2005, 10 de junho de 2005 a 30 novembro de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060 - 00013540/2020-91.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, 1.695.069-0, Técnico em Contabilidade, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.311 dias, ou seja, 9 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de fevereiro de 2010 a 05 de setembro de 2011, 09 de fevereiro de 2012 a 19 de setembro de 2012, 20 de setembro de 2012 a 31 de outubro de 2015, 05 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2018, 06 de março de 2018 a 24 de maio de 2018, 04 de setembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018 e 12 de dezembro de 2018 a 19 de janeiro de 2020, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00233642/2024-55.

HALINA CARVALHO ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 95, de 03 de fevereiro de 2022 (DODF nº 25, 04 de fevereiro de 2022).

Art. 2º Designar as servidoras abaixo descritas para compor a Comissão Interna de Auditoria do Hospital da Região Leste.

a) IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA- Matrícula 1659471-1 - lotada na SRSLE/HRL/GENF.

b) ERMÍNIA PEREIRA SERAFIM SILVA - Matrícula 16735102 - lotada na SRSLE/HRL/GEMERG/PSPED.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HALINA CARVALHO ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MONIQUE KELLY VIEGAS ARAÚJO, matrícula nº. 16849973, do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (SES/SRSOE/HRC/NQSP), para participar do Gestão de Alta Performance em Emergências-GAPE, no período de 13/02/2025 a 15/02/2025, a realizar-se na cidade São Paulo -SP, conforme processo nº. 00060-00065808/2025-85.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE, matrícula nº. 17189349, do cargo de Médico - Endocrinologia, lotado na Policlínica - Ceilândia Unidade I (SES/SRSOE/GSAS1/POLIC-CEI I), para participar do Curso Itinerante de Adrenal e Hipertensão, no período de 16/08/2024 a 18/08/2024, a realizar-se na cidade Salvador -BA, conforme processo nº. 00060-00322881/2024-89.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 169, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2025 o ato que instituiu a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 3 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste. ONDE SE LÊ: "...Membros: ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES, Mat. 1715283..." LEIA-SE: "...Membros: ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES, Mat. 14396254..." e ratifique-se os demais dados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ALESSANDRA GARCES CELESTINO MOREIRA, matrícula 1434649-4, 2º quinquênio 12/07/2016 a 16/09/2021; GABRIELLE TERESA ARAÚJO DE JESUS MONTEIRO, matrícula 1680117-2, Psicóloga, 1º quinquênio 31/05/2017 a 23/07/2022, 00060-00007354/2025-28; KELANE SOARES DE CARVALHO, matrícula 1658086-9, Técnica em Enfermagem, 2º quinquênio 05/06/2018 a 03/06/2023;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 135168-0, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, 6º quinquênio 23/11/2019 a 20/11/2024, 00061.00030237/2000;

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor WANDERLEY CATHARINO CAMINHA, matrícula nº 129.405-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 12, no período de 30 de janeiro de 1984 a 24 de fevereiro de 1987, emitida pelo Ministério da Defesa em 26/05/2022. O referido período já foi utilizado para fins de aposentadoria na Polícia Militar do Distrito Federal. Processo nº 0061-046252/1992.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-0000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIANA BRAZ E CASTRO, 1.683.808-4, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.717 dias, ou seja, 7 anos, 5 meses e 12 dias, prestados ao GOIAS PREV, no período de 14 de outubro de 2010 a 22 de março de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00014921/2025-01.

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JANAINA RODRIGUES NASCIMENTO, 155.546-4, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.281 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1997 a 30 de novembro de 1997, 1º de agosto de 1999 a 30 de outubro de 1999, 06 de julho de 2000 a 1º de julho de 2001, 1º de novembro de 2002 a 30 de dezembro de 2002, 02 de janeiro de 2003 a 06 de agosto de 2003 e 24 de outubro de 2005 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00079514/2025-31.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ALBITON DA SILVA BORGES Mat.: 1.37391-9 Qq.: 5º - 03.02.20 a 31.01.25 Requerimento; Nome: ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA Mat.: 1.80408-1 Qq.: 3º - 08.01.20 a 10.01.25 Requerimento; Nome: BIANCA COSTA MELO Mat.: 1.82939-4 Qq.: 3º - 23.01.20 a 29.01.25 Requerimento; Nome: CAMILLE MARIA BENEVIDES Mat.: 1.694848-3 Qq.: 1º - 06.01.20 a 03.01.25 Requerimento; Nome: JESANA ADORNO Mat.: 1.37326-9 Qq.: 5º - 10.01.20 a 07.01.25 Requerimento; Nome: JULIANA DE CASTRO Mat.: 1.82990-4 Qq.: 3º - 01.11.19 a 29.10.24 Requerimento; Nome: MARCIA MARTINS DOS SANTOS Mat.: 1.34448-X Qq.: 6º - 19.10.19 a 10.01.25 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR Mat.: 1.37508-3 Qq.: 5º - 31.01.20 a 28.01.25 Requerimento; Nome: MARIA CLEONICE DE SOUSA DUARTE MONTE Mat.: 1.37447-8 Qq.: 5º - 01.02.20 a 29.01.25 Requerimento; Nome: MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL Mat.: 1.29309-5 Qq.: 7º - 17.01.20 a 15.01.25 Requerimento; Nome: MARIANNA AVELINO TAVARES Mat.: 1.694929-3 Qq.: 1º - 13.01.20 a 10.01.25 Requerimento; Nome: MARILEIDE GOMES NOVAIS Mat.: 1.35202-4 Qq.: 6º - 04.01.20 a 01.01.25 Requerimento; Nome: ODILIO MENDES FRAZAO Mat.: 1.35607-0 Qq.: 6º - 31.01.20 a 27.02.25 Requerimento; Nome: SANDRA GERALDA FERREIRA DA SILVA Mat.: 1.35498-1 Qq.: 6º - 09.01.20 a 06.01.25 Requerimento; Nome: SANDRA MARIA GOMES Mat.: 1.43941-3 Qq.: 4º - 16.12.19 a 18.01.25 Requerimento; Nome: SILAS AMILCAR SOUZA DA SILVA Mat.: 1.74196-9 Qq.: 3º - 07.11.19 a 04.01.25 Requerimento; Nome: TEREZINHA GOMES DE CASTRO Mat.: 1.34216-9 Qq.: 6º - 17.01.20 a 14.01.25 Requerimento; Nome: ULIANE PEREIRA VIEIRA Mat.: 1.694952-8 Qq.: 1º - 10.01.20 a 09.01.25 Requerimento;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: DAILVA LEMOS ALMEIDA Mat.: 1.79872-3 Qq.: 3º - 04.07.19 a 04.07.24 Requerimento; Nome: JOAO RICARDO DUTRA BANDOS Mat.: 1.37274-2 Qq.: 4º - 29.04.15 a 26.04.20 Requerimento; Nome: MARIA IVANILDA RIBEIRO Mat.: 1.50745-1 Qq.: 2º - 30.05.10 a 26.02.17; Qq.: 3º - 27.02.17 a 06.07.22 Requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 13 de novembro de 2006, publicada no DODF Nº 218, 14 de novembro de 2006, página 20, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, Qq.: 1º 27.03.00 a 25.06.05...", LEIA-SE...Qq.: 1º 27.03.00 a 25.03.05, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 10 de junho de 2010, publicada no DODF Nº 113, 13 de junho de 2010, página 22, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, Qq.: 2º 20.06.05 a 24.09.10...", LEIA-SE...Qq.: 2º 26.03.05 a 22.06.10, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 13 de novembro de 2006, publicada no DODF Nº 218, 14 de novembro de 2006, página 20, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, Qq.: 3º 27.03.00 a 25.06.05, Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 3º 23.06.10 a 23.06.15, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 461 datada de 5 de maio de 2021, publicada no DODF Nº 91, 17 de maio de 2021, página 41, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, Qq.: 4º 24.09.15 a 23.09.20, Proc.: 272.000885/2009...", LEIA-SE...Qq.: 4º 24.06.15 a 23.06.20, ratificando-se os demais dados...".

TORNAR SEM EFEITO a retificação do 2º quinquênio da servidora MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, publicada no DODF nº 120, de 21 de junho de 2011, página 20.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 2º e 3º quinquênios da servidora MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, página 42.

TORNAR SEM EFEITO a retificação do 2º e 3º quinquênios da servidora MARTA RODRIGUES ALVES, matrícula: 1.38207-1, publicada no DODF nº 91 de 15 de maio de 2017, página 33.

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 23 de março de 2010, publicada no DODF Nº 68, 9 de abril de 2010, página 41, ONDE SE LÊ: "...Nome: JESANA ADORNO, matrícula: 1.37326-9, Qq.: 2º 13.02.05 a 12.02.10 Proc.: 275.000003/2005...", LEIA-SE...Qq.: 2º 13.01.05 a 11.01.10, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 17 de abril de 2015, publicada no DODF Nº 84, 4 de maio de 2015, página 41, ONDE SE LÊ: "...Nome: JESANA ADORNO, matrícula: 1.37326-9, Qq.: 3º 13.02.10 a 12.02.15 Proc.: 275.000003/2005...", LEIA-SE...Qq.: 3º 12.01.10 a 10.01.15, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº247 datada de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF Nº 45, 9 de março de 2020, página 32, ONDE SE LÊ: "...Nome: JESANA ADORNO, matrícula: 1.37326-9, Qq.: 4º 13.02.15 a 11.02.20 Proc.: 275.000003/2005. LEIA-SE...Qq.: 4º 11.01.15 a 09.01.20, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 20 de março de 2000, publicada no DODF Nº 60, 28 de março de 2000, página 14, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA, matrícula: 1.35479-5, Qq.: 1º 30.01.95 a 29.01.00 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 1º 30.01.95 a 26.07.00, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 17 de julho de 2006, publicada no DODF Nº 137, 19 de julho de 2006, página 49, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA, matrícula: 1.35479-5, Qq.: 2º 30.01.00 a 27.01.05 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 2º 27.07.00 a 25.07.05, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 270 datada de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 244, 28 de dezembro de 2016, página 48, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA, matrícula: 1.35479-5, Qq.: 3º 28.01.05 a 27.01.10 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 3º 26.07.05 a 24.07.10, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 270 datada de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF Nº 244, 28 de dezembro de 2016, página 48, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA, matrícula: 1.35479-5, Qq.: 4º 28.01.10 a 27.01.15 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 4º 25.07.10 a 23.07.15, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 520 datada de 12 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 92, 17 de maio de 2023, página 39, ONDE SE LÊ: "...Nome: PAULO VIRGINIO DA SILVA, matrícula: 1.35479-5, Qq.: 5º 28.01.15 a 26.01.20 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 5º 24.07.15 a 21.07.20, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 3 de janeiro de 2013, publicada no DODF Nº 14, 18 de janeiro de 2013, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOAO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula: 1.37274-2, Qq.: 1º 03.01.00 a 02.01.05 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 1º 03.01.00 a 30.04.05, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 3 de janeiro de 2013, publicada no DODF Nº 14, 18 de janeiro de 2013, página 17, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOAO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula: 1.37274-2, Qq.: 2º 03.01.05 a 02.01.10 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 2º 01.05.05 a 29.04.10, ratificando-se os demais dados...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço datada de 8 de março de 2016, publicada no DODF Nº 59, 29 de março de 2016, página 42, ONDE SE LÊ: "...Nome: JOAO RICARDO DUTRA BANDOS, matrícula: 1.37274-2, Qq.: 3º 03.01.10 a 02.01.15 Requerimento...", LEIA-SE...Qq.: 3º 30.04.10 a 28.04.15, ratificando-se os demais dados...".

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARLA VANESSA CARNEIRO PRAXEDES, 1.662.228-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.553 dias, ou seja, 4

anos, 3 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 2008 a 30 de abril de 2009, 1º de julho de 2009 a 31 de julho de 2009, 1º de setembro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 10 de fevereiro de 2010 a 21 de abril de 2011, 1º de setembro de 2011 a 31 de outubro de 2011, 03 de novembro de 2011 a 17 de janeiro de 2012 e 13 de fevereiro de 2012 a 19 de dezembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00571959/2024-97. MARCELA SORRENTI, 141.142-X, Técnico Administrativo, Secretária de Estado de Saúde do DF. 796 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1999 a 06 de setembro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00337021/2024-40.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras a seguir para participar do 1º Ciclo Formativo da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), em Salvador/BA, no período de 17 a 21 de março de 2025, com ônus parcial para o Distrito Federal:

a) ANA CAROLINA ALBERNAZ MUNDIM TAVARES, matrícula 228.675-0, Processo 00080-00035877/2025-90;

b) LUDMILLA CORRÊA BALDUINO DE LIMA SERAFIM, matrícula 224.420-9, Processo 00080-00046650/2025-70.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para participar do 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 16 a 21 de março de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA, matrícula 30.216-3, Processo 00080-00035713/2025-62;

II - ANA PAULA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 249.931-2, Processo 00080-00033401/2025-14;

III - ANGÉLICA SOUZA REIS DA FONSECA, matrícula 253.382-0, Processo 00080-00035962/2025-58;

IV - ANTÔNIO DOS SANTOS TORRES, matrícula 251.353-6, Processo 00080-00034008/2025-48;

V - CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula 256.882-9, Processo 00080-00035662/2025-79;

VI - FERNANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 256.528-5, Processo 00080-00036677/2025-54;

VII - FERNANDA LEAL E COSTA BITTENCOURT DE ARAÚJO, matrícula 253.243-3, Processo 00080-00035894/2025-27;

VIII - FERNANDA MATEUS COSTA MELO, matrícula 202.918-9, Processo 00080-00036029/2025-06;

IX - JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, Processo 00080-00034394/2025-78;

X - JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, matrícula 244.425-9, Processo 00080-00035689/2025-61;

XI - JOYCE HELEN NEVES DA SILVA, matrícula 253.919-5, Processo 00080-00035601/2025-10;

XII - PAOLA GODOY GERMI PEREIRA, matrícula 247.818-8, Processo 00080-00035724/2025-42;

XIII - PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 214.290-2, Processo 00080-00035538/2025-11;

XIV - SCHYSENE ALVES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 247.749-1, Processo 00080-00034023/2025-96;

XV - SORLENE FERREIRA, matrícula 249.893-6, Processo 00080-00033918/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar JULIA SEREJO MELLO, matrícula nº 257.890-5, fiscal titular, e GABRIELLA CARVALHO MEDEIROS CARVALHO BRANCO, matrícula nº 257.593-0, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 10/2025, firmado entre a SEE/DF e a BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA., objeto do processo nº 00080-00018221/2025-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar NIARA DE REZENDE PEREIRA, matrícula nº 208.415-5, executora titular, do Termo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, objeto do processo nº 00080-00103295/2022-09.

Art. 2º Designar FRANCIELLI SANTINI CUNHA, matrícula nº 229.962-3, executora titular, do Termo de Cooperação nº 01/2023, celebrado entre a SEE/DF e o CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, objeto do processo nº 00080-00103295/2022-09.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JACKSON BATISTA BITENCOURT, matrícula nº 228.153-8, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 04/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL (IHG/DF), objeto do processo nº 00080-00061084/2023-64.

Art. 2º Designar MÁRCIO NUNES GONÇALVES, matrícula nº 25.212-3, gestor titular, do Acordo de Cooperação nº 04/2023, celebrado entre a SEE/DF e o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL (IHG/DF), objeto do processo nº 00080-00061084/2023-64.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 24 de fevereiro de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00261533/2024-53. Agente Público: ANDRE LUIZ SCHIAVOLINI CORREA, Matrícula nº 178.026-3. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria nº 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

DISPENSAR JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER – FV, TC 101/2023.

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 33.197-X da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023.

DISPENSAR DANIELA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 36.345-6 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER – FV, TC 101/2023 e INSTITUTO MAGIA DOS SONHOS – CEPI CANELA DE EMA, TC 010/2023.

DISPENSAR VANDA DO CARMO BARBOSA FERREIRA, matrícula 200.278-7 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023 e INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI JOAO DE BARRO, TC 022/2023.

DISPENSAR LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 245.642-7 da Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023 e INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI ARAÇÁ MIRIM, TC 023/2023.

DESIGNAR LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 245.642-7 para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO EDUCACIONAL PINTANDO O SETE – FAZER VALER – FV, TC 101/2023.

MARCILIO LACERDA ALMEIDA

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui a Comissão Especial que coordenará, regulamentará e organizará o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade do Distrito Federal

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF, no uso das atribuições legais, considerando o §5º do art. 4º da Lei Complementar nº 987/2021 e o Decreto nº 46.872/2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial que coordenará, regulamentará e organizará o processo de consulta à comunidade acadêmica para a escolha dos primeiros Reitor(a) e Vice-reitor(a) da Universidade do Distrito Federal, nos termos definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 987/2021 e legislação correlata.

Art. 2º Compete à Comissão:

- a) coordenar, regulamentar e organizar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do(a) primeiro(a) reitor(a), do(a) primeiro(a) vice-reitor(a) e da administração superior da UnDF, nos termos definidos pelo art. 4º da Lei Complementar nº 987/2021 e normativos correlatos, adotando todas as providências necessárias para a sua realização;
- b) estabelecer o cronograma de realização do processo eleitoral, observados os prazos legais;
- c) elaborar Edital, em até 60 dias (sessenta dias), prorrogáveis mediante justificativa, que estabeleça o procedimento da Eleição, incluindo mas não limitado-se a, critérios de apuração dos resultados, lista de candidatos elegíveis e lista de eleitores aptos (respeitando os dispositivos da Lei Complementar nº 987/2021 e no Decreto nº 46.872/2025);
- d) realizar o recebimento, proceder à análise e homologar ou indeferir as inscrições dos (as) candidatos(as);
- e) divulgar as chapas com os nomes dos(as) candidatos(as), os resumos de seus currículos e as propostas de gestão em formato de projeto, após o encerramento das inscrições;
- f) organizar e disciplinar, no mínimo, 2 (dois) debates entre os(as) candidatos(as);
- g) julgar, em primeira instância, impugnações e recursos;
- h) deliberar sobre os recursos interpostos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis;
- i) responsabilizar-se pela apuração dos votos, constituindo mesa apurada cujo trabalho poderá ser acompanhado por qualquer interessado;
- j) encaminhar os resultados da eleição a toda comunidade universitária e às autoridades competentes.

Art. 3º A Comissão é composta por 9 (nove) membros titulares e de seus respectivos suplentes, em suas ausências justificadas, indicados pelos seus pares, conforme disposto abaixo:

- a) 3 (três) representantes docentes da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal - CMSDF;
- b) 2 (dois) servidores que estejam em efetivo exercício de atividade acadêmica, sendo 1 (um) vinculado à Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e 1 (um) vinculado à Escola Superior de Gestão (ESG);
- c) 3 (três) representantes discentes, sendo: 1 (um) da ESCS, 1 (um) do Campus Norte e 1 (um) da ESG;
- d) 1 (um) servidor da equipe técnica-administrativa da UnDF.

Art. 4º Designar os membros titulares e suplentes, respectivamente, para composição da Comissão Especial de que trata esta Instrução:

Representantes da Carreira Magistério Superior do Distrito Federal - CMSDF

Titular: Louis de Freitas Richard Blanchet, matrícula: 254.667-1;

Suplente: Kíssila Teixeira Mendes, matrícula: 254.625-6;

Titular: Márcio Alexandre Barbosa Lima, matrícula: 254.658-2;

Suplente: Mariana Pereira de Almeida Dell'Avanzi, matrícula: 255.670-7;

Titular: Antonio Aisengart Menezes, matrícula: 255.390-2;

Suplente: sem representante indicado.

Servidores que estejam em efetivo exercício de atividade acadêmica

Escola Superior de Gestão - ESG

Titular: Igor Guevara Loyola de Souza, matrícula: 254.530-6;

Suplente: Leonardo Diniz Lameiras, matrícula: 255.406-2.

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS

Titular: Vanessa Viana Cardoso, matrícula: 026.543-85;

Suplente: Aline de Oliveira Costa, matrícula: 169.774-16.

Representantes discentes:

Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS

Titular: Marcos Eduardo Vieira de Paula, matrícula: 231.010-49;

Suplente: Júlia Torres Tosta, matrícula: 231.020-80.

Campus Norte

Titular: Barbara Cristina da Silva Oliveira, matrícula: 2024011478;

Suplente: Jeovane Matias de Sousa, matrícula: 202300484.

Escola Superior de Gestão - ESG

Titular: sem representante indicado;

Suplente: sem representante indicado.

Servidor da equipe técnico-administrativa da UnDF

Titular: Flávio Mascarenhas Roriz Pedrosa, matrícula: 255.699-5;

Suplente: Raphael dos Reis Augusto, matrícula: 252.128-8.

Parágrafo único. A Comissão terá Presidente e Secretário(a) eleitos pelos seus pares.

Art. 5º É vedado a integrantes da Comissão a participação como candidato no processo eleitoral bem como a divulgação, campanha, e ou privilégio a qualquer candidatura, sob pena de ser afastado de suas funções na comissão, podendo ser substituído, neste caso, por membro suplente ou por outro(a) indicado(a) pela respectiva categoria representativa.

Parágrafo único. A participação de servidores na Comissão não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 6º A Comissão Especial constituir-se-á em mesa apuradora e seus trabalhos poderão ser acompanhados pelos candidatos.

Art. 7º Revoga-se a Instrução nº 02, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, matrícula 1.715.418-9, para atuar como Chefe de delegação dos alunos que participarão do Estudo Interdisciplinar de Campo do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Alta Gestão Integrada em Segurança Pública - CAGISP, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, em Lisboa (Portugal), no período de 8 a 15 de março de 2025.

SANDRO TORRES AVELAR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulado com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da SSPDF, aprovado pelo Decreto nº 40.079/2019, c/c o artigo 41, inciso II do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS WILKERSON DA SILVA ROMA matrícula nº 1.722.657-0, em substituição ao servidor CLÁUDIO BENES EMERICK DA SILVA, matrícula nº 1.710.846-2, para a função de Membro, designado pela Ordem de Serviço nº 81/2024, atinente ao Contrato nº 11/2024, firmado com a VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, Processo SEI-GDF nº 00050-00012368/2024-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 (*)

Designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00000196/2025-12, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme o art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para exercerem a função de Conselheiros do Condisp, para o biênio 2025-2026:

I – Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF:

a) titular: ALEXANDRE RABELO PATURY, Secretário Executivo de Segurança Pública, matrícula nº 1.713.747-0;

b) suplente: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Secretário Executivo de Gestão Integrada, matrícula nº 1.715.418-9;

II - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF:

a) titular: Cel. QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula nº 50519-6;

b) suplente: Cel QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula nº 50360-6.

III - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF:

- a) titular: VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO, matrícula 0057285-3;
b) suplente: FLÁVIO VELOSO BORGES DA SILVA MARCONDES, matrícula nº 85.494-8.

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF:

- a) titular: Cel. QOBM/Comb. LEONARDO DUARTE RASLAN, matrícula nº 1400127;
b) suplente: Cel. QOBM/Comb. DIÓGENES ALVES DE QUINTA, matrícula nº 1400107.

V - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

- a) titular: GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula nº 67.261-0;
b) suplente: WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, matrícula nº 65566-X.

VI - Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF:

- a) titular: JULIANA DATO FERREIRA LEAL, matrícula nº 1.720.813-0;
b) suplente: JESSICA BARROS DE AGUIAR, matrícula nº 1.712.301-1.

VII - Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

- a) titular: WAGNER DE FARIA SANTANA, matrícula nº 036.260-3;
b) suplente: CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.243-4.

VIII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF:

- a) titular: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO, matrícula nº 132.268-0;
b) suplente: MAURÍCIO GOMES FIORENZA, matrícula nº 0172201-8.

IX - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SSP/SESP/SUDEC:

- a) titular: Cel QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.710.709-1;
b) suplente: Ten-Cel QOBM/Comb. MARCOS QUINCOSOS SPOTORNO, matrícula nº 1.718.757-5.

X - Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF:

- a) titular: RENATA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.706.591-7;
b) suplente: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7.

XI - Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SR/PR/DF:

- a) titular: MAURÍCIO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 10.561;
b) suplente: DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº 21.290.

XII - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - SR/PRF/DF:

- a) titular: SANDRO CELIO MEDEIROS DE SOUZA, matrícula nº 1370850;
b) suplente: WANDERLEY MARCOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1405319.

XIII - Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF:

- a) titular: DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX, matrícula nº 0173.113-0;
b) suplente: CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 0197379-7.

XIV - Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF:

- a) titular: HALLEF SANTANA NOGUEIRA, matrícula nº 24832;
b) suplente: JEAN MARCONI DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 12293.

XV - Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal:

- a) titular: ÁGUIDA VIEIRA FEITOSA MACIAL, Presidente do Conseg do Recanto das Emas;
b) suplente: DANIELE CRISTINE CARVALHO, Presidente do Conseg do Guará.

XVI - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF:

- a) titular: LEILA CURY, matrícula nº 310981;
b) suplente: MARÍLIA GARCIA GUEDES, matrícula nº 318287.

XVII - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDF:

- a) titular: PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 477;
b) suplente: LIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula nº 10074-9.

XVIII - Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF:

- a) titular: FELIPE ZUCCHINI CORACINI, matrícula nº 0245781-4;
b) suplente: ALEXANDRE FERNANDES SILVA, matrícula nº 249.395-0.

XIX - Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF:

- a) titular: THIAGO RODRIGUES BRAGA, OAB/DF nº 31.590;
b) suplente: TAILÂNDIA SANTOS DE ALMEIDA, OAB/DF nº 65.125.

Art. 2º A Secretaria Executiva do Condisp será exercida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, o qual será substituído em suas ausências pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da SSP/DF.

§ 1º Caberá à Secretaria Executiva exercer o assessoramento técnico e administrativo necessário à preparação e à execução da gestão administrativa, das atividades da Plenária e da Presidência, nos termos previstos no Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Distrital de Segurança Pública, além das demais atribuições previstas no referido Decreto.

§ 2º Os trabalhos da Secretaria Executiva serão acompanhados pela Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prestará o assessoramento necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2025, página 33 e republicado na Edição Extra nº 17-A, de 24 de fevereiro de 2025, página 10.

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CEL QOPM FÁBIO PEREIRA MARGARIDO, Matrícula GDF 1.721.422-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula GDF 1.723.120-5, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, deste órgão, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000491/2025-80.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

PORTARIA Nº 30, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JUNIOR, Matrícula GDF 1.709.057-1, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM MARCELO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula GDF 1.723.120-5, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, deste órgão, no período de 14/02/2025 a 18/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000491/2025-80.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de fevereiro de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00000562/2025-44. Interessado: 1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, Mat. 1.714.508-2.

1 - AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor 1º SGT QPPMC HUGO LEANDRO DOMINGOS DE MORAES, Mat. 1.714.508-2, no dia 25 de fevereiro de 2025, com destino à cidade de Goiânia/GO, a serviço, em missão institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 200, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, ex-offício, o 1º SGT QPPMC RR PTTC RAIMUNDO LOPES, Mat. 10.851/0, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 27 de fevereiro de 2025, desobrigando-o das funções na Diretoria de Veteranos Pensionistas e Civis - DVPC, do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, letra "c" inciso II, do artigo 10 do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 123, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00174987/2024-94 e processo SEI/GDF nº 00054-00032824/2021-92, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 06573797, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do TC PM DAVID FERNANDO DE SOUZA, MAT SIGRH nº 50.532/3, MAT SIAPE 1397862, falecido na reserva remunerada em 08 de março de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00000583/2025-46 e processo SEI/GDF nº 00054-00038806/2019-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS FARRIPAS DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº 06370195, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º TEN PM HERISON DE OLIVEIRA BEZERRA, MAT SIGHR nº 730.599/0, MAT SIAPE 1643436, falecido na ativa em 15 de abril de 2019, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 134, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00010399/2025-12 e processo nº 054.001.076/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CLÁUDIO RAFAEL SILVA GOMES DA COSTA, matrícula nº 05597111, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 3º Sargento PM FRANCISCO CLAUDIO GOMES DA COSTA, MAT SIGHR nº 018.967-7, Mat. SIAPE nº 1391737, falecido na ativa em 04 de junho de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 135, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00008421/2025-56 e processo nº 054.000.269/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora PALOMA UAUQUI ALVINO DOS SANTOS, matrícula nº 05669961, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária da 1ª Sargento PM RUTE UAUQUI DA SILVA, MAT SIGHR nº 17.314/2, MAT SIAPE 1397390, reformada com proventos integrais, falecida em 04 de fevereiro de 2013, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00008888/2025-04 e processo nº 00054-00009214/2019-71, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor LUCAS RODRIGUES BARRETO, matrícula nº 06346332, a contar de 1º de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024, beneficiário do 2º SGT PM ROBERIO NEIVA BARRETO, MAT SIGHR nº 10.438/8, Mat. SIAPE nº 1386248, falecido na reserva remunerada em 07 de janeiro de 2019, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00009819/2025-18 e Processo nº 054.002.006/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor NATANAEL VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 05635853, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do ST PM WANDERLEY PLINIO DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 08.026/8, MAT SIAPE 1385230, da ativa, falecido em 25 de agosto de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00010631/2025-12 e Processo SEI/GDF nº 00054-00023623/2020-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora BEATRIZ LARISSSE DE ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 06454640, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 24 de fevereiro de 2025, beneficiária do Cabo PM JOSE IVAMAR FERREIRA, MAT SIGHR nº 07.047/5, MAT SIAPE 1383473, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de janeiro de 2020, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00010484/2025-72 e processo nº 00054-00046807/2021-32, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BARBARA VITORIA MELO DA SILVA, matrícula nº 06596851, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do ST PM JORGE LUIS PEREIRA DA SILVA MAT SIGHR nº 16.010-5, MAT SIAPE 1389695, falecido na ativa em 22 de março de 2021, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 148, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00166999/2024-45 e Processo nº 054.003038/88, resolve: 1. Excluir da condição de pensionista militar, a Sra. IRACEMA MARIA DE SOUZA, CPF 006.***.***-16, matrícula SIAPE 04269373, falecida em 24 de setembro de 2024, conforme Extrato individualizado de indício - TCU (156704512) e Certidão de Óbito matrícula 163295 01 55 2024 4 00051 254 0015254 97 do 16º Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital do RJ. 2. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 149, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00013393/2025-99 e processo SEI/GDF nº 00054-00021107/2022-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor BRUNO VICTOR LIMA DA SILVA, matrícula nº 06707203, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º Sargento PM ADELSON CARLOS DA SILVA, MAT SIGHR nº 19.113/2, MAT SIAPE 1391853, falecido na ativa em 04 de fevereiro de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 151, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00012011/2025-18 e Processo nº 00054-00050781/2021-27, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora WEDMA DE SOUSA AMORIM, matrícula nº 06604528, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do 1º Sargento PM WELLINGTON AMORIM DE OLIVEIRA, MAT SIGHR nº 11.053/1, MAT SIAPE 1386540, falecido na reserva remunerada em 08 de abril de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 153, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00013844/2025-98 e processo nº 054.000.939/2002, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MATHEUS DE SOUSA CHRISOSTOMO, matrícula nº 04241177, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do CB PM JOSE VALMIR DE ALMEIDA CHRISOSTOMO, MAT SIAPE 1416714, falecido na ativa em 30 de junho de 2002, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 154, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00015008/2025-48 e no processo SEI/GDF nº 00054-00102173/2021-13, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora ANA VITÓRIA ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 06658377, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025, beneficiária do 1º Sargento QPPMC MARCOS CLEBER DE SOUZA CAVALCANTE, MAT SIGHR nº 19.375/5, MAT SIAPE 1392059, falecido na ativa em 14 de agosto de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 172, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00005805/2025-17 e processo SEI/GDF nº 00054-00044857/2024-28, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor PEDRO HENRIQUE ARAUJO REIS, matrícula nº 06933548, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do ST PM RHASSANY ERNESTO REIS, MAT SIGHR nº 18.564/7, MAT SIAPE 1391413, da Reserva remunerada, falecido em 23 de março de 2024, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 174, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00006911/2025-18 e processo SEI/GDF nº 00054-00011429/2019-51, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, a senhora BEATRIZ APARECIDA XIMENES MACEDO, matrícula nº 06346219, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiária do ST PM MARLON MACEDO MATOS, MAT SIGHR nº 16.006/7, MAT SIAPE 1389691, da ativa, falecido em 06 de dezembro de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00185793/2024-14 e processo SEI-GDF nº 00054-00110602/2020-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO, matrícula nº 06527299, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2025, beneficiário do 2º SGT PM JORGE LUIZ RIBEIRO DA MATTA AMITRANO, MAT SIGHR nº 08.978-8, MAT SIAPE 1385599, falecido na Reserva Remunerada em 30 de agosto de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960 c/c artigo 24-B, inciso III, o Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; c/c o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 181, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00015381/2025-07 e Processo nº 054.000382/2006, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LARISSA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 04771249, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 25 de junho de 2025,

beneficiária do SD PM LUIZ RENATO DA SILVA SANTOS, MAT SIGHR nº 22.532/0, MAT SIAPE 1394670, falecido na ativa em 21 de fevereiro de 2006, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 182, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00006297/2025-94, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor HUGO ALBERTO ALVES PORFIRIO, matrícula nº 05824664, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do Major PM HELIO JOSÉ PORFIRIO, matrícula SIGHR nº 50.650-8, matrícula SIAPE nº 1397954, falecido na ativa em 20 de maio de 2014, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 183, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00017589/2025-52 e processo nº 00054-00115461/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME SOUSA ROCHA, matrícula nº 06762654, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º Sargento PM RUITER DE SOUSA, MAT SIGHR nº 13.588/7, MAT SIAPE 1388160, reformado com proventos integrais, falecido em 19 de novembro de 2020, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 184, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00018210/2025-21 e processo nº 00054-00021246/2019-44, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ANTONIO SANTOS PENA, matrícula nº 06355820, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 01 de maio de 2025, beneficiário do ST PM JOÃO ANTÔNIO ROQUE PENA, MAT SIGHR nº 08.994/X, MAT SIAPE 1385607, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de fevereiro de 2019, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00006025/2025-94 e processo nº 054.000.788/2018, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 06267955, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2024, beneficiário do Subtenente PM MARIO AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, Mat. SIGHR 17.602/8, Mat. SIAPE nº 1398984, falecido na ativa em 04 de abril de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 195, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00012085/2025-46 e processo nº 054.002.280/2016, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor WALTER DE PAIVA BARBOSA, matrícula nº 06083056, a contar de 12 de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do ST PM VALTEMIR DE JESUS BARBOSA, MAT. SIGHR nº 10.627/7, MAT. SIAPE nº 1386329, falecido na ativa em 13 de agosto de 2016, tendo em vista a sua

condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigos 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 196, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00008096/2025-21 e processo SEI/GDF nº 00054-00150976/2023-38, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO FELLIPE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 06879497, a contar de 12 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º SGT PM ALBUCASIS BARBOSA DA SILVA, MAT. SIGHN nº 09.239/8, MAT. SIAPE nº 1385691, reformado com proventos integrais, falecido em 17 de outubro de 2023, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 198, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00011618/2025-72 e Processo nº 00054-00046918/2018-43, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor CAIO MAXIMO MATOS DA CUNHA, matrícula nº 06292046, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2024, beneficiário do TC PM SÉRGIO MARCELINO DA CUNHA, MAT SIGHN nº 50.128/X e MAT SIAPE 1218801, da reserva remunerada, falecido em 14 de maio de 2018, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 199, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00004735/2025-80 e processo nº 054.001.031/2015, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL CARNEIRO ALKIMIM DE ALMEIDA, matrícula nº 05940117, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º Sargento PM JOSE CARNEIRO DE ALMEIDA, MAT SIGHN nº 10.362/4, MAT SIAPE 1386203, falecido na ativa em 04 de abril de 2015, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 202, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo nº 054.001.231/2013, resolve:

EXCLUIR a contar da data do óbito, a Pensionista Militar BENEDICTA ROSA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 05713501, falecida em 10 de janeiro de 2025, conforme a Certidão de Óbito, Matrícula nº 021253 01 55 2025 4 00343 077 0125265 06, registrado no Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais Brasília/DF, na mesma data, conforme o artigo 50 da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 668 de 17 de julho de 2013, publicada no DODF nº 161 de 07 de agosto de 2013, retificada pela Portaria DIPC nº 543 de 21 de fevereiro de 2017, para reverter, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei 10.556/2002); art. 37, Caput e inciso I; art. 39, § 1º, artigos 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Major PM SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.241/0, reformado com proventos integrais, falecido em 12 de maio de 2013, integralmente para a beneficiária: KELY CRISTINA DOS SANTOS, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 10 de janeiro de 2025, data do falecimento da extinta pensionista militar. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 207, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido nos processos SEI/GDF nº 00054-00179672/2024-33 e nº 00054-00097476/2021-07, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor DIAN LUCAS SZERVINSK TAVARES, matrícula nº 06661271, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 2º Sargento PM CLODOALDO TAVARES DA SILVA, MAT SIGHN nº

23.046/4, MAT SIAPE 1399100, falecido na ativa em 31 de julho de 2021, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00020517/2025-92 e processo nº 054.001.804/2012, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO GABRIEL GONÇALVES PRAZERES, matrícula nº 05626200, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do CB JOSEMAR PRAZERES, MAT SIGHN nº 18.368/7, MAT SIAPE 1391254, reformado com proventos integrais, falecido em 06 de setembro de 2012, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 211, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00020716/2025-09 e processo nº 00054-00021246/2019-44, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor JOÃO SANTOS PENA, matrícula nº 06355838, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do ST PM JOÃO ANTÔNIO ROQUE PENA, MAT SIGHN nº 08.994/X, MAT SIAPE 1385607, reformado com proventos integrais, falecido em 10 de fevereiro de 2019, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, todos da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido nos processos SEI/GDF nº 00054-00093287/2024-08, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor ERICK VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 06953824, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º SGT PM RICARDO JORGE DO NASCIMENTO, MAT SIGHN nº 012.289/0, MAT SIAPE 1387257, da reserva remunerada, falecido em 08 de junho de 2024, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 216 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 0054-000634/2004, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PEDRO PIRES DE SOUZA, matrícula nº 04365941, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do CB PM ANTÔNIO MÁRIO FERREIRA DE SOUZA, MAT SIGHN nº 08.066/7, MAT SIAPE 1385242, falecido na ativa em 24 de março de 2004, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 222, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00151941/2024-05, resolve:

REVER a Portaria nº 1.157 de 25 de outubro de 2024, publicado no DODF nº 210 de 01 de novembro de 2024, para conceder na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a" e "d" da Lei nº 3.765/60 c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º e artigo 52, 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM SILVIO FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 22.993/8, falecido na ativa em 13 de outubro de 2024, na proporção de 1/4 (um quarto) para: ELIZANGELA ROCHA DE OLIVEIRA, EVA BEATRIZ FERREIRA

ROCHA, GUSTAVO DUTRA DE SOUSA e GIOVANNA ROCHA DA SILVA, respectivamente viúva, filhos até 21 anos e enteada maior de 21 anos do instituidor, a contar de 13 de fevereiro de 2025, data de protocolização do último requerimento. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00017663/2025-31 e Processo nº 5649/93, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. MARIA MARLUCE DE ANDRADE PINTO, CPF 143.***.***-78, matrícula SIAPE 04265912, falecida em 26 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 021048 01 55 2025 4 00102 071 0023571 16 do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos de Taguatinga, Brasília/DF. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 227, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00023613/2025-92 e Processo nº 054.000.605/98, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. ARMEZINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF 374.***.***-00, matrícula SIAPE 04224558, falecida em 24 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 092478 01 55 2025 4 00337 221 0123487 02 do 1º Distrito de Duque de Caxias da Comarca do Rio de Janeiro. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 230, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00167095/2024-37 e Processo nº 054.001.981/2016, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. VANDA BRAZ DA SILVA, CPF 251.***.***-72, matrícula SIAPE 06082581, falecida em 06 de junho de 2024, conforme Extrato individualizado de indício - TCU (156715968), comprovante de situação cadastral no CPF (157171361) e Informativo do PIERJ (161709474). Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 242, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00024747/2025-21 e nº 00054-00027747/2025-82, resolve:

CONCEDER isenção do Imposto de Renda em tutela de urgência ao 2º SGT PM RR SÉRGIO ALEXANDRE CAMILO DA SILVA, matrícula 21.539-2, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0706344-62.2025.8.07.0016.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 243, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00054-00025400/2025-03 e nº 00054-00027759/2025-15, resolve:

CONCEDER isenção do Imposto de Renda em tutela de urgência ao TC PM RR EUGENIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN, matrícula 50.704-0, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal, nos autos do processo nº 0710503-48.2025.8.07.0016.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no processo SEI/GDF nº 00054-00018950/2025-68 e processo SEI-GDF nº 00054-00087675/2022-80, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar, o senhor MARCOS VINICIUS SOUSA FREIRE, matrícula nº 06756280, a contar de 21 de fevereiro de 2025 até 30 de junho de 2025, beneficiário do 1º SGT PM ANTONIO DOMINGOS FREIRE JÚNIOR, MAT. SIGRH nº 19.653/3, MAT. SIAPE nº 1392283, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de junho de 2022, tendo em vista a sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), e artigo 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 3.765/1960, c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o artigo 39, § 1º, e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 253, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00020031/2025-54 e Processo nº 227/84, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a Sra. JUCIARA BRAGA DO NASCIMENTO, CPF 387.***.***-63, matrícula SIAPE 04206185, falecida em 21 de janeiro de 2025, conforme Certidão de Óbito matrícula 024919 01 55 2025 4 00656 179 0131409 54 do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas - Goiânia/GO. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.000.895/1996 e nº 00054-00041095/2024-16, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao MAJ PM REF. ANTONIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 910/5, a contar da data do diagnóstico (8/3/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores o 1º SGT QPPMC LUPÉRCIO POLIZELLI JUNIOR - Matrícula: 24.282/9 - Telefone: (61) 98597-7251, lotado na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, para a função de Presidente, o 2º SGT QPPMC LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula: 196.885/8 - Telefone: (61) 98256-9545, lotado na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, para a função de de 1º membro, e o 3º SGT QPPMC CÁSSIO ADRIANO GOMIDES, Matrícula: 733.214/9, Telefone: (61) 98256-9545, lotado na Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento - DPTS, para a função de 2º membro, referente à Nota de Empenho nº 2025NE000135 e todas as aquisições que porventura possam surgir, referente ao Pregão Eletrônico nº 90045/2024, Ata de Registro de Preços nº 196/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07, nos autos do Processo SEI nº 00054-00006180/2025-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 55, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 120/2025 - PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD - (163690929), para a Comissão Central de Executores o SD QPPMC ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS, Mat. 739.598-1, para a função de 11º membro, do Contrato n. 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM ALEX LOPES BORGES, Mat. 195.633/7, na função de Presidente, SD QPPMC ANDRÉ LUCAS BATISTA, Mat. 737.035/0, na função de 1º membro, 1º SGT QPPMC RAIMUNDO NONATO BARREIRA DOS SANTOS, Mat. 22.974/1 na função de 2º membro, 1º SGT QPPMC LEOMAR PEDRO DA SILVA, Mat. 24.262/4, na função de 3º membro, 1º SGT QPPMC PEDRO HENRIQUE PORTO CUNHA BRAZIL, Mat. 24.018/4, na função de 4º membro, 3º SGT QPPMC THIAGO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 731.903/7 na função de 5º membro, 3º SGT QPPMC RONALDO FELIPE MELASCO, Mat. 731.595/3 na função de 6º membro, 3º SGT QPPMC DANIEL RUBENS DOS SANTOS ROSA, Mat. 732.591/6 na função de 7º membro, o 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO NOGUEIRA CHIARINI, Mat. 195.728/7, na função de 8º membro, 3º SGT QPPMC ALAN LOPES BORGES, Mat. 733.112/6, na função de 9º membro, o 1º SGT QPPMC SIDNEI BATISTA LEITE, Mat. 21.522/8, na função de 10º membro e o SD QPPMC ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS, Mat. 739.598-1, na função de 11º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 PAULO DE SOUSA GOMES, matr. 1404368, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00013118/2025-01.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alíneas "b" do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR ex officio para a reserva remunerada, por ter sido abrangida pela quota compulsória ano-base 2024, a Coronel QOBM/Comb. VANESSA SIGNALE DE LUCENA MALAQUIAS, matr. 1400096, nos termos do artigo 88, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o artigo 12, da Lei n.º 11.134, de 15 de julho de 2005 e com os artigos 61, § 6º, inciso II, alínea "a" e 92, inciso XI, da Lei n.º 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigos 6º, 7º e 8º, inciso II, alínea "a", do Decreto n.º 26.465, de 20 de dezembro de 2005, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência à militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, a contar da data desta publicação, conforme os documentos constantes do Processo n.º 00053-00005018/2025-01.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 JOSÉ GILSON DOS SANTOS, matr. 1404318, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00009484/2025-58.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCÉU SILVA SÁ, matrícula 1.723.176-0, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00000741/2025-14, a contar de 07 de janeiro de 2025; EXONERAR, a pedido, KLEBER AMANO CIPRIANO, matrícula 1.722.023-8, do cargo de Agente de Polícia, 3ª Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00052-00004100/2025-39, a contar de 12 de fevereiro de 2025

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, matrícula 237.928-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00005125/2025-50, a contar de 18 de fevereiro de 2025;

DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por ANDERSON MARCELO DE ARAÚJO, matrícula 177.615-0, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo SEI nº 00052-00006809/2025-79, a contar de 18 de fevereiro de 2025; RETIFICAR na Portaria de 17 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2025, página 69, o ato que reconduziu, a pedido, RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula 235.217-6, ao cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00037627/2024-69. ONDE SE LÊ: "... Classe Especial...", LEIA-SE: "...Segunda Classe...".

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 18/04/2022, publicada no DODF nº 035-A, Edição Extra, de 19/04/2022, revisada pela Portaria de 21/02/2025, publicada no DODF nº 38, de 24/02/2025, o ato que concedeu pensão civil às beneficiárias do ex-servidor PEDRO FRAGOSO DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula SIGRH nº 18.831-X, para incluir o nome de ÂNGELA LUZIA TEIXEIRA DE BRITO, como sendo a ex-companheira com percepção de pensão alimentícia, ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00009373/2022-27.

RETIFICAR na Portaria de 12/08/2011, publicada no DODF nº 160, de 17/08/2011, revisada pela Portaria de 03/11/2017, publicada no DODF nº 212, de 06/11/2017, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor NÉLIO ANTÔNIO BATISTA, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 19.078-0, para ONDE SE LÊ "... Classe Especial ...", LEIA-SE "... Segunda Classe ...", ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo nº 0052-001308/2011.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 248, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Técnico em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, 1ª Classe, Padrão V, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de falecimento, do servidor CLEBER MENDONÇA SOUZA ARAGÃO, matrícula 182.285-3, a contar de 08 de dezembro de 2024, conforme Processo nº 00055-00008985/2025-61.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo público efetivo de Técnico em Atividades de Trânsito, da carreira Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em razão de falecimento, do servidor FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 946-6, a contar de 16 de janeiro de 2025, conforme Processo nº 00055-00008985/2025-61.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve:

PARA fins de regularização funcional, EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de janeiro de 2009, o servidor ANDRÉ LOPES MELO, Mat. 1490-7, do cargo público efetivo de Agente de Trânsito, da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Classe H, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, nos termos do artigo 34, da Lei nº 8.112/1990, conforme processo nº 00055-00024214/2025-11.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA POEK, matrícula 2504197, Analista em Atividades de Trânsito, no total de 2.285 (dois mil e duzentos e oitenta e cinco) dias, ou seja, 06 anos, 03 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, relativa ao período de 01/02/2005 a 05/07/2007 e 27/02/2009 a 27/12/2012, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00000384/2020-03.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ARAUJO CALIXTO, matrícula nº 1.721.331-2, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor RODRIGO SALGADO PIRES, matrícula nº 199.247-3, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Sinalização Estatigráfica (Nuest), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Geren), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00095870/2024-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ AVILA COUTINHO, Policial Penal, matrícula n.º 181.568-7, Titular, e o servidor WILKENS NUMERIANO TEMOTE, Policial Penal, matrícula n.º 1.687.188-X, Suplente, como responsáveis pelo Projeto Fábrica de Bloco de Concreto, vinculado ao Projeto Cidade Digna, Processo SEI n.º 04026-00001069/2024-81.

Art. 2º Ficam mantidas as designações dos demais integrantes constantes na Portaria n.º 35, de 03 de fevereiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2025

Processo SEI: 04026-00006145/2025-25. Interessados: EDUARDO DA SILVA ARAUJO, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO e JANDERSON DE SOUZA DELGADO. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiado, o deslocamento dos servidores EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4, MARCIO FERNANDO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula 194.946-2 e JANDERSON DE SOUZA DELGADO, matrícula 180.366-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de Fevereiro de 2025

Processo SEI: 04026-00007556/2025-38. Interessados: RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS; FABIO SOUZA LIMA; JOSE ROBERTO COSTA; EDUARDO DA SILVA ARAUJO e JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1.692.845-8; CLAUDIO HENRIQUE FREITAS BARROS, matrícula 192.227-0; FABIO SOUZA LIMA, matrícula 194.111-9; JOSE ROBERTO COSTA, matrícula 181.515-6; EDUARDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 195.173-4 e JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 1.688.881-2, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF n.º 139, de 24 de julho de 2020, e com fundamento no art. 117, da Lei n.º 14.133/2021, art. 10 e art. 21 a 26, do Decreto n.º 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY MOURA CAMPOS, matrícula 193.735-9 e ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, matrícula 176.496-9, para atuarem como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica n.º 389/2024, firmado com a NEOENERGIA BRASILIA S.A. Processo SEI-GDF n.º 04026-00040498/2023-92, que tem por objeto a prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Progressão Penitenciária (CPP), sob o Identificação CEB: 1659403-7.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo 1º, devem observar o disposto, no art. 117, Lei n.º 14.133/2021; nos artigos 21 a 26 do Decreto n.º 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria n.º 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria n.º 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria n.º 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, os quais estabeleçam diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres, celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA PEREIRA DE JESUS

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria n.º 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA ANGELO, Polícia Penal, matrícula n.º 1.692.891-1, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.282 dia, correspondente a 06 ano(s), 3 mês (es) e 02 dia(s), referente ao período de 22/02/2011 a 23/05/2017, prestado à WORKS CONTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA; conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade. Processo SEI: 04026-00008209/2024-41.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56 da Portaria n.º 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 5 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF Nº 00090-00018558/2024-00, resolve:

Art. 1º Suspende, a partir de 20 de fevereiro de 2025, o usufruto das férias do servidor FABIANO DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula 282.923-1, ocupante do cargo de Chefe, da Unidade de Projetos, da Subsecretaria de Terminais, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, originalmente previstas para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor o gozo dos períodos, a serem remarcados posteriormente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "I" da Portaria n.º 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei n.º 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

CANCELAR, a contar de 27/01/2025, a redução da jornada de trabalho para Servidor Atleta em 30% (trinta por cento) concedido à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula n.º 224253-2, por meio da Ordem de Serviço n.º 518, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 237, de 12 de dezembro de 2024, tendo em vista a opção pela Carreira Socioeducativa constante do Processo SEI n.º 00400-00016566/2023-72 e publicação no Diário Oficial n.º 18, de 27 de janeiro de 2025.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria n.º 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, matrícula 215.791-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 670 (seiscentos e setenta) dias, referente aos períodos de: 01/03/2006 a 27/02/2007 e de 20/02/2010 a 27/12/2010, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI n.º 00400-00009954/2025-69.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria n.º 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por HULLYS NERES DE SOUSA, matrícula 220.918-7, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 4.454 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, referente ao período de 20/06/2000 a 03/09/2012, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI n.º 00400-00048912/2024-62.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestado por LEONARDO PEDROSA DE LIMA, matrícula 221.240-4, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 682 (seiscentos e oitenta e dois) dias, referente ao período de 19/11/2010 a 01/10/2012, prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 28501/2025, expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00005057/2025-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ADALGISA RAMOS SANTOS, matrícula 254.441-5, e JANAÍNA FERREIRA DA SILVA, matrícula 254.426-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Cessão de Uso nº 035/PJ/MPDFT/2024, formalizado com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, cujo objeto é a cessão de uso, em caráter precário a título não oneroso, de área de 115 m², no terreno do edifício das Promotorias de Justiça do Gama, situado na Quadra 1, Lotes 860, 880 e 900, Setor Industrial Leste, Gama-DF, tendo por finalidade específica a instalação do Núcleo de Atendimento do Programa Direito Delas, objeto do Processo 00400-00009553/2025-17.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora ANNY HELOISE DIAS LEITE, matrícula nº 283.136-8, referente ao exercício de 2024, marcada para o período de 03/03/2025 a 01/04/2025, a suspensão é a contar de 03/03/2025, ficando assegurada a fruição de férias em período a ser marcado posteriormente.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00004853/2025-31, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Trabalho para promover contratação de solução para a modernização do parque computacional desta Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

- I - VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR, Mat. 284.056-1;
- II - HÉLIO ROSENDO DE LIMA, matrícula nº 282.795-6;
- III - PAULO HONÓRIO GUIMARÃES; Mat.284.401-X; E
- IV - SILVIA FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 282.910-X.

Art. 3º A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 43.658-5, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00002424/2025-29, com vigência a contar de 14 de fevereiro de 2025.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “F”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA FRANCISCA DAS NEVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas da Área de Especialização de Resíduos Sólidos, matrícula nº 43.394-2, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00005597/2025-07, com vigência a contar de 25 de outubro de 2024.

ROSELAINÉ ALVES VALLADÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestados pelo servidor ADELIO DOS SANTOS MIRANDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.105-1, no total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias, relativo aos períodos 24/02/1991 a 20/12/1991, 10/02/1992 a 18/12/1992, 08/03/1993 a 17/12/1993, prestados à Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00005026/2025-64.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2025

PROCESSO SEI: 00113-00005554/2024-11. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento do servidor do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Eng. MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, para participar do 2º AGE, GT de Tecnologia e Inovação e no Workshop Tecnologia Rodoviária da ABDER em Florianópolis/SC. Para a participação no evento, o servidor terá a necessidade de ausentar-se nos seguintes dias: A ida ocorrerá no dia 02/04/2025, e a viagem de volta no dia 05/04/2025, não acarretará em ônus financeiro para o DER/DF, correndo todas as despesas sob a responsabilidade da ABDER, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 1925024, para substituir o servidor ADEMILSON NEVES AGOSTINHO, matrícula nº 02231360, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação e Serviços Mecanizados do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de Titular do cargo substituindo gerente de manutenção rodoviária.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor EDUARDO RODRIGUES LEONEL ROSA, matrícula nº 181.885-6, para substituir o servidor ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 0192.502-4, no cargo de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E LUBRIFICAÇÃO - NUMEC do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de Titular substituindo chefe do NUMEC.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 02207206, para substituir o servidor ERIVELTO GONCALVES DE ANDRADE, matrícula nº 224354-7, no cargo de Encarregado de Fiscalização I do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 03/03/2025, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula nº 938793, para substituir o servidor CHARLES BRUNO DE MEDEIROS, matrícula nº 1923188, no cargo de Chefe do Núcleo de Monitoramento Dos Elementos Geradores de Conservação do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 16616057, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir ÂNGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 16615328, Diretora da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CPE-07, no período de 24/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002060/2024-91.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 16612590, Assessor Técnico, para substituir IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula 1008676, Diretor da Diretoria de Gestão de Aquisições, Símbolo CPE-07, no período de 28/02/2025, 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007553/2024-18.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FREDERICO CASTRO DE ARAÚJO, matrícula 1661612X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Chefe do Núcleo de Produção Animal, símbolo CPC-06, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de substituição de titular do cargo em cargo superior. Processo 00070-00004425/2024-12.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, nos dias 14/02/2025, 17/02/2025 e 18/02/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo 00070-00014977/2018-91.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de Fevereiro de 2025

PROCESSO: 00070-0000963/2025-19. INTERESSADO: JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA. ASSUNTO: Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Com fundamento no que dispõe o Art. 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o Art. 19, III, e com o Art. 2º, II, ambos do Decreto nº 29.990, de 22 de julho de 2008, c/c Art. 1º, II, c, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, AUTORIZO o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JEFFERSON VIRGINIO DA SILVA SOUZA, matrícula 1862731, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura - Engenheiro Agrônomo, no período de 10/03/2025 a 10/03/2028, para participar do Programa de Pós-Doutorado em Agronomia, na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, Campus II, na cidade de Areia-PB, com ônus limitado, referente apenas à sua remuneração, consoante instrução contida nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e, em seguida, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SEAGRI-DF, para registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO AMARAL MELO, matrícula nº 1719072-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Subsecretaria de Projetos Comunitários, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IZABEL DANTAS FERREIRA, matrícula nº 1710762-8, de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Avaliação e Precificação de Parcerias, da Diretoria de Contratos e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC, no período de 25/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de abono de ponto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MARCILENE BONFIM LEITÃO SANTANA, matrícula 1.692.085-6, Diretora, da Diretoria de Gestão da Administração, Símbolo CNE-07, para substituir CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA, matrícula 1.709.890-4, Superintendente, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, Símbolo CNE-03, no período de 06 à 07 de março de 2025 por motivo de abono e de 10 à 24 de março por por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 5º, inciso II, alínea "c" da Portaria/SEDES-DF nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria/SEDES-DF nº 10 de 30 de abril de 2024, e considerando o Decreto nº 37.296/2016 e o disposto no art. 158 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º No âmbito da Comissão Processante competente para atuar nos autos do Processo nº 00431-00021406/2024-96;

I-Dispensar MARIA LUÍSA FERREIRA CARDOSO, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 0278341x, da função de Presidente;

II-Dispensar LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 02773996, da função de membro;

III-Designar LARISSA MAGALHÃES DE ALMEIDA GONÇALVES, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 02773996, para exercer a função de Presidente;

III-Designar VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnica em Assistência Social, matrícula nº 179.349-7, para exercer a função de membro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "a", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 57, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta dos Processos nº 00431-00003659/2025-69 e nº 00431-00014555/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a ampliação da jornada de trabalho, para o regime de 40 (quarenta) horas semanais, ao servidor LUIZ DO NASCIMENTO HENRIQUES JUNIOR, matrícula 0280495-6, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, alínea "c", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 96 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00003625/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder auxílio-natalidade à servidora: SUELLEM PEREIRA BUENO, matrícula nº 02787121, dependente: Gabriela Bueno Pereira Vieira, nascido em: 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE NUNES DA ROCHA SEREJO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de AMANDA CASTELO BRANCO DUARTE AZEVEDO, matrícula 0191684X, referente ao período de 06/06/2024 a 05/07/2024 conforme processo 00431-00022584/2023-53. Fica assegurada ao (à) servidor (a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, alínea h, da Portaria nº 113, de 31 de julho

de 2019 e nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER à servidora GABRIELE PINHEIRO SANTOS, matrícula 02855089, o benefício de Auxílio-Creche, pelo dependente CAUÂN PINHEIRO DA COSTA, nascido em 24 de setembro de 2019, a contar de 01 de fevereiro de 2025. Processo 00390-00001280/2025-75.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o segundo período de férias, referente ao exercício 2024, da servidora MARCIA LIMA BARBOSA, matrícula 02739461, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Unidade, de 19/02/2025 a 28/02/2025 (10 dias), para usufruto em 23/06/2025 a 02/07/2025. Processo SEI nº 00390-0000250/2020-37.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019 e nos termos do art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o terceiro período de férias, referente ao exercício 2024, do servidor RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, matrícula 00914398, Subsecretário, de 19/02/2025 a 28/02/2025 (10 dias), para usufruto em 07/07/2025 a 16/07/2025. Processo SEI nº 00390-00009223/2023-72.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DF- SEDUH, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os artigos nº 42 da Lei Complementar 769/2008 e nº 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor AGNELO FERNANDES SILVA FILHO, matrícula 99.064-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, a contar de 07/03/2024. Processo SEI nº 00390-00001269/2025-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 61, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 012/2024 celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a empresa CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1187-8, CPF: XXX.676.661-XX como Titular, e Daniel Nogueira Mendes de Oliveira, matrícula nº 1371-4, CPF: XXX.035.401-XX como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 012/2024 (149132062), celebrado com a empresa CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 272, de 23 de outubro de 2024, Publicada no DODF nº 209, 31/10/2024 página 49.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação do Executor do Contrato celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das competências que lhe confere o art. 21, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1187-8, CPF XXX.676.661-XX, como titular e JOÃO GUILHERME DA SILVA PEIXOTO, matrícula nº 1373-0, CPF nº XXX.870.221-XX, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 020/2024, que tem como objeto a contratação da empresa TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ - 80.043.904/0001-33, por Dispensa de Licitação, para a Prestação de serviços contínuos referente a Locação de Central Telefônica - PABX Híbrido 2XE1, incluindo a manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com a finalidade de atender as demandas desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

Art. 2º Caberá ao executor, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 161 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo artigo 265 Decreto 44.330 de 2023, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Instrução nº 297, de 26 de novembro de 2024, Publicada no DODF nº 227, 28/11/2024 página 119.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de executor do Contrato Nº 012/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar PATRICK ALEXANDRE COELHO, matrícula n.º 1.372-2, CPF n.º ***.148.236-** como titular e SUELHY DE FREITAS, matrícula n.º 1.073-1, CPF n.º ***.899.151-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato Nº 012/2023, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, sob o CNPJ n.º 61.600.839/0001-55, que tem como objeto a contratação de pessoa especializada no estabelecimento de cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de estágio de estudantes.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número Nº 216, de 10 de julho de 2023 (117189877).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO: 00220-00008161/2024-60. INTERESSADO: MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA. ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SEL nº 12/2019, com fundamento nos Decreto nº 39.133/2018, Decreto nº 29.290/2008 e Decreto nº 23.122/2002, resolve:

CONCEDER dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, ao servidor MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, matrícula nº 0282.516-3, Assessor Especial da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de participar Seminário de Gestores Esportivos do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis/SC, entre os dias 26/03/2025 a 29/03/2025.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 21, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000101/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0 (presidente); FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6; WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9 e NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1 (suplente), consoante aos termos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, para constituírem comissão com vistas a analisar, em referência à Nota de Empenho 2024NE00550, substitutiva de contrato, celebrada com a empresa LUIS GUSTAVO CORREIA DA SILVA, a aplicação da sanção multa e de impedimento da empresa licitar e contratar, com o objetivo de avaliar os fatos e circunstâncias conhecidos, além de intimar a empresa para apresentação de defesa específica em relação a esta responsabilização e penalização.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por iguais períodos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 38 de 11 de fevereiro de 2025 resolve:

Designar ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, matr. 183941-1, Chefe da Assessoria Técnica de Administração Geral, Símbolo CPE-07, para substituir RICARDO RORIZ, matr. 183972-1, Superintendente de Administração Geral, Símbolo CPE-02, no dia 14/02/2025, por motivo de doação de sangue do titular, processo 00391-00001913/2021-93.

Designar RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matr. 264655-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matr. 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00007501/2023-29.

Designar DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matr. 195038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir DIOGO DA SILVA MOREIRA, matr. 1689536-3, Diretor de Infraestrutura, Símbolo CNE-07, no período de 06/03/2025 a 07/03/2025 e 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de abono anual de ponto e férias do titular, processo 00391-00002729/2023-22.

Designar ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matr. 197886-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JOÃO PAULO MORAIS FÁRIA ALVES, matr. 194885-7, Diretor Regional de Unidades de Conservação I, Símbolo CPE-07, no período de 27/02/2025 a 28/02/2025 e 05/03/2025 a 07/03/2025, por motivo de abono anual de ponto do titular, processo 00391-00005946/2023-74.

Designar MARCOS JOÃO DA CUNHA, matr. 263917-3, Chefe da Assessoria Técnica de Gestão de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, para substituir MARCELA VERSIANI VENANCIO PIRES, matr. 195096-7, Superintendente de Unidades de Conservação Biodiversidade e Água, Símbolo CPE-02, no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, por motivo de dispensa de ponto da titular, processo 00391-00007421/2023-73.

Designar SABRINA DAMASCENA DUTRA, matr. 1689681-5, Assessora, para substituir GERALDO JOSE VIEIRA, matr. 264676-5, Diretor de Licenciamento Ambiental V, símbolo CPE-07, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00004674/2023-95.

Designar ESTEVÃO RAMOS TAQUARY RODRIGUES DE ANDRADE, matr. 1705199-1, Assessor, para substituir MARIA CLARA SANTOS FALCÃO, matr. 1700959-6, Chefe da Unidade de Projetos de Engenharia, Símbolo CNE-07, no período de 19/02/2025 a 21/02/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00000798/2022-11.

Designar FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183964-0, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 17/02/2025 a 25/02/2025, por motivo de dispensa de ponto da titular, processo 00391-00018438/2021-94.

Designar LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA, matr. 264449-5, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JEIZA RODRIGUES JERONIMO, matr. 263884-3, Chefe da Assessoria de Normatização e Modernização, Símbolo CPC-08, no período de 29/01/2025 a 07/02/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00011373/2023-18.

Designar JOÃO FERREIRA JÚNIOR, matr. 264658-7, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matr. 158321-2, Gerente de Almoarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00007733/2023-87.

Designar DIEGO LOPES LIMA, matr. 1720322-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matr. 1712178-7, Gerente de Orçamento, Símbolo CPC-08, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00001304/2025-68.

Designar NILCELENE SOARES MARQUES, matr. 1715603-3, Assessora, para substituir LUCIANA PEREIRA FERNANDES, matr. 263916-5, Gerente de Compras e Contratos, Símbolo CPC-08, nos dias 17/03/2025 a 26/03/2025, por motivo de férias da titular, processo 00391-00001315/2025-48.

Designar ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matr. 158321-2, Gerente de Almoarifado e Patrimônio, Símbolo CPC-08, para substituir RALFE REIS CAVALCANTE SILVA, matr. 191414-6, Diretor de Logística e Infraestrutura, Símbolo CPE-07, no período de 06/02/2025 a 07/03/2025, por motivo de licença médica do titular, processo 00391-00000398/2025-58.

Designar GERALDO DE ALMEIDA NETO, matr. 263878-9, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir JANAINA SOARES E SILVA ARAUJO, matr. 1660454-7, Diretora de Licenciamento III, Símbolo CPE-07, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de licença maternidade da titular, processo 00391-00011499/2018-25.

Designar RENATA MACHADO MONGIN, matr. 195405-9, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir JANAINA EMANUELLE MENDES DE OLIVEIRA STARLING, matr. 1701983-4, Diretora de Conservação e Recursos Hídricos, Símbolo CNE-07, no período de 20/02/2025 a 21/02/2025, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00009934/2022-38.

Designar JOÃO FREDERICO ROCHA DE SOUSA MELO, matr. 1660447-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, matr. 195084-3, Gerente de Administração Predial, Símbolo CPC-08, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular, processo 00391-00001522/2025-01.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Nº 38 de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento para participar de programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos do artigo 161, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora LORENE RAQUEL DE SOUZA, matrícula nº 1.660.443-1, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Advogada, com o objetivo de participar do Programa de Pós-Graduação Direito e Políticas Públicas, como aluna de DOUTORADO, Centro Universitário de Brasília - UniCEUB, em Brasília/DF, referente ao período de 05/03/2025 e 04/03/2026., conforme processo 00391-00000058/2025-27.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS EDUARDO PEREIRA, matrícula 284.599-7, para substituir MAURILIO PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula 283.842-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Protocolo e Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 19/02/2024 a 21/02/2024, tendo em vista licença médica do titular.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Recompor Grupo de Trabalho para Elaboração e Execução do Projeto, Congresso de Pesquisa e Educação Ambiental da Fauna Silvestre da Fundação Jardim zoológico de Brasília.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros: ANA RAQUEL GOMES FARIA, matrícula nº 284.710-8, como presidente, RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 281.183-9, como secretária, REINALDO LOPES MORATA, matrícula nº 284.612-8, TÂNIA RIBEIRO JUNQUEIRA BORGES, matrícula nº 284996-8, RAIANY CRISTINE CRUZ DA SILVA, matrícula nº 284.640-3, NICOLE MEIRELES DUBOIS, matrícula nº 0284780-9, LEANDRO DE SOUZA DRIGO, matrícula nº 283.810-9, ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 273.942-9, MILENA SOUSA DE CARVALHO, matrícula nº 0283169-4, FERNANDA CRISTINA PEREIRA LIMA SIQUEIRA MARAVILHA, matrícula nº 284.779-5, CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6 e DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES, matrícula nº 174.811-4. Processo nº 00196-00000785/2024-65.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL JORGE GONCALVES QUERINO, matrícula nº 285.655-7, como executor titular, em substituição ao servidor JHONY MAICON M. NUNES, matrícula nº 282.689-5, CRISTIANO FERREIRA DOS REIS matrícula nº 282.746-8, como executor suplente e ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, como membro, para atuarem como executores do Termo de Permissão de Uso nº 1/2022 - FJZB, cujo objeto é a exploração comercial da Lanchonete nº 1 do Zoológico de Brasília, conforme autos do processo nº 00196- 00000097/2021-52.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL JORGE GONCALVES QUERINO, matrícula nº 285.655-7, como executor titular, em substituição ao servidor JHONY MAICON M. NUNES, matrícula nº 282.689-5, CRISTIANO FERREIRA DOS REIS matrícula nº 282.746-8, como executor suplente e ELAINE LUCAS VIEIRA, matrícula nº 284.155-X, como membro, para atuarem como executores do Termo de Permissão de Uso nº 1/2020 - FJZB, cujo objeto é a exploração comercial da Lanchonete nº 2 do Zoológico de Brasília, conforme autos do processo nº 00196- 00000520/2020-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 04009-00000295/2025-15. Interessada: ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora ANA FLÁVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES, matrícula: 0282883-9, Diretora de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 16 a 21 de março de 2025, para participar do evento: "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 04009-00000302/2025-89. Interessada: VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SILVA SANTANA, matrícula: 028.466-83, Pregoeira, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 16 a 21 de março de 2025, para participar do evento: "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

Processo: 04009-00000268/2025-42. Interessado: JONATAS MATIAS DE LIMA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor JONATAS MATIAS DE LIMA, matrícula: 0285482-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 16 a 21 de março de 2025, para participar do evento: "20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação", na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de fevereiro de 2025

Processo: 04009-00000398/2025-85. Interessado: DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora DANIELA MARIA DE FREITAS FURTADO, matrícula: 0282021-8, Assessora Especial, da Subsecretaria de Promoção e Marketing, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2025, para participar do evento: "Vitrine Turística ANATO 2025", na cidade de BOGOTÁ - COLÔMBIA, com ônus total para o Distrito Federal referente a diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessar os efeitos da requisição SUCOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso XIII do artigo 8º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, c/c o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, c/c com o art. 2º e 3º do Decreto nº 39.701, ou Lei nº 3.862, de 31 de maio de 2006 c/c com o art. 7º do Decreto nº 37.096/2016 e Portaria nº 397, de 11 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos na Portaria 167, de 03 de maio de 2019, a requisição do servidor: EPITÁCIO FARIAS DE BRITTO JÚNIOR, matrícula nº 243.916-6, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde do DF, a contar de 11/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DANIEL ALVES DE LIMA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 fevereiro de 2025

Processo administrativo: 00480-00003639/2024-59

Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784, de 1999 c/c Lei Distrital nº 2.834, de 2001, a Nota Técnica nº 4/2025 - CGDF/ASAPJ (161145523), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer o pedido de revisão apresentado por WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, LANCER FREIRE GOMES E JOSÉ RODRIGUES DOS REIS.

Publique-se na forma de despacho, após, arquivar-se o processo administrativo.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda as disposições do art. 55, da Lei Federal nº 9.784/199, bem como as previsões do §1º, art. 178, da Lei Complementar nº 840, resolve:

DESIGNAR FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº: 2371308, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula nº: 1183770, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19 a 22/02/2025, por afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Matrícula nº 11450, e SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, Matrícula nº 0256525-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e o CIR PREMIER - HOSPITAL ODONTOLÓGICO DE BRASÍLIA LTD, cujo objeto consiste em viabilizar o atendimento odontológico a 03 (três) mulheres vítimas de violência doméstica por mês, devidamente inscritas no projeto "Volte a Sorrir", nas especialidades de Dentística, Endodontia, Radiologia, Cirurgia, conforme consta do processo nº 00401-00030836/2024-19.

Art. 2º Designar TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Matrícula nº 11450, e SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, Matrícula nº 0256525-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE, respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DO DF REGIONAL TAGUATINGA, cujo objeto consiste em viabilizar o atendimento odontológico a 02 mulheres vítimas de violência doméstica por mês, devidamente inscritas no projeto "Volte a Sorrir", nas especialidades de Dentística, Endodontia, Radiologia, Cirurgia, conforme consta no Processo nº 00401-00026025/2024-13.

Art. 3º Designar TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Matrícula nº 11450, e SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, Matrícula nº 0256525-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA/CESB, que visa à execução de assistência odontológica a ser executado no SGAS 613, Conjunto G, Av. L2 Sul, Brasília - Distrito Federal, localizado no Campus Edson Machado - IESB Sul, conforme consta do processo nº 00401-00026083/2024-39.

Art. 4º Designar PATRÍCIA PEREIRA DE ALMEIDA, Matrícula 0238284-9, e MAURÍCIO JARBAS DIAS, Matrícula 43.011-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE respectivamente do acordo colaborativo firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF, por meio da Portaria Conjunta nº 01, de 10 de janeiro de 2024, visando o acesso pela DPDF ao Sistema Informatizado de Ouvidoria do Distrito Federal e ao Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), módulos constantes na plataforma integrada Participa DF, contribuindo para o efetivo cumprimento de sua missão institucional, conforme consta do processo nº 00480-00004496/2022-31.

Art. 5º Designar TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Matrícula nº 11450, e SAVANA KAROLINE FARIAS DANTAS, Matrícula nº 0256525-0, para atuarem como GESTORA e SUPLENTE, respectivamente da Portaria Conjunta nº 4, de 29 de fevereiro de 2024, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto consiste no acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica que sofreram danos bucais, para a realização de tratamentos de saúde, conforme consta do processo nº 00401-00001396/2024-84.

Art. 6º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 7º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará os processos aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 41682-7, e RODNEY FELIX CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 240.728-0, para atuarem como Gestor e Fiscal Técnico respectivamente do Contrato nº 06/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto consiste na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas, Quadra 02, Conjunto C, Lote A - Paranoá DF (NAJ Paranoá), SLE Quadra 04 Conjunto A Lote 60 - Salas 01 e 02 (NAJ Planaltina) e SIA Sul Trecho 17 Rua 07 Lote 45 - Brasília DF (Sede da DPDF), conforme consta do processo nº 00401-00015607/2024-66.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452, de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação-GTIT, ao servidor PEDRO DA SILVA LAGOS, matrícula nº 1193-2, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, pela apresentação do Título de Pós-graduação Latu Sensu em GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no percentual de 15%, a contar de 18 de fevereiro de 2025, Processo nº 00401-00005083/2025-86.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE SERVIDORES PÚBLICOS, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 1º, I, da Portaria nº 49, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora THAIS DA COSTA MARIA, matrícula nº 11502, lotada na Defensoria Pública-Geral, para desempenhar as funções de Secretária da presente Comissão Processante.

Art. 2º Fica desde já decretado sigilo das reuniões e dos atos processuais, nos termos do artigo 220 da LC 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS RAMOS DE FREITAS MORAIS

Analista de Apoio à Assistência Judiciária

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 097, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013933/2024-74-e, resolve:

REVER O ATO DE APOSENTADORIA DE NARCISA ALVES ARAÚJO YAMAGUCHI, Auditora de Controle Externo - Área de Auditoria, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 186, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, veiculado pela Portaria-TCDF nº 169/1992, publicada no DODF nº 163 de 12 de agosto de 1992, para integralizar os proventos com fulcro no artigo 18, § 9º, da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/11, a contar de 19 de setembro de 2024.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1575, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 25 de fevereiro a 04 de março do corrente exercício, o cargo em comissão de Supervisor, símbolo TC CCG-1, da Supervisão de Biblioteca e de Disseminação do Conhecimento, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 429/2024.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00050569/2024-73. Contrato nº 26/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a CLÍNICA DE REABILITAÇÃO DESPORSISIO LTDA, CNPJ: 13.519.261/0001-64. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestador de serviços médicos na especialidade de Fisioterapia, RPG, Acupuntura e Pilates). Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE00001; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 15/01/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Anderson Motta Barbosa e pela Credenciada, Sra. Flávia Freitas Phelippe.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000222/2025-43
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330/23) e art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR GRUPO ÚNICO, Adjudicação POR GRUPO ÚNICO, PROCESSO SEI Nº 04043-00000222/2025-43, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos recreativos e barraquinhas de alimentos, incluindo a presença de monitores para operação segura, sob demanda, para atender às demandas da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio do registro de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, composto de GRUPO ÚNICO de Ampla Concorrência, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do GRUPO ÚNICO à Licitante ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.015.974/0001-59, pelo valor total do fornecedor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais) do Pregão em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para o Registro e Assinatura da Ata de Registro de Preços da referida Licitante vencedora, bem como do registro do cadastro de reservas daquelas que manifestarem interesse nos termos da legislação. O Termo de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br/ (clicar em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40498/2020

Processo: 00131-00000317/2020-11. Contrato nº 40498/2020 (35098498). O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO", O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 40498/2020, celebrado em 06/02/2020, entre as partes contratantes, para atender às necessidades adicionais identificadas na execução do objeto original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666, Inciso II parágrafo I, pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2025, sob a Nota de Empenho nº 2025NE00014 - (161483702),

emitida em 25/01/2025 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 15.954,89 (quinze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 – Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0075; Projeto/Atividade/Denominação: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Terceiros - PJ. "CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO", Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 40498/2020 (35098498), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e CONTRATOS DF. Data de Assinaturas: 29/01/2025 e 05/02/2020. Signatários: Isabella de Souza Pereira Rodrigues, na qualidade de Ordenadora de Despesas (Substituta) e Joseane Araújo Feitosa Monteiro, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EDITAL - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
DO SUDOESTE E OCTOGONAL

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo artigo 42, inciso XI do Decreto nº 38.094/2017 e o artigo 15 do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990, que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Sudoeste e Octogonal, COMDEMA-SUDO, será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções serão consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA-SUDO:

Art. 4º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente do Sudoeste e Octogonal, COMDEMA-SUDO, incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente o Administrador Regional do Sudoeste e Octogonal, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-SUDO, compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA a execução de programas e atividades de educação ambiental, a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais e a criação de unidades de conservação;

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante da COMDEMA-SUDO a ter assento no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA-SUDO, terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital.

§ 1º Os integrantes da COMDEMA-SUDO terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§ 2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA-SUDO, na primeira composição, 3 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no link: <https://www.sudoeste.df.gov.br/> ou de maneira presencial, no setor do Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, localizado em SIG Quadra 06, lote 1425 - edifício sede da Administração, com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal.

Art. 8º As inscrições deverão ser realizadas no período de 01/03/2025 a 31/03/2025 conforme condições deste edital.

Art. 9º A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis.

§ 1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail protocolo@sudoeste.df.gov.br no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

§ 2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e publicado no site da Administração Regional dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na Administração Regional do Sudoeste e Octogonal em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicado no site da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA-SUDO, deverá ser lavrado a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA-SUDO, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Sudoeste e Octogonal e deverão ser encaminhadas para o e-mail: protocolo.sudoeste@sudoeste.df.gov.br.

REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo: 00056-00000702/2022-61. Contratante: Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII. Contratada: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Estimado: R\$ 773.952,00 (setecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09.130 - Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII; II - Programa de Trabalho: 04.421.6217.2426.0043 - Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Administração Regional do Itapoã; III - Natureza da Despesa: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100. Signatários: Pelo Distrito Federal, Dilson Bulhões do Nascimento - Administrador Regional do Itapoã, e pela Contratada, Deuselita Pereira Martins - Diretora Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Casa Militar do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECON/SEEC operacionalizará licitação do PE 90014/2025 no Sistema de Compras Governamentais,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada e certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), a fim de prover manutenção à aeronave do Governo do Distrito Federal, operada pela Unidade Especial de Transporte Aéreo (UTAER) da Casa Militar do Distrito Federal, para manter a aeronavegabilidade, em conformidade com a legislação brasileira, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 3.186.243,78. Tipo de Licitação: menor preço. Unidade Orçamentária: 09101 - Casa Civil do Distrito Federal. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701. Elemento de despesa: 33.90.39 e 33.90.20. Fonte: 120. Abertura das propostas dia 18/03/2025, às 9h30min. Processo nº: 00428-00001046/2024-56. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o edital de licitação supracitado, publicado no DODF nº 28, de 10/02/2025, foi alterado. Objeto é o Registro de Preços para a aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Abertura das propostas: 12/03/2025 às 9h30. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2020 (*)

Empresa: OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Prorrogação por 6 meses a partir de 27/09/2024. Signatários: Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; pela Contratada: Sergio Augusto F. da Silva e Fábio M. L. de Almeida. Proc. nº: 443/2020. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2024, página 49.

II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2022

Empresa: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento de cartões, para os empregados do banco, para aquisição de refeições em estabelecimentos comerciais credenciados. Fica prorrogada por 24 meses a partir de 03/03/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Giovana V. Alves. Proc. nº 1.307/2021. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 170/2024

Empresa: BRUNO ATLETA EVENTOS VIAGENS E TURISMO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/07/2024. Valor Total: R\$ 60.000,00. Gestor: Joao Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela patrocinada: Bruno do Nascimento. Proc. nº 744/2024. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 76/2025 A 79/2025

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: PE 137/2024. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em dependências do BRB. Vigência: 24 meses a partir de 14/02/2025. Valor Total: R\$ 208.008,00, R\$ 138.672,00, R\$ 138.672,00 e R\$ 161.784,00 respectivamente. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e Pela Contratada: José Maria O. da Costa. Proc. nº 1.382/2024. Gustavo M. Alves - Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: fornecimento e instalação de sistema de climatização da Ag. Pontanorte/DF. Valor estimado de acordo com o art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 21/03/2025, às 9h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 199/25.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

BRB SERVIÇOS S.A. COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 02/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Ribbons do tipo YMCKO colorido (original da impressora marca Evolis) e YMCKT colorido (original da impressora marca

Entrust Sigma DS & EM Series Printers - REF: 525100-004-S100), e Kit de limpeza, por demanda, através de Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência - TR. Abertura: 12/03/2025 às 10h. Edital disponível nos sites novobmmnet.com.br e brbservicos.com.br.

VICTOR FERNANDO M. E. SALES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 04001-00001867/2023-37. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS e JP ARAÚJO SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Acréscimo de 5% (cinco por cento), no quantitativo do inicialmente contratado, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122820385170056; FONTES DE RECURSO: 225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2024NE05165, emitida em 19/11/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2024 a 26/01/2025; DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CONTRATADA, JOAO PAULO ALVES DA SILVA e JULIO EMILIO LIMA DE ARAUJO, representantes da Empresa. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001417/2024-25. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 2.653.725,18 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e cinco reais e dezoto centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000815/2024-24. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A. CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$ 2.903.699,39 (dois milhões, novecentos e três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001836/2024-67. Interessado: DIAGNÓSTICO CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 00.102.285/0001-71. Valor: R\$ 72.716,82 (setenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 104/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006698/2024-11. Interessado: INSTITUTO BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 01.082.980/0001-81. Valor: R\$ 14.486,03 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 124/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001385/2024-68. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$ 6.761.856,56 (seis milhões, setecentos e sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001553/2024-15. Interessado: CLINIMÉDICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 26.645.265/0001-30. Valor: R\$23.844,81 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 334/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da

Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002427/2024-88. Interessado: CLÍNICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA, CNPJ nº 01.431.250/0001-49. Valor: R\$ 9.431,10 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 423/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001435/2024-15. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA LTDA, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 10.289.470,03 (dez milhões, duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001590/2024-23. Interessado: PSC MEDICINA & NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.927.089/0001-50. Valor: R\$ 986,49 (novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 529/2022. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2024-10. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS UNID. BRASÍLIA IV, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$ 3.150.284,51 (três milhões, cento e cinquenta mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004913/2024-31. Interessado: HDIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.756.329/0001-88. Valor: R\$ 86.353,62 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 574/2024. Em 24/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.195/2024

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a revogação da Dispensa Eletrônica acima citada, referente ao Processo SEI nº 00020-00058629/2023-79, em razão da perda do objeto.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000074 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00067754/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE INFORMÁCA (CANETA MARCA TEXTO, COLA, GRAMPEADOR, DISCO COMPACTO E OUTROS), conforme Ata de Registro de Preços nº 0055/2024 - SEEC/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000891. VALOR: R\$ 2.712,16 (dois mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01671

PROCESSO: 00060-00058649/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITTMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, CNPJ nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL GEL 70% FRASCO

COM TAMPA ACOPLADA 85 a 100G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024J, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000636 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000744. VALOR: R\$ 1.460,16 (um mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2025 : GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01827

PROCESSO: 00060-00067375/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A. CNPJ Nº 04.099.395/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90112/2024-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000876 . VALOR: R\$ 19.760,00 (dezenove mil setecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01832

PROCESSO: 00060-00070423/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO REGULAR DE INSUMO(S) À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 36.03.06 - SONDAS URETRAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.116/2024A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000944. VALOR: R\$ 76.860,00 (setenta e seis mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01833

PROCESSO: 00060-00066683/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS E 36.04.04 - TUBOS ENDOTRAQUEAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000871. VALOR: R\$ 349,70 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01834

PROCESSO: 00060-00069019/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GVFLX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 31.531.888/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90124/2024D - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000899 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000910. VALOR: R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01835

PROCESSO: 00060-00068742/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 19.486.478/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDAS DE FOLEY, conforme Ata de Registro de Preço nº 90055/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000905. VALOR: R\$ 191,10 (cento e noventa e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01836

PROCESSO: 00060-00066323/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PADRONIZADOS PERTENCENTES AOS GRUPOS: 36.11.02 - MASCARAS PARA OXIGENOTERAPIA, 36.06.02 - SERINGAS DESCARTAVEIS E 36.04.04 - TUBOS ENDOTRAQUEAIS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000858. VALOR: R\$ 1.439,15 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01837

ANTIBACTERIANOS PROCESSO: 00060-00055799/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DOS GRUPOS 09.J.02.A (ANTIMICÓTICOS DE USO SISTÊMICO) E 09.J.01.D

(OUTROS BETA-LACTÂMICOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000723 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000724. VALOR: R\$ 34.435,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01840

PROCESSO: 00060-00073320/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERTENCENTES AO GRUPO: 36.30.27.03 (KITS E CAMPOS CIRÚRGICOS) E AO GRUPO: 36.30.27.02 (AVENTAIS E ACESSÓRIOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000971. VALOR: R\$ 188.071,00 (cento e oitenta e oito mil setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01841

PROCESSO: 00060-00073320/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PERTENCENTES AO GRUPO: 36.30.27.03 (KITS E CAMPOS CIRÚRGICOS) E AO GRUPO: 36.30.27.02 (AVENTAIS E ACESSÓRIOS), conforme Ata de Registro de Preço nº 90088/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000951 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000971. VALOR: R\$ 12.673,00 (doze mil seiscentos e setenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE01842

PROCESSO: 00060-00074424/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PADRONIZADOS, À SAÚDE PERTENCENTE(S) AO(S) GRUPO: 09.R.05.C EXPECTORANTES, EXCLUINDO ASSOCIAÇÕES COM SUPRESSORES DA TOSSE, GRUPO: 09.R.07.A OUTROS PRODUTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, GRUPO: 09.R.01.A DESCONGESTIONANTES E OUTROS PREPARADOS NASAIS PARA USO TÓPICO, GRUPO: 09.R.06.A ANTI-HISTAMÍNICOS DE USO SISTÊMICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90147/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000966 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000981. VALOR: R\$ 70.460,00 (setenta mil quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02011

PROCESSO: 00060-00082881/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001153. VALOR: R\$ 63.957,60 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02012

PROCESSO: 00060-00082881/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001108 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001153. VALOR: R\$ 418.672,80 (quatrocentos e dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02017

PROCESSO: 00060-00081584/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001070 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001072. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02018

PROCESSO: 00060-00081584/2025-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001072. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02019

PROCESSO: 00060-00084276/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001131. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02086

PROCESSO: 00060-00081764/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001077. VALOR: R\$ 22.896,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02087

PROCESSO: 00060-00081764/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001077. VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02088

PROCESSO: 00060-00085108/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001162. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02089

PROCESSO: 00060-00085108/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001162. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02090

PROCESSO: 00060-00082451/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001091 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001092. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02091

PROCESSO: 00060-00082451/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001092. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02092

PROCESSO: 00060-00081810/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001080. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02093

PROCESSO: 00060-00081810/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "G", DE 70 a 90 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001080. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02094

PROCESSO: 00060-00082906/2025-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001106. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02095

PROCESSO: 00060-00085205/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001164. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02096

PROCESSO: 00060-00085205/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001170 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001164. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02097

PROCESSO: 00060-00085557/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001170. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02099

PROCESSO: 00060-00090555/2025-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA SES/DF, conforme Ata de Registro de Preço nº 294/2023B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001234. VALOR: R\$ 262.099,20 (duzentos e sessenta e dois mil noventa e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02109

PROCESSO: 00060-00085557/2025-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001170. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02115

PROCESSO: 00060-00084166/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001126. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02123

PROCESSO: 00060-00082593/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001094. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02124

PROCESSO: 00060-00082593/2025-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG. C, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001094. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02127

PROCESSO: 00060-00082681/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001096. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02129

PROCESSO: 00060-00082681/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA

DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001096. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02141

PROCESSO: 00060-00083284/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL PARA INCONTINÊNCIA SEVERA, TAMANHO “G”, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001094 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001095. VALOR: R\$ 42.700,80 (quarenta e dois mil e setecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02145

PROCESSO: 00060-00084510/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001146. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02146

PROCESSO: 00060-00084510/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-E, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001153 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001146. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02149

PROCESSO: 00060-00082791/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001102. VALOR: R\$ 42.033,60 (quarenta e dois mil trinta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02150

PROCESSO: 00060-00082791/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “G”, DE 70 a 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001102. VALOR: R\$ 275.335,20 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02153

PROCESSO: 00060-00084675/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO “XG”, ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº PAM Nº:1-25/PAM001160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001154. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02154

PROCESSO: 00060-00084675/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA

DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº PAM Nº: 1-25/PAM001160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001154. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02156

PROCESSO: 00060-00084804/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001159. VALOR: R\$ 62.300,16 (sessenta e dois mil e trezentos reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02157

PROCESSO: 00060-00084804/2025-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 44.657.316/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "XG", ACIMA DE 90 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001166 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001159. VALOR: R\$ 167.731,20 (cento e sessenta e sete mil setecentos e trinta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02159

PROCESSO: 00060-00087818/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM001210 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM001203. VALOR: R\$ 21.294,00 (vinte e um mil duzentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02162

PROCESSO: 00060-00074119/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000977. VALOR: R\$ 11.016,00 (onze mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02163

PROCESSO: 00060-00074119/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "M", ACIMA DE 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM000961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM000977. VALOR: R\$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02176

PROCESSO: 00060-00084405/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90196/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001144 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001139. VALOR: R\$ 27.912,50 (vinte e sete mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02180

PROCESSO: 00060-00083154/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO

LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024N – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001113 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001111. VALOR: R\$ 499.134,96 (quatrocentos e noventa e nove mil cento e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02181

PROCESSO: 00060-00075417/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ Nº 02.424.344/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOFACITINIBE (CITRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 5 MG., conforme Ata de Registro de Preço nº 90195/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000981 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000998. VALOR: R\$ 35.520,00 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02182

PROCESSO: 00060-00082009/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90078/2024G – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001084. VALOR: R\$ 71.630,00 (setenta e um mil seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02183

PROCESSO: 00060-00079095/2025-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001045. VALOR: R\$ 457.870,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02184

PROCESSO: 00060-00065275/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000823. VALOR: R\$ 2.296,80 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02185

PROCESSO: 00060-00065275/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90102/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000814 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000823. VALOR: R\$ 24.701,60 (vinte e quatro mil setecentos e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02186

PROCESSO: 00060-00505582/2024-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOPOVIDONA (IODOPOLIVIDONA) SOLUÇÃO DEGERMANTE 10% (TEOR DE IODO 1%) FRASCO 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90121/2024C – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM005989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM005652. VALOR: R\$ 10.985,50 (dez mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02187

PROCESSO: 00060-00078118/2025-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001037. VALOR: R\$ 46.935,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02188

PROCESSO: 00060-00062935/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000789. VALOR: R\$ 6.761,40 (seis mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02189

PROCESSO: 00060-00062935/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.463.374/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90151/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000783 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000789. VALOR: R\$ 8.319,00 (oito mil trezentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02190

PROCESSO: 00060-00072364/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000866. VALOR: R\$ 228,65 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02191

PROCESSO: 00060-00072364/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº3(30KG A 50KG) "DESCARTÁVEL", EM PVC TRANSPARENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000858 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000866. VALOR: R\$ 242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02192

PROCESSO: 00060-00074016/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000976. VALOR: R\$ 15.269,80 (quinze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02193

PROCESSO: 00060-00074016/2025-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90033/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000960 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000976. VALOR: R\$ 68.714,10 (sessenta e oito mil setecentos e quatorze reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02194

PROCESSO: 00060-00022765/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE TROCA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA EM SILICONE, TIPO BOTTON, À NÍVEL DA PELE, COM CALIBRE ESPECÍFICO DE 24 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 299/2023A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000272 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000273. VALOR: R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02197

PROCESSO: 00060-00074075/2025-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA INFANTIL TRANSPARENTE 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001013 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001023. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02198

PROCESSO: 00060-00088799/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001218. VALOR: R\$ 57.636,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02199

PROCESSO: 00060-00088799/2025-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA PROLÁPSO ADULTO TRANSPARENTE ARO 70 MM 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001227 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001218. VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02200

PROCESSO: 00060-00024652/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ Nº 24.774.241/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 6,5 FR (14GA X 20CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024D – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000297. VALOR: R\$ 13.575,00 (treze mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02201

PROCESSO: 00060-00066148/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE, DIÂMETRO 6 MM E TAMANHO 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90136/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000860. VALOR: R\$ 2.137,84 (dois mil cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02202

PROCESSO: 00060-00066148/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INDÚSTRIAS H.A. BARONE LTDA. CNPJ Nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXERTO VASCULAR TUBULAR RETO EM PTFE, DIÂMETRO 6 MM E TAMANHO 30 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90136/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000860. VALOR: R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02203

PROCESSO: 00060-00056906/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000733 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000733. VALOR: R\$ 222.566,40 (duzentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02204

PROCESSO: 00060-00087951/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG,

conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024J – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001212 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001205. VALOR: R\$ 26.544,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02210

PROCESSO: 00060-00070355/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90041/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000940. VALOR: R\$ 221,20 (duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02212

PROCESSO: 00060-00082726/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) GRANULO 4 MG SACHE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001097 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001099. VALOR: R\$ 19.164,60 (dezenove mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02213

PROCESSO: 00060-00084264/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUCAO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90166/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001130. VALOR: R\$ 1.150,50 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02214

PROCESSO: 00060-00087306/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90053/2024C – SES/D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001192. VALOR: R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02215

PROCESSO: 00060-00078707/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 04.242.860/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRÓTESE BILIAR EM TEFLON COM DIÂMETRO DE 10 FR E COMPRIMENTO EM TORNO DE 7 CM E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90216/2024A – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001052. VALOR: R\$ 9.080,00 (nove mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02216

PROCESSO: 00060-00067931/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S/A. CNPJ Nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024E – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000886 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000894. VALOR: R\$ 4.655,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02217

PROCESSO: 00060-00084399/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED PROD. NUTRICIONAIS E MAT. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE LIPÍDIOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM001145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM001141. VALOR: R\$ 8.872,50 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02224

PROCESSO: 00060-00071518/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000973. VALOR: R\$ 19.614,00 (dezenove mil seiscentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE02225

PROCESSO: 00060-00071518/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONVATEC BRASIL LTDA. CNPJ Nº 09.603.161/0004-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90148/2024B – SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM000955 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM000973. VALOR: R\$ 34.091,00 (trinta e quatro mil noventa e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/02/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00182694/2023-75), que tem como objeto contratação de serviços de MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLÓGICA INTRA-OPERATÓRIA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Restou Fracassado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, EM TEMPO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, O QUAL DELEGA AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016. A ORDENAÇÃO DE DESPESAS DO PROGRAMA DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES SAÚDE – PDPAS, COMBINADO COM O INCISO X, DO ARTIGO 16 DA PORTARIA Nº 473, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E ARTIGO 228 DO DECRETO Nº 44.330, DE 16 DE MARÇO DE 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DE VALOR, REFERENTE ÀS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME Nº PDPAS, Nº PROCESSO SEI E RESPECTIVAS EMPRESAS, CUJOS CÓDIGOS SES/OBJETOS E CONTRATAÇÕES SÃO:

Serviço 02/2025, 00060-00040206/2025-15,DS MEDICAL Equipamentos Médicos e Hospitalares. CNPJ: 22.146.429/0001-24, PATS: 1561292, 1561289, Manutenção de 02 Chapas Aquecedoras no valor total de R\$ 1.060,00 (um mil sessenta reais); 3230-001251, 00060-00062931/2025-44, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ: 46.849.303/0001-84, 95419, ÁGAR MUELLER HINTON II, ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.337.889/0001-68, 95411, ÁGAR MACCONKEY, no valor total de R\$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais); 3230-001250, 00060-00053271/2025-19, JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, 32368, FILTRO DE SERINGA CONSTITUÍDO DE MATERIAL, SWAB CB BRASIL INDUSTRIA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 09.572.573/0001-64, 37805, SWAB ULTRAFINO PARA USO PEDIÁTRICO, COM PONTA DE RAYON, no valor total de 6.288,75 (seis mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

GRASIELA ARAUJO DA SILVA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00038479/2025-08, PDPAS nº 2330-008181, adjudicada à empresa SUPORTE MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MEDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37602, CATETER

NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 8.208,00 (oito mil duzentos e oito reais).

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00048517/2025-22, PDPAS nº 2330-008182, adjudicada à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881, AMPICILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOL. INJ. 500 MG FRASCO AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00066064/2025-16, PDPAS nº 2330-008185, adjudicada à empresa ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 41.227.287/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 29650, AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 % CORANTE ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00039039/2025-60, PDPAS nº 2430-002901, adjudicada à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90286, PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00047721/2025-26, PDPAS nº 2430-002905, adjudicada à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90881, AMPICILINA (SÓDICA) PÓ PARA SOL. INJ. 500 MG, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00055297/2025-93, PDPAS nº 2430-002906, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90240, NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMP. 1 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brazlândia, no valor global de R\$ 1.070,00 (um mil setenta reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 24/02/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00042693/2025-51, PDPAS nº 3718-000321, adjudicada à empresa MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16050, PLACA PRONTA PARA USO BIPARTIDA ÁGAR CLED / MAC CONKEY, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021,

ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021

Processo: 04016-00083931/2021-50. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A., CNPJ Nº 00.904.728/0004-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 149/2021, 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026. Do Valor: R\$ 287.083,44 (duzentos e oitenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 14/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: LUCIMARA CARLINI ALEXANDRE SANCHEZ, na qualidade de Procuradora - VYTTRA DIAGNÓSTICOS S.A. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 754/2024
Processo: 04016-00077117/2024-49. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. Objeto: ALTERAÇÃO do CNPJ da CONTRATADA junto ao CONTRATO Nº 754/2024. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/02/2025. Signatários: pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, na qualidade de representante legal - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 845/2024
Processo: 04016-00022113/2024-23. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 02.270.280/0001-83. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 845/2024, 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11 de março de 2025 a 25 de abril de 2025. Do Valor: R\$ 199.258,35 (cento e noventa e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 14/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA, na qualidade de representante legal - CONSTRUTORA DINIZ ALMEIDA LTDA. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo: 04016-00096081/2024-01. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 45.212.514/0001-49. Objeto: Correção da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS, será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: ANGELICA DAYANE DE FARIAS ROCHA, na qualidade de representante legal - SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2025

Processo: 04016-00116312/2024-00. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ Nº 28.481.233/0001-72 e a SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. Objeto: Alteração do CNPJ da CONTRATADA, no que diz respeito ao CONTRATO Nº 067/2025. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Data: 13/02/2025. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, na qualidade de Diretor de Administração e logística e pela contratada: SEILIA BATISTA MARTINS MOURA, na qualidade de representante legal - SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2025

Processo: 04016-00105712/2024-81. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.391.411/0001-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: PEDRO DORNAS CIPRIANI, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2025

Processo: 04016-00133321/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 26.672,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ AUGUSTO VARNIER, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2025

Processo: 04016-00133321/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 22.739,40 (vinte e dois mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: SEDINEI ROBERTO STIEVENS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2025

Processo: 04016-00133321/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JEFERSON CAMPOS MASTALER, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025

Processo: 04016-00133321/2024-57. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 10/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

Processo: 04016-00104399/2024-64. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 15.340.450/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal. Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: RAFAEL ARATANI DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

Processo: 04016-00104399/2024-64. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.791.821/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal. Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: RAFAEL PITOMBO SEIXAS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025

Processo: 04016-00104399/2024-64. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal. Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2025

Processo: 04016-00137887/2024-58. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e GRAMMEDICA LTDA, CNPJ nº 37.531.583/0001-97. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. Valor do Contrato: R\$ 9.785,00 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2025

Processo: 04016-00117107/2024-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANNON, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2025

Processo: 04016-00117107/2024-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025

Processo: 04016-00117107/2024-53. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS. Valor do Contrato: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 07/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025

Processo: 04016-00139990/2024-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor do Contrato: R\$ 92.736,00 (noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANNON, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025

Processo: 04016-00139990/2024-32. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 59.650.556/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO. Valor do Contrato: R\$ 712.500,00 (setecentos e doze mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: REINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025

Processo: 04016-00134343/2024-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 58.635.830/0001-75. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CLEBIO CORDEIRO MONTEIRO, na qualidade de Procurador. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

Processo: 04016-00145047/2024-69. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA AL-STYN LTDA, CNPJ nº 23.141.314/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Valor do Contrato: R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais). Vigência: será de 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: CARLOS MAGNO SOARES DE SOUSA, na qualidade de Representante Legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2025

Processo: 04016-00117302/2024-83. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do

Contrato: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2025

Processo: 04016-00117302/2024-83. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: LUIZ ANTONIO FERNANDES, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2025

Processo: 04016-00117302/2024-83. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 17.992,80 (dezesete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS, na qualidade de representante legal. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2025

Processo: 04016-00117302/2024-83. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS. Valor do Contrato: R\$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais). Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/02/2025. Signatários: Pelo Contratante: RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, Diretor de Administração e Logística; pela Contratada: JULIANA HARUMI DANNÓ, na qualidade de Procuradora. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 3596/2024, 4929/2024 E 5401/2025
EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 003/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3596/2024 - SISTEMA VENTILATÓRIO BARAKA - PROCESSO SEI Nº 04016-00105684/2024-01;
- 2) EDITAL Nº 4249/2024 - REPUBLICAÇÃO - MATERIAIS (EPT's) - PROCESSO SEI Nº 04016-00022154/2025-09;
- 3) EDITAL Nº 5401/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00010487/2025-87;

Período de acolhimento de propostas de 25/02/2025 até 07/03/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

- 4) EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 003/2025 - ACESSÓRIOS ENGENHARIA CLÍNICA - PROCESSO SEI Nº 04016-00009827/2025-27.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 87/2023

Processo nº: 00112-00003858/2020-48 - Partes: SEE/DF X CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 87/2023 por mais 240 dias corridos e o prazo de execução por mais 40 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. O Termo Aditivo terá vigência de 06/05/2025 até 31/12/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 26/02/2025 até 06/04/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 21/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CBC - CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA.: GUARACI NUNES BÉRBER.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2024

Processo nº: 00080-00133519/2022-07 - Partes: SEE/DF X WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: a) prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 12/2024 por mais 240 dias corridos e o prazo de execução por mais 90 dias corridos, com fundamento no Inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; b) registrar o acréscimo de 23,00817% ao Contrato de Execução de Obras nº 12/2024, aplicado ao preço inicialmente contratado, o que corresponde a R\$ 310.225,10 (trezentos e dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos). A partir da formalização do Apostilamento nº 1, o valor total do contrato passou a ser R\$ 1.453.712,35 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos), e com o valor registrado no item 2.1.2. do 3º Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.763.937,45 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3985.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2025NE00353, no valor de R\$ 310.225,10 (trezentos e dez mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), emitida em 22/01/2025. Evento: 400091. Modalidade: Global. O prazo de vigência fica prorrogado de 15/04/2025 até 10/12/2025. O prazo de execução fica prorrogado de 24/02/2025 até 24/05/2025. Em referência ao acréscimo, o instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 21/02/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.: WILTON CELSO ROCHA MACHADO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025

Processo: 00080-00003714/2025-48 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência a Infância e a Sociedade OASIS - Cepi Jardins das Acácias, CNPJ 37.160.546/0001-10 - Assinatura: 08/02/2025 - Vigência: 09/02/2025 até 08/02/2028 - Valor total do termo: R\$ 7.110.590,40 (sete milhões, cento e dez mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) - cujo objeto é a oferta de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, e gestão do Centro de Educação de Primeira Infância - CEPI Jardim das Acácias - Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - CPF: ***.825.***-91, p/ OSC: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO - CPF: ***.151.***-53.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo de Colaboração da Organização da Sociedade Civil Obra de Assistência a Infância e a Sociedade OASIS, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2025, página 55, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2025...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 052647/2024

Processo: 04030-00000863/2024-39. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa RBR TRANSPORTE E LOCADORA LTDA (ROYAL RECEPTIVO), na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a rescisão unilateral ao Contrato Administrativo nº 052647/2024 - UnDF, firmado entre as partes em 21/10/2024, e cujo objeto contratual consistia na prestação de serviço de transporte terrestre para atender às atividades práticas de campo (visitas técnicas, visitas a cenários de aprendizagem, visitas institucionais) conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF). DA ASSINATURA: 20/02/2025. DO SIGNATÁRIO: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitor Pro Tempore da UnDF.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021
PROCESSO SEI nº 00054-00007470/2021-48. PARTES: DF/PMDF x BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final, de forma regular, dos resíduos de serviços de saúde Potencialmente Infectantes (Grupo A), Químicos (Grupo B) e Perfurocortantes (Grupo E), conforme classificação da RCD nº 222/2018 da ANVISA, por mais 12 (doze) meses, de 19/02/2025 a 19/02/2026, bem como concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços, de R\$ 1.601,03 (um mil, seiscentos e um reais e três centavos) para R\$ 2.489,81 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos) por tonelada, a partir da nova vigência, com fundamento no Parecer Técnico 27

(162149956) e no Despacho do Chefe do DLF (162150048). VALOR: R\$ R\$ 64.510,97 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e noventa e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE153, de 11/02/2025. UNIDADE EMITENTE: 170393. PTRES: 89302. NATUREZA DA DESPESA: 339039. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 14/02/2025. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RODRIGO LARA DE SOUSA, na qualidade de Sócio-administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023 PROCESSO SEI Nº 00054-00109802/2023-90. PARTES: DF/PMDf x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: a prorrogação do prazo de entrega da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2025, e o acréscimo qualitativo de R\$ 1.256.284,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), correspondente a 9,2710% (nove vírgula dois, sete um zero por cento) do valor do Contrato, com fundamento no Parecer Técnico 20 (157580704), no Parecer Técnico 8 (161140813) e no Despacho do Chefe do DLF (161147669). VALOR: Após acréscimo de R\$ 1.256.284,83 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), o Valor do Contrato passa a ser o montante de R\$ 14.681.448,29 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00020, emitida em 31/01/2025. UNIDADE GESTORA/ORÇAMENTÁRIA: 220103/24103; PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511; NATUREZA DA DESPESA: 449051; FONTE DE RECURSO: 1701.131024826. ASSINATURA: 19/02/2025. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000135 PROCESSO SEI Nº 00054-00006180/2025-19 - Nota de Empenho Ordinário nº 2025NE000135, emitida em 05/02/2025, UG Emitente: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07, no valor de R\$ 35.000,00. OBJETO: Aquisição de açúcar cristal, pacotes com 02 quilogramas. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90045/2024 - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - DICOA/DEALF/CBMDf PROCESSO SEI Nº 00053-00052286/2024-23 - CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preço de aquisição de colchão para cama solteiro, capa para colchão, jogo de cama (lençol, lençol com elástico e fronha), travesseiro e cobertor, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 1 à empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 50.032.992/0001-07, com o valor total de R\$ 646.672,00; do item 2 à empresa H DA CRUZ SANTANA, CNPJ: 30.380.057/0001-24, com o valor total de R\$ 238.289,70; do item 3 à empresa MASKEL INDUSTRIA E COMERCIO DE TRAVESSEIROS E ESPUMAS LTDA, CNPJ: 17.140.155/0001-26, com o valor total de R\$ 117.011,00; do item 4 à empresa RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 42.106.787/0001-10, com o valor total de R\$ 400.840,00; do item 5 à empresa SANDU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20, com o valor total de R\$ 176.261,05 e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 31930192.

SUELI BONFIM DE MATOS PEREIRA
Diretora

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 02/2025 Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLÍNICA VITA LTDA (VITA). CNPJ nº 54.509.546/0001-00. Processo Sei nº: 00055-00071162/2024-91. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 30/01/2025. Vigência: 12 (vinte e quatro) meses a contar de 12/12/2024, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e GREICE KELLY MOURA DO NASCIMENTO, Sócia Administradora.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 14/2025 Partes: DETRAN-DF e a credenciada EMPLACAR COMERCIAL DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA. CNPJ nº 13.008.022/0004-92. Processo Sei nº: 00055-00003504/2020-16. Objeto: renovar por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 03/03/2025, o Termo de Credenciamento em referência. Data da assinatura: 20/02/2025. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto/DETRAN e MARIA DIVINA DA CUNHA SANTOS, Sócia.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EPIV Nº 12/2025 Partes: DETRAN-DF e a empresa ARTE SCREEN PLACAS LTDA. CNPJ nº 01.585.140/0001-31. Processo Sei nº: 00055-00002770/2020-21. Objeto: credenciamento como prestadora de serviços de estampagem, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das Placas de Identificação Veicular e as suas fixações nos veículos, em conformidade com a legislação de trânsito vigente. Data da assinatura: 20/02/2025. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do termo de credenciamento. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto e OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 389/2024 - SIGGO Nº 053299 Processo SEI-GDF nº 04026-00040498/2023-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de Contratante, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.522.669/0001-92, na qualidade de CONTRATADA. OBJETO: prestação de serviço de distribuição e fornecimento de energia elétrica para Unidade Consumidora - Centro de Progressão Penitenciária (CPP), sob o Identificação CEB: 1659403-7. DO VALOR: valor anual estimado do Contrato é de R\$ 311.252,91 (trezentos e onze mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos). DA VIGÊNCIA: Indeterminado, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 17/02/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 64101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - Manutenção do Sistema Penitenciário do DF, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. Pelo DISTRITO FEDERAL: WENDERSON SOUZA E TELES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF. Pela NEOENERGIA BRASÍLIA S.A.: FABÍOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, na qualidade de representantes legais da NEOENERGIA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES**
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a). ANDRES LOPES DOS SANTOS CPF 076.XXX.844-56 FABIO AUGUSTO DA SILVA CPF 972.XXX.171-87 MARIA DOS SANTOS VALENTE CPF 573.XXX.971-15 MANOEL MADEIRA DE CARVALHO CPF 471.XXX.341-20 MAURICÉ DOS REIS COSMO, CPF 709.XXX.111-81 ALEXANDRE NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA CPF 848.XXX.074-20 REGINALDO RIBEIRO SILVA CPF 043.XXX.236-78 | MARINETE CHAVES BARBOSA CPF 648.XXX.981-87 WILSON BARBOSA LEAL CPF 453.XXX.883-68.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF.

Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

CARLOS WELLINGTON FERREIRA RIBEIRO CPF 443.XXX.XXX-87 GUSTAVO LEMOS DO NASCIMENTO CPF 801.XXX.XXX-20 JAQUELINE MARTINS LIRA CPF 028.XXX.XXX-10 JUCILENE MOURA DE OLIVEIRA CPF 317.XXX.XXX-60 MARIA DAS DORES DE AGUIAR FREITAS CPF 688.XXX.XXX-34 RICARDO MARTINS PEREIRA CPF 064.XXX.XXX-01 WILKER SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA CPF 033.XXX.XXX-18.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstalação de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

ALCIONILDA PEREIRA DE ARAUJO CPF 702.XXX.XXX-68 ALMIR NUNES MONTEIRO CPF 557.XXX.XXX-53 ANA JULIA CHAGAS OLIVEIRA CPF 855.XXX.XXX-53 HELIOMAR DE JESUS SEREJO ROCHA CPF 705.XXX.XXX-00 MATHEUS GABRIEL OLIVEIRA FARIA CPF 047.XXX.XXX-26 NUBIA MACEDO DOS SANTOS CPF 003.XXX.XXX-28.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 07/2024-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00043367/2024-18. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede do Conselho Tutelar de Taguatinga II (Norte), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Taguatinga, preferencialmente na região Norte da RA. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data

de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 01/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00034570/2024-01. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) para instalação da sede do Conselho Tutelar do Lago Norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Lago Norte. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelos telefones: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX, no Distrito Federal, conforme área de atuação definida na Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 02/2025, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00050403/2024-08. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação do Conselho Tutelar de Ceilândia I - Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Ceilândia (RA – IX), limitada pelas quadras QNN ímpares - QNN 01 a 39, QNM pares - QNM 02 a 32, bem como Setor O, quadras 01 a 15 (quadras pares e ímpares), poligonal Norte/Leste da Região Administrativa de Ceilândia (RA - IX), pela Via MN Um (Av. Hélio Prates) na altura da QNM 18, seguindo adiante até a rotatória com a Via N - 3, ao Sul; Esta poligonal compreende toda a área da Ceilândia Norte (inclusive Quadras Centrais QNN 27, QNN 29, QNN 31, QNN 33, QNN 11, QNN 13, CNN 01, QNN 01, QNM 02, CNM 02 e QNM 28, QNM 30 e QNM 32), QNN 35, QNN 37 e QNN 39 e Setor O; incluindo EQNO 12, EQNO 10 E EQNO 08 e Terminal do Setor O, conforme área de atuação definida na Portaria nº 89, de 28 de Fevereiro de 2014, a qual define as áreas de atuação dos 45 Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme as Regiões Administrativas e observando-se a incidência e a prevalência de violações de direitos de crianças e de adolescentes. A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, ou encaminhada ao e-protocolo da SEJUS ou digitalizada e encaminhada à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificada, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado na Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, no Distrito Federal, conforme área de atuação definida na Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 03/2025, objeto do Processo Administrativo SEI nº

00400-00055260/2024-12. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), para instalação do Conselho Tutelar de Águas Claras, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, devendo ser na área do Distrito Federal, situado na poligonal da Região Administrativa de Águas Claras (RA – XX), limitada pela DF – 085 (EPTG), ao Norte; pela DF – 075 (EPNB), ao Sul; e pela DF – 001 (EPCT), a Oeste; Parque Ecológico Águas Claras; Universidade Católica de Brasília – UCB, conforme área de atuação definida na Portaria nº 89, de 28 de Fevereiro de 2014, a qual define as áreas de atuação dos 45 Conselhos Tutelares do Distrito Federal, conforme as Regiões Administrativas e observando-se a incidência e a prevalência de violações de direitos de crianças e de adolescentes. A proposta comercial deverá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF ou encaminhada ao e-protocolo da SEJUS ou digitalizada e encaminhada à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificada, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1556 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 10/2024 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00034504/2024-62. SIGGO Nº 052750. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/001-45 e a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, CNPJ/MF nº 09.611.589/0001-39. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência - Anexo I do Edital do PE nº 102/2022 (151313714), da Proposta de Preço (152787982), bem como da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPOG, recepcionada no ordenamento jurídico do Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934/2018 e na Lei nº 4.636/2011, regulamentada pelo Decreto nº 34.649/2013, sendo a contratação mediante dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 160; V - Nota de Empenho: 2025NE00022, emitida em 21 de janeiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 2.184.510,82 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e dez reais e oitenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: RITA APARECIDA SALGADO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração.

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁREA 2
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: GUILHERMINA CUNHA DE ALMEIDA AGUIAR BARBOSA, CPF nº ***.147.471-**, Rua 37 Norte lote 3 - Águas Claras/ DF, auto de notificação nº H-0518-819962-FAU, de 02/01/2025; VALMIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.312.281-**, QNB 03 lote 07 - Taguatinga/DF, auto de notificação nº H-0420-849303-FAU, de 02/01/2025; Espólio de DJALMA SEBASTIÃO

DA COSTA, CPF nº ***.407.131-**, QNJ 01 lote 18 - Taguatinga/ DF, auto de notificação nº H-0420-849946-FAU, de 02/01/2025; JOÃO PAULO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº ***.980.784-**, QNM 34 conjunto H2 lote 20 - Taguatinga/ DF, auto de notificação nº H-0420-391999-FAU, de 20/01/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - ÁREA 3

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para os recebimentos pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de JOÃO CARLOS DI GENIO, CPF nº ***.824.308-**, SHIS QI 19 conjunto 10 lote 21 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº G-1631-167889-FAU, de 02/12/2024; JOSÉ MURILO SANTOS, CPF nº ***.154.625-**, SHIN QI 16 conjunto 3 lote 12 - Lago Norte/DF, auto de notificação nº G-0617-928533-FAU, de 11/12/2024; NOEMIA DO AMARAL OSÓRIO, CPF nº ***.646.387-**, SHIS QI 25 conjunto 05 lote 09 - Lago Sul/ DF, auto de notificação nº H-0203-877332-FAU, de 14/01/2025; FELIPE FERRARI REY CARNEIRO, CPF nº ***.069.241-**, SHIS QI 28 conjunto 04 lote 10 - Lago Sul/DF, auto de notificação nº H-0203-878913-FAU, de 14/01/2025; Espólio de ARABELA LOPES DOS SANTOS, CPF nº ***.441.561-**, Quadra 10 conjunto A lote 22 - Sobradinho/DF, auto de notificação nº H-0236-657504-FAU, de 23/01/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CÂNDIDO RIBEIRO FILHO, ***.427.211-**, G-0226-163349-OEU, 04017-00033593/2024-20; CONDOMÍNIO CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA, 37.117.892/0001-15, G-0136-647918-OEU, 04017-00023713/2024-81; CONDOMÍNIO SQN 412 BLOCO F, 26.988.261/0001-55, G-0136-474784-OEU, 04017-00037012/2024-29; JACINETO FIALHO DOS SANTOS, ***.785.391-**, G-0168-022056-OEU, 04017-00001566/2025-79; ANTÔNIO GOMES DAS NEVES SOARES, ***.736.083-**, G-0184-713919-OEU, 04017-00016555/2024-11; RODRIGO NOBRE KOCH, ***.909.491-**, G-0401-886038-OEU, 04017-00026619/2024-83; RODOLFO EDUARDO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA, ***.055.811-**, G-0136-279305-OEU, 04017-00017743/2024-58; MIRIAN MARIA ROCHA, ***.837.661-**, H-0404-868386-OEU, 04017-00001496/2025-59; KILZE BEATRIZ MONTES SILVA, ***.213.196-**, G-1540-613186-OEU, 04017-00000406/2025-11; ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D-729.802-OEU, 04017-00004552/2022-64; KZSV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 30.757.798/0001-81, G-0345-867339-OEU, 04017-00031779/2024-44; FABRÍCIO AUGUSTO DA SILVA MARTINS, ***.322.001-**, G-0130-391112-OEU, 04017-00044501/2024-37; PEDRO PORFILHO DA SILVA FILHO, ***.999.101-**, G-0571-835972-OEU, 04017-00021205/2024-68; ALÍPIO PINTO PONTES, ***.073.821-**, G-0401-861872-OEU, 04017-00003118/2025-18; VALDINAIR RODRIGUES TOLEDO, ***.780.631-**, G-0345-564099-OEU, 04017-00007511/2024-91; MARCELO DE BRITO FREITAS, ***.493.121-**, G-0184-258400-OEU, 04017-00047877/2024-01; GURGEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 07.314.645/0001-48, G-1001-654683-OEU, 04017-00044124/2024-36; JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S.A., 06.056.990/0001-66, D-112091-OEU, 00361-00001508/2019-62; WT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E BENS S/A, 05.238.819/0001-05, H 0401 965415 OEU, 04017-00001956/2025-49. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações podem ser obtidas em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O Subsecretário Administrativo de Recursos Fiscais - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido(s) da(s) impugnação(ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL, 28.954.911/0001-77, H-0141-253600-OEU, 04017-00005028/2025-53; WALDIR BIANGULO, ***.102.266-**, H-0867-346313-OEU, 04017-00004674/2025-01; CARLOS EDUARDO LIMA DA SILVA, ***.335.961-**, G-0136-558006-OEU, 04017-00047407/2024-30; CONDOMÍNIO DA 1205 BLOCO D, 86.778.859/0001-41, G-0136-212098-OEU, 04017-00046383/2024-00; FRANCISCO ORESTINO DIAS, ***.370.541-**, G-1540-708273-OEU, 04017-00045128/2024-31; BRUNO FREITAS DA SILVA, ***.895.777-**, H-0103-473251-OEU, 04017-00003122/2025-78; SIDNEI FAUSTO, ***.741.849-**, H-0473-863634-OEU, 04017-00005344/2025-25; JOSÉ MARIA MOREIRA DA SILVA, ***.672.831-**, H-0473-691914-OEU, 04017-00005554/2025-13; CONDOMÍNIO QUINTAS DO SOL, 37.100.658/0001-85, G-1540-032678-OEU, 04017-00048471/2024-38; CONDOMÍNIO VILLA JATOBÁ, 12.234.865/0001-00, G-1540-207457-OEU, 04017-00047320/2024-62; CLEONICE DA SILVA GONÇALVES, 15.431.558/0001-07, F-0053-226770-OEU, 04017-00031797/2023-45; SIRLENE ARAUJO DA ROCHA, ***.534.025-**, G-0106-202129-OEU, 04017-00005354/2025-61; FRANCISCO ORESTINO DIAS, ***.370.541-**, G-1540-816260-OEU, 04017-00045126/2024-42; CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB, 00.059.857/0001-87, H-0401-533833-OEU, 04017-00003537/2025-41; PAULO P. LIMA, ***.469.781-**, G-1540-818432-OEU, 04017-00047294/2024-72. Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9191/2020, publicado no DODF em 18/03/2020. ASSINATURA: 03/02/2025. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 15.857,11 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) passando o total contratual para R\$ 53.706.855,64 (cinquenta e três milhões e setecentos e seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor - DP - DIRETORIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO. Pela ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA: Ivanoé Pedro Tonussi Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9614/2023, publicado no DODF em 05/07/2023. ASSINATURA: 21/02/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 666.060,53 (seiscentos e sessenta e seis mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos) passando o total contratual para R\$ 29.980.736,39 (vinte e nove milhões e novecentos e oitenta mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - Diretoria de Engenharia. Pela CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9458/2022. PARTES: CAESB X VR CONSULTORIA LTDA EPP. ASSINATURA: 21/02/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela contratada: Victor Hugo Soares da Costa. Pela Victor Hugo Soares da Costa e Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9698/2024. PARTES: CAESB X CALDAS QUIMICA E COMERCIO LTDA. ASSINATURA: 21/02/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Neusa Clea de Carvalho Zanco.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012268/2021-97. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E Nº 058/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e OVER ELEVADORES EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como reajuste financeiro do Contrato. Prorroga-se

o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 09/03/2025 para 09/03/2026. Reajusta-se o valor do item 07.01.100 do Cronograma - Serviços de Manutenção, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, em aproximadamente 4,78%, passando o valor do Contrato de R\$ 61.097,84 para R\$ 64.018,32. Empenho: 2025NE00415, Programa de Trabalho 04.122.8203.2990.0004, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paulo Renato Teixeira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020233/2022-11. DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 223/2022-DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. LOTE: 05. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias corridos, passando seu término de 10/03/2025 para 08/07/2025. ASSINATURA: 24/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00026954/2021-45. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 188/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e C.Q.O. CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. OBJETO: acréscimo financeiro. Acrescenta-se o valor de R\$ 201.341,73, correspondente à aproximadamente 3,52% do valor originalmente contratado. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 5.714.200,00 para R\$ 5.915.541,73. RECURSOS: Empenho 2025NE00290, Programa de Trabalho 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. Assinatura: 24/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Por: Felipe Tarquinio Oliveira.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00014408/2024-12. Ata de Registro de Preços nº 005/2025-D.O. LOTES: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e LUBE PACK COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 312.134,18. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 21/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Pedro Lorenci Jorge. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 035/2024, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00014408/2024-12. Ata de Registro de Preços nº 006/2025-D.O. LOTES: 03 e 04. CONTRATANTES: NOVACAP e SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. VALOR: R\$ 184.994,56. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Edilson Sierdovski. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços nº 035/2024, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sítio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO nº: 00113-00011394/2021-04; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.908.652/0001-76; OBJETO: reajustar os valores. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. FONTE DE RECURSO: 220; VALOR do impacto financeiro de R\$ 3.229,16 (três mil duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: novembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00001706/2024-14; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: MR PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA, Objeto: prestação de serviços comuns de reparo de trocadores de calor/radiadores e intercôlers dos veículos; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100,183,220,237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE00348; data: 19/02/2025; Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA. Valor Total: R\$ 712.192,00 (setecentos e doze mil cento e noventa e dois reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia em nuvem e PABX em nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº

00113-00003318/2024-60. Recebimento das propostas até o dia 18 de março de 2025, com valor estimado de R\$ 2.415.870,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2024 - UASG 926120

Processo: 00113-00020148/2024-88. O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90052/2024, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ITENS: 01, 03, 17, 21 e 23: 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ: 45.984.371/0001-08, no valor de R\$ 682.214,40 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos); ITENS: 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19 e 20: SINARCON SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.676.300/0001-58, no valor de R\$ 537.120,00 (quinhentos e trinta e sete mil e cento e vinte reais); ITENS: 07 e 08: AJL CANAA LICIT LTDA, CNPJ: 47.457.244/0001-61, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais) e ITENS FRACASSADOS: 02, 04, 18, 22 e 24. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 03/2025. Partes: CEASA/DF e VG Sistemas, CNPJ 02.944.758/0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento técnico e atualizações das versões de software gerencial para o sistema WK Radar (sistema existente nesta CEASA/DF), referente aos módulos MT Patrimonial; Radar Contábil, MT Fiscal, IRPJ LALUR, Radar Estoque, Radar Conciliação, Radar Comercial, Radar Compras, Radar Financeiro, Radar Folha, Radar Ponto, Radar Gerenciador, Radar GED e Radar RVI NF-e, instalados nos equipamentos da CEASA/DF e 200 horas técnicas. Valor: R\$ 291.200,00. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de abril de 2025. Executor: Leandro Alves Moura, matr. 1056-1 - designação id 163563768. Data: 18 de fevereiro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-5 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Wilson Gomes da Silva (representante legal). Processo SEI 00071-00000775/2024-81.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 27/2017 CHAMADA INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16/2014

Processo nº 0193-001264/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Marcel Bursztyn, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 027/2017, por mais 01 (um) mês, contados a partir de 15/03/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 027/2017, fica prorrogado até 14 de abril de 2025. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 28/2017 CHAMADA INCT - MCTI/CNPQ/CAPES/FAPS Nº 16/2014

Processo nº 0193-001265/2017. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Maria Fátima Grossi de Sa, como outorgada. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 028/2017, por mais 02 (dois)

meses, contados a partir de 28/02/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 028/2017, fica prorrogado até 28 de abril de 2025. Das Ratificações: Continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2023

Processo SEI nº 00220-0000933/2023-34. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 27.445.957/0001-06. DO OBJETO: prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2023 por mais 12 (DOZE) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902, Nota de Empenho nº 2025NE00090, emitida em 05/02/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, sob o Programa de Trabalho: 27811620626310005. Natureza da Despesa: 339039 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: GUSTAVO MORAIS CASAGRANDE na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública a outorga: Outorga nº 69/2025 - ADASA/SGE. Le Grand Jardim Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Empreendimento Le Grand Jardim, Jardim Botânico/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00000477/2022-40.

RAIMUNDO RIBEIRO

EXTRATO DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 55/2025 - ADASA/SGE. Verena Park Loteamento e Incorporadora SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Verena Park, BR 251 (Matrícula 26.115), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001644/2024-31.

Outorga Prévia nº 56/2025 - ADASA/SGE. Jardins Belvedere Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Condomínio Reserva Belvedere (Matrícula 67.510), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00002658/2024-72.

Outorga Prévia nº 57/2025 - ADASA/SGE. NF Administração de Bens e Imóveis Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de sete poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Santa Fé, DF 140, Km 11 (Matrícula 174.824), Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001584/2024-57.

Outorga Prévia nº 58/2025 - ADASA/SGE. Marcos de Sá Guimarães, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Reserva Monteiro Guimarães Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00003192/2023-41.

RAIMUNDO RIBEIRO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 11/2025 -ADASA/SGP (162748399), Nota Jurídica nº 10/2025 - ADASA/AJL (163215313) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 88.728,00 (oitenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais), do Ordenador de Despesas, em favor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, CNPJ nº 02.474.172/0001-22,

referente ao pagamento do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública (MPAP), com carga horária total de 600h (seiscentas horas) e duração de até 02 (dois) anos; e DECLARAR que o valor estimado para o exercício de 2025 de R\$ 36.970,00 (trinta e seis mil novecentos e setenta reais), está ADEQUADO à Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2025, à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros; Fonte 250; e que o valor estimado de R\$ 44.364,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais), para o exercício de 2026 e o valor estimado de R\$ 7.394,00 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais) para o exercício de 2027, serão inseridos na PLOA 2026 e na PLOA 2027, respectivamente; e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças – SAF (162916435), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Despacho nº 25, de 21 de fevereiro de 2025. Raimundo Ribeiro.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e de acordo com a Nota Técnica nº 6/2025 -ADASA/SGP (161626821), Nota Jurídica nº 08/2025 - ADASA/AJL (162627482) e o que consta nos autos, Resolve: Ratificar o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), do Ordenador de Despesas, em favor da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR, CNPJ nº 03.657354/0001-00, referente ao pagamento do Curso: Regulação Ampliada - 2025; nos termos do art. 74, III, alínea “F” da Lei nº 14.133/2021 e do art. 230 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. A despesa será realizada à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 – Capacitação de Servidores, Natureza de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 250, conforme informações da Superintendência de Administração e Finanças – SAF (161981820), que classificou e confirmou a existência dos requisitos para a realização da despesa supracitada. Despacho nº 26, de 21 de fevereiro de 2025. Raimundo Ribeiro.

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000380/2024-27. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.274/2024-27. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e J&S COMERCIAL DE ALIMENTOS Ltda. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens do contrato epigrafado, conforme ANEXO ÚNICO, passando seu valor a totalizar R\$ 737.080,00 (setecentos e trinta e sete mil e oitenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Joaquim Lima Barbosa na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000417/2024-17. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.292/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Almix Comércio de Suprimentos EIRELLI. DO OBJETO: A suplementação em até 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos dos itens do contrato epigrafado, conforme ANEXO ÚNICO, o que representa um acréscimo de 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento) ao valor total atual do contrato, passando seu valor a totalizar R\$ R\$ 114.485,74 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Cleber Fernandes Silva Mendonça, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000421/2024-85. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.293/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em até 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens do contrato epigrafado, conforme ANEXO ÚNICO, o que representa um acréscimo de 24,94% (vinte e quatro inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) ao valor total atual do contrato, passando seu valor a totalizar R\$ R\$ 144.272,70 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e

noventa centavos), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Érica Paschoal Figueiredo, na qualidade de Sócia Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000416/2024-72. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.294/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Manoel Messias Vintura da Silva-ME . DO OBJETO: A suplementação em 25% (Vinte e cinco por cento) o quantitativo do item do Contrato epigrafado, passando o seu valor a totalizar R\$ 26.325,00 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Manoel Messias Vintura da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00196-00000808/2024-31. DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 51.797/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e QUIMTIA S.A. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar em até 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens do contrato epigrafado, conforme ANEXO ÚNICO, o que representa um acréscimo de 24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento) ao valor total atual do contrato, passando seu valor a totalizar R\$ 193.993,30 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos), nos termos do art. 124, inciso II, c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Fernando Palevoda, na qualidade de Diretor executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos(as) interessados(as) que promoverá licitação pública em 25 de março de 2025 (terça-feira) para celebração de Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU, obedecidas às condições do Edital nº 04/2025 - CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo SEI/GDF nº 00111-00000376/2025-79, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos a partir do dia 25 de fevereiro de 2025, na página eletrônica da TERRACAP (www.terracap.df.gov.br), ou na sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (atrás do Palácio do Buriti). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 24 de março de 2025 (segunda-feira) nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 –, tão somente por meio de: depósito identificado, transferência eletrônica (TED), ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após o cadastramento da proposta online. São vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra devem ser entregues de maneira on-line, por meio de acesso ao endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br, ou pessoalmente, entre 9h. e 10h. do dia 25 de março de 2025 (terça-feira) na sede da TERRACAP (endereço acima), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, consistente no recebimento das propostas. Eventuais dúvidas, ou necessidade de informações complementares, podem ser sanadas ou prestadas pelo telefone: (61) 3350-2222, ou pessoalmente na sede da TERRACAP, no horário de 7h. às 19h.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico
LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024**

Processo: 00480-00003042/2023-23. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP/DF X CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF. Objeto: Troca de informações e dados úteis e/ou necessários à prevenção e identificação de condutas irregulares no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, por meio da inclusão da Assessoria de Inteligência e Informação Estratégicas (AINFE) da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) no Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal (SISP/DF), como Agência de Inteligência Afim, nos termos do art. 6º do Decreto nº 44.813, de 07 de agosto de 2023. Vigência: 30 (trinta) meses a partir de sua assinatura. Assinatura: 12/02/2025. Signatários: pela SSP/DF: SANDRO TORRES AVELAR na qualidade de Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025**

PROCESSO: 00401-00015607/2024-66. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF, na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas: Quadra 02, Conjunto C, Lote A - Paranoá DF (NAJ Paranoá), SLE Quadra 04 Conjunto A Lote 60 - Salas 01 e 02 (NAJ Planaltina) e SIA Sul Trecho 17 Rua 07 Lote 45 - Brasília DF (Sede da DPDF). Do Valor: R\$ 131.591,12 (cento e trinta e um mil quinhentos e noventa e um reais e doze centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 48101; Programa de Trabalho: 03.122.8211.8517.0138; Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 480101. Empenho: o empenho inicial é de R\$ 109.659,27 (cento e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00071, emitida em 30/01/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo; Da Vigência: Indeterminada, a contar de 03/03/2025. Da Assinatura: 14/02/2025. Dos Signatários: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MARCUS PEREIRA AUCELIO, Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA, Superintendente de Comercialização.

PROCURADORIA-GERAL**EDITAL Nº 27 – PGDF, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA JURÍDICO E DE TÉCNICO JURÍDICO DA CARREIRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em atenção ao trânsito em julgado do acórdão proferido nos autos do Processo nº 0708091-80.2021.8.07.0018, em trâmite no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão da condição sub judice da candidata Andressa Maria Soares Caldas, inscrição nº 10021793, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.12.3 e 1.1.12.5 do Edital nº 26 – PGDF, de 20 de setembro de 2024, bem como a sua inclusão, como candidata regular, no resultado final no concurso público, divulgados por meio dos subitens 1.1.12 e 1.1.12.2 do referido edital, conforme a seguir especificado. [...]

I DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

[...]

1.1.12 CARGO 12: TÉCNICO JURÍDICO – ESPECIALIDADE: APOIO ADMINISTRATIVO

10021793, Andressa Maria Soares Caldas, 73,06, 194

[...]

1.1.12.2 Resultado final no concurso público dos candidatos considerados negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10021793, Andressa Maria Soares Caldas, 73,06, 12

[...].

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****CHAMAMENTO Nº 051/2025****PROCESSO: 04024-00001956/2025-96**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 051/2025, cujo objeto é a Aquisição para reposição de estoque de órtese e prótese e materiais especiais (Clip de Polímero para uso Vascular), em comodato, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 050/2025**PROCESSO: 04024-00002059/2025-08**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 050/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Sistemas de Irrigação, Automação (Aspersor, Válvula, Caixa de Passagem,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 049/2025**PROCESSO: 04024-00001955/2025-41**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 049/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais (Broca Cortante, Serra Reciprocante, Conjunto de Derivação,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 048/2025**PROCESSO: 04024-00001954/2025-05**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 048/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, próteses e materiais especiais (Cateter Central, Cateter Venoso, Kit de Cateter Duplo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 047/2025**PROCESSO: 04024-00001960/2025-54**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/03/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 047/2025, cujo objeto é a Aquisição de consignaçoão de órteses, próteses e materiais especiais (Grampeador Linear, Endogrampeador, Grampeador circular,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 022/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 022/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Amicacina, Benzilpenicilina, Ciclopiorina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 03 e 08 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.578,00 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais); item 04 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); itens 05 e 06 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 81.970,00 (Oitenta e um mil, novecentos e setenta reais); item 09 para a empresa Camber Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 102.500,00 (Cento e dois mil e quinhentos reais). O item 01 restou fracassado. Os itens 02 e 07 restaram desertos. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 005/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 005/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 13/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Dietas Enteras (Proteína, Suplemento Nutricional, Maltodextrina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); item 02 para a empresa Topmed Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); itens 03 e 05 para a empresa LL Produtos Alimentícios Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 245.865,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); item 04 para a empresa NTR Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 73.120,00 (Setenta e três mil, cento e vinte reais); item 06 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais). Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 480/2024 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 480/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 20/01/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Máscara Facial), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa TTack Medical Comércio Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2024**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do lote único para a empresa Invisual Tecnologia Ltda Epp; referente ao Chamamento 380/2024 publicado no DODF Nº 08, pág 81 em 13/01/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 380/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 380/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/12/2024, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Sistema de Nutrição, Implantação, Suporte e Manutenção, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Bee It Sistemas de Saúde Ltda, pelo valor total de R\$ 224.624,001 (Duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo). Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 044/2025 (*)
PROCESSO: 04024-00002007/2025-23**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/03/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 044/2025, cujo objeto é a Aquisição de tintas e acessórios para pintura de gradil externo, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para

recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2025, Página 441.
FILANTROPIA – 30/2025.

JARDIM BOTANICO ODONTOLOGIA LTDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF Nº 38.268.075/0001-20 | NIRE Nº 53.2.0235149-5**

Ficam os senhores quotistas da Sociedade devidamente convocados a se reunirem em Reunião Geral Extraordinária exclusivamente presencial, a ser realizada na SHIS, QL 12, conjunto 8, casa 1, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, no dia 11 de março de 2025, em primeira convocação às 14h, e em segunda às 15h, para deliberarem sobre a Ordem do Dia disposta na presente Convocação. Considerando (i) o bloqueio judicial realizado na conta da Sociedade, (ii) a necessidade de contratar outro profissional para atender os pacientes abandonados pelo Dr. Tiago Gomide Neto, (iii) a necessidade de aporte de recursos financeiros para garantir o adimplemento das obrigações assumidas pela Sociedade e (iv) que a Sócia Ana Cecília de Campos Batista abandonou as suas obrigações administrativas e profissionais junto à Sociedade, ficam incluídos em pauta os seguintes itens: I. O aumento de capital social da Sociedade em montante suficiente para repor os valores bloqueados na conta da Sociedade, mediante emissão de novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos quotistas, em moeda corrente do País; II. O aumento de capital social da Sociedade em montante suficiente para garantir o pagamento das obrigações da Sociedade, mediante emissão de novas quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem subscritas e integralizadas proporcionalmente pelos quotistas, em moeda corrente do País; III. A destituição da Sócia Ana Cecília de Campos Batista do cargo de Administradora da Sociedade; IV. Aprovação do valor do prolabore em favor da Sócia/Administradora Ivana Guimaraes Kozlowski. A Administração informa que os quotistas poderão ser representados por procurador(es), devidamente constituído(s) por instrumento público ou particular, outorgando poderes específicos para tal, que, nos termos do art. 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/2002, deverão ser (i) quotistas da Sociedade ou (ii) advogado. Na hipótese de representação de quotista por procurador, o instrumento de procuração deverá ser obrigatoriamente enviado para o e-mail: danielfranco@perdiz.adv.br, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Reunião, acompanhado de cópia de documento de identificação do procurador. A Reunião será instalada com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número, nos termos do art. 1.074, da Lei nº 10.406/2002. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025.

IVANA GUIMARÃES KOZLOWSKI
Sócia Administradora

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO JOSÉ NEWTON LUZ FERREIRA – CRM-DF 8828 QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA NO PERÍODO DE 24/02/2025 A 25/03/2025.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético Profissional CRM-DF nº 09/2021, julgado no Pleno do Tribunal Regional de Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, torna publica a aplicação da sanção de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, que deverá ser cumprida no período de 24/02/2025 a 25/03/2025, prevista na alínea "d", do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 30, 80, 81 e 115 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2217/2019) ao Dr. JOSÉ NEWTON LUZ FERREIRA, inscrito neste Conselho sob nº 8828. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2025. LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA - Presidente do CRM-DF.

CONSÓRCIO NOVO AUTÓDROMO

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de usina de asfalto temporária, no Autódromo Internacional de Brasília. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00001400/2025-14. CONSÓRCIO NOVO AUTÓDROMO.